

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FFCLRP – DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

**Avaliação de adolescente em conflito com a lei
a partir dos conceitos de risco e necessidade
associados à persistência da conduta infracional**

MARIA CRISTINA MARUSCHI

. Dissertação apresentada à Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da USP, como parte das exigências para a obtenção do título de Mestre em Ciências, Área: Psicologia.

RIBEIRÃO PRETO - SP

2010

MARIA CRISTINA MARUSCHI

**Avaliação de adolescente em conflito com a lei
a partir dos conceitos de risco e necessidade
associados à persistência da conduta infracional**

Dissertação apresentada à Faculdade de Filosofia,
Ciências e Letras de Ribeirão Preto da USP, como
parte das exigências para a obtenção do título de
Mestre em Ciências, Área: Psicologia.

Orientadora: Prof^ª. Dr^ª. Marina Rezende Bazon

RIBEIRÃO PRETO - SP

2010

Autorizo a reprodução e divulgação total ou parcial deste trabalho, por qualquer meio convencional ou eletrônico, para fins de estudo e pesquisa, desde que citada a fonte.

FFCLRP - Departamento de Psicologia e Educação
Universidade de São Paulo

Maruschi, Maria Cristina.

Avaliação de adolescente em conflito com a lei a partir dos conceitos de risco e necessidade associados à persistência da conduta infracional / Maria Cristina Maruschi; orientadora Marina Rezende Bazon. Ribeirão Preto, 2010.

123 p. il. ; 30cm

Dissertação de Mestrado, apresentada à Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Ribeirão Preto/USP. Área de Concentração: Psicologia.

Orientadora: Bazon, Marina Rezende.

1. Fator de risco. 2. Adolescência. 3. Delinquência juvenil. 4. Personalidade. 5. Socialização

Nome: Maruschi, Maria Cristina

Título: Avaliação de adolescente em conflito com a lei a partir dos conceitos de risco e necessidade associados à persistência da conduta infracional.

Dissertação apresentada à Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da USP, como parte das exigências para a obtenção do título de Mestre em Ciências, Área: Psicologia.

Aprovado em:

Banca Examinadora

Prof. Dr. _____

Instituição: _____ Assinatura: _____

Prof. Dr. _____

Instituição: _____ Assinatura: _____

Prof. Dr. _____

Instituição: _____ Assinatura: _____

AGRADECIMENTOS

Aos adolescentes e responsáveis que aceitaram participar da pesquisa, pela disposição em compartilhar comigo suas histórias, pensamentos e sentimentos.

À Prof^a. Dr^a. Marina Rezende Bazon, cujos ensinamentos, reflexões e orientações foram essenciais para cada uma das etapas do meu processo de aprendizagem e me motivaram na busca pelo conhecimento científico.

À Prof^a. Dr^a. Ruth Estevão, cuja energia e entusiasmo contagiante estimularam meu desejo pelo conhecimento, pelo apoio recebido nas diferentes etapas do mestrado.

Aos meus pais, pelo exemplo de responsabilidade, dedicação e persistência que sempre me serviram de norte e foram fundamentais na superação de todos os desafios que se apresentaram durante o mestrado.

À minha família e aos amigos que me apoiaram, torceram por mim e souberam compreender os períodos de ausência.

Aos colegas de trabalho que torceram por mim e foram solidários nos momentos de dificuldades, em especial a Ana Lúcia Brocco Ferrari, que esteve sempre disponível para me substituir em todos os horários de plantão, sempre que tinha que me deslocar para Ribeirão Preto ou precisava me ausentar em razão dos estudos.

Ao Juiz da Infância e Juventude, Dr. Guilherme Eduardo Mendes Tarcia e Fazzio, que se dispôs a me ouvir e prontamente autorizou a realização da pesquisa, reconhecendo a importância de estudos na área da infância e juventude.

À Dr^a. Daniela Almeida Prado Ninno, que por ocasião do processo de seleção para o Mestrado era Juíza da Infância e Juventude, pelo apoio e estímulo que recebi na época, que foram fundamentais para o início de uma trajetória que se revelou árdua, mas gratificante.

À Organização Comunitária Santo Antônio Maria Claret, da cidade de Ribeirão Preto, pela disponibilização de recursos financeiros para a vinda do Prof. Dr. Ricardo Perez Luco, da Universidade de La Frontera, no Chile, para compor a banca de defesa da minha dissertação, que certamente trará importantes contribuições para o aprimoramento do trabalho realizado.

“O importante e bonito no mundo é isso: que as pessoas não estão sempre iguais, ainda não foram terminadas, mas que elas vão sempre mudando. Afinam e desafinam”.

Guimarães Rosa

RESUMO

Maruschi, M. C. (2010). *Avaliação de adolescente em conflito com a lei a partir dos conceitos de risco e necessidade associados à persistência da conduta infracional*. Dissertação de Mestrado, Faculdade de Filosofia Ciências e Letras, Departamento de Psicologia, Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto.

A literatura indica reiteradamente fatores de risco mais fortemente associados ao surgimento e ao desenvolvimento do comportamento infracional na adolescência. Esses tem se prestado ao desenvolvimento de instrumentos de avaliação sistemáticos e padronizados, cuja proposta é avaliar a probabilidade de reincidência e identificar os déficits que precisam ser trabalhados para reduzi-la. Utilizados em vários países, têm o objetivo principal de adequar a medida judicial e o nível de intervenção às necessidades do adolescente. No Brasil, não foi identificada referência a padrões de avaliação para auxiliar na aplicação das medidas socioeducativas, o que pode implicar em muita discricionariedade, na forma e no rigor. A presente pesquisa teve por objetivo realizar uma investigação exploratória, no contexto brasileiro, para avaliar a performance do Instrumento Youth Level of Service/Case Management Inventory-YLS/CMI. Esse é um checklist composto por 42 itens, divididos em 8 subescalas referentes a dimensões de risco/necessidades criminogênicas, que possibilita identificar diferentes níveis de probabilidade de persistência do comportamento infracional. Ademais, o estudo buscou identificar correlações entre o YLS/CMI e características de personalidade e de socialização, medidas respectivamente pelo Inventário de Personalidade de Jesness-IPJ e Escala Fatorial de Socialização-EFS. A amostra foi composta por 40 adolescentes que praticaram ato infracional, na Comarca de Jaú-SP, e seus pais/responsáveis. A coleta deu-se por meio da realização de entrevistas semi-estruturadas, guiadas por roteiros previamente preparados, com vistas à obtenção de informações junto ao adolescente e, em seguida, junto ao responsável, de modo a preencher os quesitos do YLS/CM. As entrevistas aconteceram no contexto do Ministério Público, na oitiva informal, mediante consentimento livre e esclarecido. Os dados foram codificados e pontuados de acordo com o manual, o que permitiu a identificação do nível de risco para cada adolescente. Após um período de 6 a 12 meses, realizou-se um levantamento no Cartório da Infância e Juventude para verificar se havia registro de novas infrações para os adolescentes da amostra. Procedeu-se a análises estatísticas exploratórias, análises de coeficiente de correlação de Spearman, teste de Mann-Whitney, além da curva ROC, com vistas a identificar níveis de sensibilidade e especificidade do YLS/CMI. Os resultados mostraram que todas as subescalas do instrumento medem o constructo a que se propõe e que o instrumento possui boa capacidade preditiva ($Z=-3,31$, $p=0,001$), sendo as subescalas mais relevantes, nesse sentido “atitudes/orientações”, “relação com pares” e “uso de álcool e outras drogas”. Adotando-se 18 como ponto de corte, chegou-se a um nível de sensibilidade de 76,9% e de especificidade de 66,7%. Correlações entre subescalas do YLS/CMI e do IPJ e EFS tiveram os resultados esperados. De modo geral, pode-se dizer que os adolescentes investigados apresentaram diferentes níveis de risco e necessidades e, portanto, precisariam receber um acompanhamento diferenciado, no plano judicial e no das práticas de intervenção de ajuda. Os principais resultados convergem com pesquisas realizadas em diferentes países e mostram que o YLS/CMI se aplica satisfatoriamente à realidade brasileira, comprovando a base empírica sólida do instrumento. Outros estudos são necessários para confirmar os resultados iniciais e avaliar outras propriedades psicométricas deste.

Palavras-chave: fator de risco, adolescência, delinquência juvenil, personalidade, socialização.

ABSTRACT

Maruschi M.C.(2010). *Evaluation of Adolescent as a Law Offender from de risk and need concepts associated with the persistency of the offender conduct*. Masters Dissertation, Faculdade de Filosofia Ciências e Letras, Department of Psychology, Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto.

Literature indicates reiterately risk factor more associated with the outbreak and development of the offender behavior during the adolescence. These ones have been developing systematic and standardized assessment tools, which proposal is to evaluate the probability of recurrence and identify the lacks in need of being worked in order to reduce it. Used in many countries, they have as main objective to conform the judicial measure and the level of intervention to the needs of the adolescent. In Brazil, it has not been identified reference to standards of evaluation to aid in the application of the socio educative measures, which can imply a lot of discretionarity, in the form and in the strictness. The present research had as an objective to perform an exploratory investigation, in the Brazilian context, to evaluate the performance of the Youth Level of Service/Case Management Inventory-YLS/CMI Instrument. This is a checklist composed of 42 items, divided in 8 subscales referring to dimensions of risk/criminogenic needs, which enables to identify different levels of probability of persistence of the offender behavior. Besides, the study aimed to identify correlations between the YLS/CMI and characteristics of personality and socialization, respectively measured by the Jesness Personality Inventory-JPI and Socialization Factorial Scale-SFS. The sample has been composed of 40 adolescents who have practiced offending behavior in the region of Jaú-SP, and their parents/liable responsables. The acquiring has been made by performing semi-structured interviews, guided by previously prepared scripts, aiming the acquiring of information from the adolescent and, hereupon, from the liable responsible, so that the YLS/CMI requests could be fulfilled. The interviews took place in the context of the Public Ministry, during the informal hearing, after free and informed consent. Data were codified and punctuated according to the manual, which allowed the risk level identification for each adolescent. After a period of 6 to 12 months, a survey has been performed at the Infancy and Youth Register Office to verify the existence of new offending behavior made by the adolescents referred in the sample. Exploratory statistic Analysis, Spearman coefficient correlation analysis, Mann-Whitney test and also the ROC curve, aiming to identify the sensitivity and specificity levels of YLS/CMI. The results showed that all subscales of the instrument measure the intended proposal and show that the instrument has good predictive capacity ($Z=-3,31$, $p=0,001$), being more relevant subscales, in this case “attitude/orientation”, “peers relation” and “use of alcohol and other drugs”. Defining 18 as a split point, a level of sensibility of 76,9% and a level of specificity of 66,7% have been reached. Correlations between subscales of YLS/CMI and JPI and SFS had the expected results. In a general way, it may be said that the investigated adolescents presented different levels of risk and needs and, therefore, they would need to receive differentiated follow-up in the judicial plan and in the practices of help intervention. The main results converge to researches made in different countries and show that the YLS/CMI can be satisfactorily applied to the Brazilian reality, confirming the solid empirical basis of the instrument. Other results are necessary to confirm its initial results and evaluate other psycometrical properties.

Key words: risk factor, adolescence, juvenile delinquency, personality, socialization.

LISTA DE QUADROS

- Quadro 1.1** – Coeficiente de correlação entre comportamento criminal e os oito fatores de risco principais, problema emocional e classe social: estimativas de oito metanálises **43**
- Quadro 1.2** – Risco principal e/ou necessidades e metas intermediárias potenciais para redução de reincidência **45**
- Quadro 4.1** - Indicativo das quatro subescalas que melhor discriminaram grupos que apresentam reincidência infracional dos que não apresentam segundo os resultados de cinco estudos internacionais e o presente trabalho **84**

LISTA DE GRÁFICOS

- Gráfico 3.1** - Distribuição em frequência absoluta dos adolescentes avaliados, segundo a classificação de risco obtida com o YLS/CMI **65**
- Gráfico 3.2** – Frequência na distribuição dos adolescentes por nível de risco em cada uma das oito (8) subescalas do YLS/CMI **66**
- Gráfico 3.3** – Frequência na distribuição dos adolescentes por nível de risco em cada uma das oito (8) subescalas do YLS/CMI (para adolescentes classificados nos níveis globais de risco alto e muito alto) **67**
- Gráfico 3.4** - Curva ROC - Desempenho diagnóstico do YLS/CMI **68**

LISTA DE TABELAS

- Tabela 2.1** - Distribuição em frequência absoluta, percentual e percentual acumulada dos pais ou responsáveis que compuseram a amostra **47**
- Tabela 2.2** - Distribuição em frequência absoluta, percentual e percentual acumulada dos adolescentes que compuseram a amostra de acordo com a idade **48**
- Tabela 2.3** - Tabela de contingência dos adolescentes que compuseram a amostra em relação à idade, escolaridade e frequência escolar **48**
- Tabela 2.4** - Tabela de contingência dos adolescentes da amostra que trabalhavam em relação à frequência escolar **49**
- Tabela 2.5** - Distribuição em frequência absoluta, percentual e percentual acumulada do tipo de infração praticada pelos adolescentes que compuseram a amostra..... **50**
- Tabela 2.6** - Distribuição em frequência absoluta, percentual e percentual acumulada do número de infrações apresentadas pelos adolescentes da amostra antes da infração atual **50**
- Tabela 2.7** - Distribuição em frequência absoluta, percentual e percentual acumulada dos pais ou responsáveis que residiam com o adolescente **51**
- Tabela 2.8** - Distribuição em frequência absoluta, percentual e percentual acumulada dos pais ou responsáveis que residiam com o adolescente e exerciam atividade remunerada **51**
- Tabela 3.1** - Coeficiente de correlação entre o escore global de nível de risco e as subescalas do YLS/CMI **66**
- Tabela 3.2** – Tabela de contingência entre a frequência de reincidência efetivamente apresentada pelos adolescentes e a discriminação do YLS/CMI adotando-se 18 como ponto de corte **68**

- Tabela 3.3** - Tabela de contingência entre a frequência de reincidência efetivamente apresentada pelos adolescentes e a discriminação do YLS/CMI adotando-se 22 como ponto de corte **69**
- Tabela 3.4** - Coordenadas da curva ROC para cálculo de sensibilidade e especificidade do YLS/CMI **70**
- Tabela 3.5** - Tabela de contingência entre o escore global de nível de risco do YLS/CMI e o índice de reincidência no comportamento infracional **71**
- Tabela 3.6** - Resultado do teste de Mann-Whitney para comparação do escore total das subescalas e escore global do YLS/CMI e a reincidência no comportamento infracional **72**
- Tabela 3.7** - Coeficiente de correlação entre o escore numérico e nível de risco global do YLS/CMI e duas medidas do IPJ **73**
- Tabela 3.8** - Coeficiente de correlação entre o escore numérico e nível de risco global do YLS/CMI e escore percentílico e por faixa da subescala Pró-Sociabilidade e escore total da EFS..... **74**

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	15
1 REVISÃO DA LITERATURA.....	17
<i>1.1 Referencial teórico e reflexões sobre implicações éticas</i>	<i>17</i>
<i>1.2 Os principais Fatores de Risco associados à persistência da conduta infracional segundo a revisão da literatura realizada para o presente estudo</i>	<i>22</i>
<i>1.3 Avaliação de adolescente em conflito com a Lei a partir dos conceitos de fatores de risco</i>	<i>39</i>
2 MÉTODO	47
2.1 Participantes	47
2.2 Instrumentos	52
<i>2.2.1 Youth Level of Service / Case Mangement Inventory – YLS/CMI (Inventário de Nível de Serviço para Jovens / Gestão de Casos).....</i>	<i>52</i>
2.2.1.1 Análises das qualidades psicométricas do YLS/CMI	53
<i>2.2.2 Inventário de Personalidade de Jesness – IPJ</i>	<i>56</i>
<i>2.2.3 Escala Fatorial de Socialização – EFS</i>	<i>57</i>
2.3 Procedimentos de coleta de dados	60
2.4 Procedimentos de análise de dados	61
2.5 Aspectos éticos	63
3 RESULTADOS	65
3.1 Resultados das análises dos dados segundo os indicadores de risco do YLS/CMI... 65	
3.2 Análises concernindo à convergência dos resultados do YLS/CMI com os obtidos com o IPJ e EFS	72

4 DISCUSSÃO	77
5 CONCLUSÃO	91
REFERÊNCIAS	95
APÊNDICES	105

INTRODUÇÃO

As infrações praticadas por adolescentes têm chamado a atenção das pessoas em geral, ocupado grande espaço na mídia e despertado a atenção de pesquisadores de variadas áreas do conhecimento, interessados em compreender um fenômeno que atinge diferentes sociedades e diversificados segmentos da população.

No que se refere especificamente ao contexto brasileiro, em âmbito acadêmico, as pesquisas são pouco numerosas, o que propicia uma visão ainda bastante fragmentada do problema. Até mesmo as estatísticas oficiais, que poderiam oferecer uma caracterização das infrações juvenis (ou da reação social a essas), no sentido de dimensionar e de descrever as modalidades de infrações mais praticadas (e/ou identificadas pelo sistema de controle), são escassas.

No plano jurídico-institucional, as concepções atuais em torno dessa problemática foram estabelecidas no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (1990). Segundo essa Lei, o cometimento de crimes ou contravenções por menores de 18 anos é classificado como ato infracional, ficando eles sujeitos à responsabilização de natureza judicial e à aplicação de medidas socioeducativas previstas no artigo 112. Neste tocante, frisa-se (no parágrafo 1º do art. 112) que “a medida aplicada ao adolescente deve levar em conta a sua capacidade de cumpri-la, as circunstâncias e a gravidade da infração”.

Nessa direção, as Regras Mínimas das Nações Unidas para a Administração da Justiça de Menores (Regras de Beijing, 1985), que serviram de norte para a elaboração do ECA (1990), prevêm que o Sistema de Justiça da Infância e Juventude deve enfatizar o bem-estar do adolescente e garantir que qualquer decisão em relação aos jovens infratores seja não somente proporcional às circunstâncias do infrator e da infração, mas também às circunstâncias e às necessidades do menor de idade em questão, e às necessidades da sociedade (regras 5.1 e 17.1). A regra 16.1 prevê, ainda, para a aplicação da medida, uma investigação completa sobre o meio social e as circunstâncias de vida do jovem, bem como as condições em que se deu a prática da infração.

Apesar do exposto, na prática, os critérios e as formas de avaliar os adolescentes infratores, por ocasião das tomadas de decisão sobre a aplicação das medidas socioeducativas, variam muito, o que equivale a dizer que não há no Brasil, uma sistemática que congregue as práticas nesse campo, prevalecendo diferentes entendimentos de Juízes e Promotores da Infância e Juventude, que podem conduzir a diferenças

significativas na forma e no rigor da aplicação das medidas em função de avaliações subjetivas.

Deve-se sublinhar que a ciência, em âmbito nacional, cuja produção poderia oferecer subsídios para o exercício dessa prática, no sentido de torná-la mais sistemática, considerando o desenvolvimento de referenciais teórico-metodológicos adequados ao nosso contexto, ainda não se voltou para esse aspecto da temática, na medida em que não foi identificada qualquer publicação tratando especificamente da avaliação de adolescente em conflito com a lei, com vistas à adequação das medidas socioeducativas às suas necessidades/dificuldades. Assim, entende-se como necessária e urgente a discussão acadêmico-científica dos aspectos que devem ser considerados relevantes na avaliação (investigação) do adolescente em conflito com a lei e dos critérios que devem ser utilizados para nortear a aplicação de medidas.

Em alguns países em que se pesquisa e se discute a avaliação de infratores há mais tempo, a ciência tem contribuído no sentido de promover a implantação de sistemas em que a coleta e a interpretação de informações sobre o jovem obedecem a determinados padrões e é sistemática. As avaliações visam ajustar a medida judicial às dificuldades e às necessidades do jovem, levando em conta, inclusive, o princípio da excepcionalidade da privação de liberdade, inerente à Doutrina da Proteção Integral que subjaz as legislações dos países que respeitam a Convenção dos Direitos da Criança e do Adolescente (1989).

Com base nas considerações acima, a proposta do presente trabalho é contribuir, em âmbito nacional, com a produção de conhecimento relativo à avaliação de adolescentes em conflito com a Lei, com vistas às tomadas de decisão sobre as medidas judiciais a serem aplicadas, considerando a possibilidade de focalizar, nesse processo, características e circunstâncias, cujas evidências científicas apontam serem fatores de risco para a continuidade do comportamento infracional desses adolescentes.

Dentro disso, estuda-se um instrumento específico de avaliação, o Inventário de Nível de Serviço para Jovens / Gestão de Caso - Youth Level of Service / Case Management Inventory - YLS/CMI (Hoge & Andrews, 2005), que por meio de um levantamento de dados minucioso em torno de indicadores de risco, possibilita a identificação de adolescentes apresentando níveis diferenciados de dificuldades associadas à persistência do comportamento infracional.

1 REVISÃO DE LITERATURA

1.1 Referencial teórico e reflexões sobre implicações éticas

A pesquisa aqui relatada tem como referencial as proposições da Psicopatologia Desenvolvimental, cujo objetivo principal é o de entender a origem, a natureza e o curso das desordens em várias idades, esclarecendo mudanças e continuidade no desenvolvimento de problemas de natureza psicossocial nos indivíduos, ao longo do tempo (Sroufe & Rutter, 1984). Garber (1984) afirma que a questão central da Psicopatologia Desenvolvimental é a relação entre transtornos na infância/adolescência e na idade adulta.

Distinta da Psiquiatria e da Psicologia, a Psicopatologia Desenvolvimental, segundo Mrazek e Haggerty (1994), busca integrar o conhecimento relativo às psicopatologias e o produzido no campo da Psicologia do Desenvolvimento, com outros oriundos das ciências sociais e do comportamento, no sentido de identificar fatores que aumentam a probabilidade de um problema se desenvolver numa determinada direção, com vistas à possibilidade de prever a emergência e/ou o agravamento deste para os indivíduos expostos a tais fatores, em comparação a indivíduos da população em geral. Esses, denominados mais propriamente como fatores de risco, são definidos por Werner e Smith (1992) e Garmezy (1983, citado por Mrazek & Haggerty, 1994), como sendo características, variáveis ou eventos que, se presentes para um dado indivíduo, aumentam a probabilidade de ele desenvolver um problema, se comparado a outro da população geral.

Vale dizer que, de acordo com o próprio referencial, concebe-se que nem todas as pessoas expostas aos mesmos fatores de risco apresentaram, necessariamente, o problema, o que se explica pela presença dos fatores de proteção. Esses, segundo Rutter (1985), seriam as influências que modificam, melhoram ou alteram a resposta de uma pessoa exposta a algum risco ambiental. Ou seja, o fator de proteção teria impacto no sentido de modificar a resposta frente às adversidades, e não necessariamente no sentido de promover o desenvolvimento normal, o que implica em dizer que ele pode não ser detectado na ausência de um estressor.

No que se refere à conduta infracional, o avanço das pesquisas sobre o tema, nesse paradigma, propiciou o conhecimento da existência de diferentes trajetórias comportamentais relativas a tal prática, ao longo do curso de vida, as quais podem variar em relação à duração e ao tipo/variedade e número de atos infracionais cometidos,

impondo a necessidade de distingui-las em relação aos fatores de risco associados (Andrews & Bonta, 2006). Assim, sabe-se que, para a maioria dos adolescentes, a apresentação de algum comportamento de risco é parte de um processo estatisticamente normativo, nesse período de desenvolvimento (Mun, Windle & Schainker, 2008), mas, para um subgrupo deles, tais comportamentos, devido à sua persistência e gravidade, indicam uma problemática no plano psicossocial diferenciada.

Wolfgang (1983, citado por Andrews & Bonta, 2006), por exemplo, num estudo de coorte, encontrou que 23,1% das pessoas nascidas em 1958, residentes na Filadélfia, tinham um registro oficial de detenção numa idade situada entre os 10 e os 18 anos. Desses, porém, 12,1% (52,6% da amostra) haviam se envolvido em uma ou mais infrações e eram responsáveis por 84,5% do total de infrações cometidas.

Fréchette e LeBlanc (1987), em seu turno, baseado em estudos empíricos realizados no Quebec, encontraram que somente 5% da população de adolescentes seria “abstinente” em termos de comportamento infracional. Outros 45% apresentariam uma atividade infracional ocasional, que se convencionou chamar como “delinquência comum”, a qual seria caracterizada pela baixa frequência do comportamento, geralmente de pequena ou média gravidade, inserido em um contexto de vida de respeito à lei e regras sociais; 45% apresentariam a denominada “delinquência de transição”, caracterizada pelo cometimento de infrações em frequência mais elevada, sendo essas de gravidade média, limitando-se, porém, ao período da adolescência; somente 5% da população de jovens (45% dos adolescentes judicializados) apresentariam a chamada “delinquência persistente”, caracterizada por um início precoce, por uma atividade infracional bastante frequente e diversificada, incluindo, geralmente, delitos contra a pessoa, que se agravam com o tempo e se mantêm por mais de 10 anos.

Apesar das diferentes realidades estudadas, da forma de identificação do ato infracional (oficial/autorrevelada), em ambos os estudos denota-se que uma grande parcela de adolescentes se envolve em algum ato ilícito, porém, somente uma pequena parcela é responsável pela grande maioria dos delitos, reforçando a hipótese de que, para alguns adolescentes, os comportamentos que poderiam ser considerados típicos da fase da adolescência podem representar processos de desenvolvimento atípico.

A partir desta constatação, diferentes estudiosos envidaram esforços no sentido de propor e testar modelos, nos quais esboçam trajetórias de desenvolvimento da conduta infracional associadas a fatores de risco. Destacam-se aqui as proposições de Moffitt

(1993) e de Patterson e Yoerger (1997), devido ao fato dessas serem recorrentemente as referências mais citadas na literatura.

Moffitt (1993) propôs a existência de duas trajetórias de comportamento criminal, com etiologias distintas: a temporária e a persistente. Segundo a autora, para os infratores cuja atividade criminal é restrita aos anos da adolescência, os fatores causais seriam proximais, específicos ao período desenvolvimental, a adolescência. Já para os adolescentes que apresentam comportamento persistente, as causas seriam identificadas no início da infância e os sintomas seriam estáveis, ao longo da vida.

Segundo essa autora, o grupo que apresenta comportamento antissocial “limitado à adolescência” seria o mais numeroso, em razão da problemática que envolve tal perfil ser mais comum. O caminho para o surgimento do problema seria a associação com pares infratores, decorrente do desejo de desfrutar privilégios adultos. As consequências, perversamente, segundo a autora, tenderiam a reforçar temporariamente o comportamento antissocial, mas, por serem saudáveis, muitos desses jovens deixariam de se comportar de modo antissocial, no início da maturidade. As dificuldades nesse percurso podem acontecer, segundo a autora, devido à presença de fatores adicionais, que ela chama de “armadilhas”, como o uso de drogas, a própria rotulação criminal, decorrente das respostas de controle do sistema de justiça, a evasão escolar, a gravidez na adolescência, entre outros.

Já o grupo de “trajetória persistente”, constituído principalmente por meninos, seria minoritário (5 a 10% da população de adolescentes) e os principais fatores de risco, presentes precocemente nos indivíduos seriam: temperamento difícil e déficits neuropsicológicos na função verbal (que afetariam a recepção auditiva e de leitura, o desenvolvimento da linguagem falada e escrita, e a memória, além da função executiva, implicando em dificuldade de aprendizagem incluindo sintomas como desatenção e impulsividade), observando-se ainda déficit nas habilidades de solução de problemas. A origem dos problemas para esse grupo remeteria, portanto, a aspectos de natureza neuropsicológica e as condições do ambiente, no sentido em que as dificuldades apresentadas pelas crianças criariam um verdadeiro desafio para os responsáveis que, se inadequados, não seriam capazes de compensar os problemas por meio de práticas de cuidados/educativas.

No modelo proposto por Patterson e Yoerger (1997), embora guarde semelhanças com o de Moffitt (1993), argumenta-se que muitos comportamentos antissociais são aprendidos e executados de maneira mais ou menos automática, e não como resultado de processos

cognitivos controlados. A hipótese central, para esses autores, seria a de que o comportamento antissocial crônico em crianças é resultado direto do colapso nas práticas de gestão parental, envolvendo problemas referentes à disciplina, monitoria, resolução de problemas familiares, envolvimento afetivo dos pais e reforço.

Tais autores também concebem essencialmente duas trajetórias, uma marcada pelo início precoce e outra pelo início tardio do comportamento infracional. Os grupos de adolescentes caracterizados por pertencerem a uma ou a outra trajetória apresentariam igualmente o incremento rápido do comportamento antissocial, associado a variáveis biológicas e ambientais. A diferença ficaria por conta do período de emergência do problema e, portanto, na duração. Na trajetória de início precoce, os fatores, na origem, seriam encontrados na reação imediata e inadequada dos pais, irmãos e pares e, em estágios posteriores, o processo se apoiaria no reforço dado pelos pares divergentes. A trajetória de início-tardio também remeteria a fatores relativos a dificuldades nas práticas parentais, particularmente no processo de monitoria. Nesse grupo, todavia, a aprendizagem do comportamento antissocial seria decorrência, a princípio, da associação com pares divergentes e, posteriormente, das práticas de gestão familiar.

É importante notar que, nos modelos propostos por esses dois autores, os fatores de risco mais propriamente relacionados à construção do problema ou históricos, e os situacionais, ou seja, aqueles cuja influência se dá no presente, durante a própria adolescência, são incorporados sem que se faça muita distinção. O investimento nas investigações sobre fatores de risco para a delinquência juvenil foi, entretanto, oferecendo um refinamento nessa direção e, reiteradamente, produzindo resultados bastante consistentes quanto a diferenças individuais que, em interação com variáveis relacionadas ao contexto e às fases de vida, estariam associadas à variação no comportamento infracional, demonstrando inclusive que, embora haja alguns fatores comuns, outros seriam específicos a trajetórias persistentes e de agravamento do comportamento infracional (Andrews & Bonta, 2006).

Baseando-se, portanto, nas evidências sobre a existência de diferenças individuais, em termos de trajetória de desenvolvimento da conduta infracional e da associação dessas aos fatores associados tanto à emergência como à sua persistência do problema, Andrews e Bonta (2006) propuseram um modelo que denominam de *Psicologia da Conduta Criminal* (PCC), cujo interesse maior é o de fornecer subsídios para o desenvolvimento de programas de prevenção e de tratamento, centrando a atenção nos fatores de risco ativos,

ou seja, aqueles mais propriamente relacionados à probabilidade de repetição do comportamento.

Com esse objetivo, os autores identificaram, a partir de estudos de meta-análise, os fatores de risco que apresentavam associação mais robusta com a persistência da conduta criminal. Seriam esses: as atitudes e orientações, a associação com pares antissociais, o histórico de comportamento antissocial e os traços de personalidade, os quatro fatores com maior capacidade de predição. A família, os índices de realização escolar e no trabalho, o uso do tempo livre e o abuso de álcool e outras drogas seriam os quatro outros fatores com boa capacidade de predição.

Os autores reconhecem alguns limites no conhecimento empírico sobre o tema, ainda pouco documentado em alguns aspectos como, por exemplo, os moderadores específicos de variáveis da conduta criminal (ou seja, aquilo que faz variar o impacto de um fator de risco), ou os efeitos do meio social na conduta criminal. Asseguram, no entanto, que a escolha dos fatores de risco tem base empírica sólida, afirmando desconhecer qualquer estudo de corte transversal ou longitudinal no qual pelo menos um dos quatro fatores acima não foi indicado como preditor, sendo que, na maioria dos casos, geralmente dois (2) ou mais desses fatores foram identificados como preditores mais fortes.

O Instrumento utilizado na presente pesquisa, o YLS/CMI, foi elaborado por Andrews e Bonta (2006), tendo por base o modelo da *Psicologia da Conduta Criminal* (PCC). Seu objetivo é o de avaliar adolescentes e classificá-los em termos de níveis de risco de reincidência para o comportamento infracional, com vistas a poder também identificar o nível de serviço mais adequado ao mesmo, às suas necessidades e dificuldades. Concebem, com base nesse raciocínio, que a medida de natureza judicial, se necessária, pode variar em nível e metas intermediárias a serem alcançadas, considerando-se a existência de fatores que podem indicar a probabilidade de o comportamento infracional se repetir (persistir) e de haver agravamento da situação.

Embora esta perspectiva suscite o problema ético relacionado à predição de problemas humanos, na direção do que colocam Mrazek e Haggerty (1994), ao abordar o perigo da identificação precoce de indivíduos necessitando intervenções/tratamento e sua consequente rotulação como estando a risco¹, não se pode negar que os estudos epidemiológicos e longitudinais têm mostrado a possibilidade de predizer o

¹ Esse fato, por vezes, justifica a resistência de alguns profissionais a essa abordagem. Contudo, é preciso levar em conta que em termos profissionais o tempo todo está se diagnosticando e sugerindo tratamentos, sejam os métodos adotados para isso mais ou menos explícitos. Assim, cientificamente, deve-se primar pela busca de parâmetros que ofereçam tais diagnósticos e seus correspondentes tratamentos do modo mais apropriado possível.

desenvolvimento de determinadas problemáticas psicossociais, a partir de indicadores consistentes de risco, o que oferece pistas relevantes para a prevenção, que não podem ser desprezadas (Kernberg, Weiner e Bardenstein, 2003).

Focando tão somente as demandas que se apresentam no âmbito da Justiça, concernindo os adolescentes infratores, não se pode esquecer que, no Brasil, a partir do momento que o jovem é considerado autor de um ato infracional, esse é avaliado de diferentes formas, por meio de métodos mais ou menos sistemáticos, e a partir daí, se tomam decisões que afetam de forma radical a vida deste. Assim, a possibilidade de conhecer fatores associados ao aparecimento e ao incremento da problemática do engajamento de adolescentes com atividades ilegais/criminais pode orientar a aplicação de medidas e a execução de programas eficazes, com vistas a evitar a reincidência de adolescentes que apresentaram a conduta infracional (prevenção secundária), bem como a proposição de políticas e programas que visem reduzir o aparecimento de novos casos em meio a indivíduos considerados vulneráveis (prevenção primária).

Assim, considerando que a identificação dos fatores de risco que aparecem mais fortemente associados ao início e/ou à persistência do comportamento voltado à prática de delitos, na adolescência, tem sido objeto de muitos trabalhos internacionais, levados a cabo em várias partes do mundo, os esforços no sentido de averiguar a validade desses fatores para a realidade brasileira parece plenamente justificável.

1.2 Os principais Fatores de Risco associados à persistência da conduta infracional segundo a revisão da literatura realizada para o presente estudo

Realizou-se uma extensa revisão da literatura científica, tratando especificamente dos fatores de risco em associação à delinquência juvenil, abarcando essencialmente publicações feitas entre os anos 2000 e 2009, e focando os trabalhos que consideravam a existência de diferentes trajetórias de engajamento infracional. Para o levantamento foram consultadas as bases de dados Biblioteca Virtual de Saúde - BVS e a ISI Web of Knowledge.

Iniciou-se a consulta pela BVS, utilizando as palavras chaves “fator(es) risco delinquência juvenil masculina”, “fator(es) risco criminal reincidência”, “fator(es) risco delinquência crônica”, “recidivism criminal juvenile” e “risk factor persistent delinquency”, limitando para “adolescente” e para os anos pretendidos para a revisão e

para as línguas portuguesa, inglesa, francesa e espanhola. Posteriormente foi realizada a busca na ISI Web of Knowledge, com as palavras “risk factor delinquency”, “distinctive delinquency” e “recidivism criminal juvenile”².

Os documentos recuperados foram selecionados inicialmente, no caso da BVS, por meio da leitura dos resumos e posteriormente pelo fato de darem acesso ao texto completo. No caso da ISI Web of Knowledge que disponibiliza visualização imediata dos artigos com texto completo disponível, os documentos foram recuperados primeiro em virtude do fato de darem acesso ao texto completo e, em seguida, por meio da leitura dos resumos.

Foram recuperados noventa e quatro (94) textos completos na BVS e quarenta (40) na ISI Web of Knowledge, totalizando cento e trinta e quatro (134) artigos. Quando confrontadas as duas bases, verificou-se que quatorze (14) artigos estavam presentes em ambas, restando assim, nessa primeira fase, cento e vinte (120) referências. À medida que os trabalhos recuperados foram sendo estudados, algumas referências foram desprezadas pelos seguintes motivos: artigos cujo referencial teórico era o da Psiquiatria, artigos relativos à programas de intervenção, artigos referentes a fatores de risco para outros comportamentos que não o infracional e tratando questões específicas de gênero.

Paralelamente, outros artigos foram incluídos na revisão, os quais se tinha conhecimento, independentemente de terem sido recuperados na busca bibliográfica, bem como incorporou-se outros que encontravam-se indicados nas referências dos artigos acessados e estudados a partir da busca bibliográfica e pareciam relevantes. Assim, chegou-se a um total de 90 referências revisadas para o presente estudo.

Para efeito de organização da revisão efetuada, buscou-se agrupar os apontamentos da literatura em torno de categoria de fatores de risco destacados nos diferentes estudos.

Uma dessas categorias é **histórico de problemas de comportamento / comportamento antissocial / comportamento infracional**, o qual, segundo diferentes estudos, remete à noção de que a apresentação de distúrbios de comportamento (e, eventualmente, de conduta infracional), precocemente, é um forte indicador de persistência de conduta infracional.

São inúmeros os estudos apontando que crianças que apresentam problemas de comportamento têm maior probabilidade de apresentar continuidade do comportamento

² Devido à escassez de trabalhos nacionais, a grande maioria dos artigos identificados no levantamento bibliográfica é fundamentalmente internacional e, em decorrência disso, foi utilizado em alguns momentos o termo “delinquência” e seus correlatos, como sinônimo de adolescente em conflito com a lei, que é reconhecidamente mais adequado à realidade brasileira, devido à conotação pejorativa que o termo “delinquência” assumiu em nosso país.

antissocial, incluindo o comportamento infracional na adolescência e na idade adulta (Ang & Huan, 2008; Bor, McGee & Fagan, 2004; Cottle, Lee & Heilbrun, 2001; Fergusson, Horwood & Ridder, 2005; Le Blanc, 2003; Moffitt, 1993; Moffitt & Caspi, 2001; Moffitt, Caspi, Harrington & Milne, 2002; Pardini, Obradovic & Loeber, 2006; Patterson e Yoerger, 1997; Roisman, Aguilar & Egeland, 2004; Simonoff et al., 2004; Sourander et al., 2006; Vloet, Herpertz & Herpertz-Dahlmann, 2006; Wiesner & Capaldi, 2003).

Além do comportamento antissocial, resultados de pesquisas mostram que problemas de hiperatividade na infância também predizem comportamento infracional (Bor et al., 2004; Lagasse et al., 2006; McCabe, Hough, Wood & Yeh, 2001; Simonoff et al., 2004; Sourander et al., 2006; Wiesner & Capaldi, 2003).

No que se refere à continuidade dos problemas de comportamento, Campbell, Spieker, Burchinal, Poe e Nichd (2006) apontam que, apresentar comportamento antissocial na infância aumenta a probabilidade de problemas de ajustamento no início da adolescência, incluindo habilidade social pobre, altos níveis de problemas externalizantes e problemas com pares. Na idade adulta, segundo Roisman et al. (2004), esses estariam associados a altos níveis de uso de droga ilícita, baixo desempenho acadêmico, altos níveis de estresse e ajustamento vocacional mais pobre, em relação aos que apresentaram os problemas de comportamento somente na adolescência.

É importante apontar que, a variável comportamento antissocial pode agregar diferentes comportamentos em estudos distintos, alguns desses com cursos desenvolvimentais específicos, que precisam ser considerados (Barker et al., 2007; Van Lier, Vitaro, Barker, Koot & Tremblay, 2009).

A pesquisa de Van Lier et al. (2009), por exemplo, mostra que formas específicas de comportamento antissocial emergem precocemente ou na adolescência. Eles exploraram a trajetória desenvolvimental da violência física, furto, vandalismo e uso de álcool e drogas, do final da infância até meados da adolescência (10 a 15 anos), e encontraram que os comportamentos de vandalismo, furto e uso de drogas e álcool apareceram em níveis baixos, aos 10 anos, e apresentaram aumento ao longo do tempo, ao passo que o comportamento de violência física declinou.

Tal pesquisa também procurou investigar a coocorrência da trajetória de violência física e os outros comportamentos, partindo da hipótese de que crianças que apresentam níveis altos de violência física, aos 10 anos, teriam maior probabilidade de se engajar na trajetória dos demais comportamentos estudados, o que foi confirmado pelo estudo (verificando-se maior força de correlação entre violência física e vandalismo). Com base

nesses resultados os autores indicam que início precoce parece concorrer para uma trajetória específica para a agressão física, enquanto o início tardio, na própria adolescência, seria característico de outros comportamentos.

Focalizando especificamente o comportamento agressivo na infância, outros estudos avançaram e se tornaram mais precisos ao identificar subtipos de agressão. Vitaro, Brendgen e Tremblay (2002) estudaram diferenças nos subtipos de agressão reativa e proativa, em crianças de 6 anos, comparando com um grupo de crianças não agressivas, e examinando se as agressivas diferiam das não agressivas em relação a medidas de delinquência e depressão aos 13 anos. Para o estudo, agressão proativa foi definida com sendo orientada para o objetivo, não requerendo provocação ou raiva, enquanto a agressão reativa foi considerada como resultando de provação, caracterizando-se pela presença de irritação.

Os resultados mostraram que crianças que apresentavam agressão reativa tendiam mais a apresentar problemas internalizantes, como depressão, possivelmente como resultado de relações pobres com os pais, rejeição de pares ou alta sensibilidade a estressores. Por outro lado, crianças que apresentavam agressão proativa tinham maior risco de infracionar na adolescência. A justificativa, no caso, seria a probabilidade aumentada de se relacionar com outras crianças agressivas proativas, que aumentaria a agressividade dessas crianças, concorrendo para a ausência de ansiedade e dificultando o desenvolvimento dos recursos de atenção, o que poderia indicar o desenvolvimento de uma personalidade antissocial ou psicopática, segundo tais autores.

Vale mencionar que em estudo subsequente, Barker, Tremblay, Nagin, Vitaro e Lacourse (2006) obtiveram resultados indicando não haver diferenciação nas trajetórias de desenvolvimento de problemas, em função de a agressão ser reativa ou proativa, mas os autores argumentaram que isso, talvez, deva-se a limitações de natureza metodológica, visto que a amostra teria sido recrutada em um único bairro de Montreal (Canadá), de nível socioeconômico baixo, além de a coleta de dados ter se apoiado, unicamente, no recurso do auto-relato, diferentemente das pesquisas anteriores, nas quais se havia recorrido ao relato dos professores.

Outro padrão de comportamento que tem sido associado à delinquência é o comportamento de bullying³, concebido como uma forma de agressividade e que, portanto, é considerado um comportamento antissocial. Baldry e Farrington (2000) se propuseram a

³ Bullying é definido, no estudo, com um ataque ou intimidação física, verbal ou psicológica que é entendida com causa para medo, sofrimento ou dano para a vítima, com maior ou menor poder de opressão.

investigar se bullying e delinquência refletem um mesmo construto subjacente, ou se refletem diferentes construtos, ou ainda, no caso de prevalecer a segunda hipótese, se seria possível pensar em sequência desenvolvimental. Para o estudo, os autores buscaram analisar as características pessoais e parentais de sujeitos que praticavam bullying e delinquência, procurando identificar fatores associados a esses dois padrões de comportamento e a cada um deles separadamente.

Os resultados demonstraram correlação entre características pessoais, estilos parentais e bullying/delinquência. Embora o delineamento da pesquisa não permitisse estabelecer uma relação de causalidade, constatou-se que o grupo de sujeitos que praticavam somente o bullying apresentava diferentes correlações e eram mais jovens, em comparação ao grupo caracterizado por prática de atos infracionais somente, o que permitiu sugerir que o bullying e a delinquência, além de serem diferentes manifestações comportamentais do mesmo construto subjacente, se conectariam no tempo, parecendo ser o bullying, numa sequência desenvolvimental, um estágio anterior à delinquência.

A associação entre bullying e delinquência foi encontrada também em estudo realizado com 4.811 jovens, de 9 a 13 anos, em Amsterdam, na Holanda (Van der Wal, Wit & Hirasing, 2003).

Em relação ao histórico de comportamento infracional, especificamente, a literatura aponta que, iniciar o referido comportamento logo no início da adolescência é um forte indicador de maior probabilidade de continuidade do problema ao longo da vida adulta, diferente do início mais tardio, que indica maior probabilidade de desistência no início da vida adulta (Cottle et al., 2001; Elonheimo et al., 2007; Roisman et al., 2004; Slade et al., 2008; Vitaro, Pedersen & Brendgen, 2007).

Moffitt e Caspi (2001) chegam a afirmar que a idade de início é a característica principal que diferencia a trajetória persistente da trajetória limitada à adolescência. Roth e Bartisch (2004), em seu turno, sustentam as proposições de Moffitt e Caspi (2001), sugerindo, no entanto, a existência de outros padrões com início tardio, na própria adolescência, com continuidade na idade adulta, sem que haja história antissocial na infância. Eles levantam a hipótese de a adolescência também ser um período sensível para o início e o desenvolvimento da conduta infracional, diante de fatores outros, o que faz ponderar o peso do fator de risco precocidade.

A segunda categoria de fator de risco, em função da qual se organiza a revisão da literatura, é **personalidade**. De um modo geral, os apontamentos colocam que uma

personalidade antissocial, caracterizada pela presença de determinados traços, seria um fator fortemente associado à persistência da conduta infracional.

Um dos traços de personalidade apontados pela literatura como associados ao comportamento infracional é a autoestima, embora boa parte dos estudos com o objetivo de investigar essa associação, segundo Donnellan, Trzesniewski, Robins, Moffitt e Caspi (2005) tenham produzido resultados pouco consistentes. Esses autores, no entanto, encontraram robusta relação entre baixa autoestima e problemas externalizantes, incluindo o comportamento infracional, mostrando, porém, que autoestima e narcisismo têm efeitos independentes em problemas externalizantes, resultado que vai ao encontro de pesquisadores que afirmam que o narcisismo, mas não a autoestima, está associado com comportamento antissocial e infracional (Barry, Grafeman, Adler & Pickard, 2007).

É importante definir que, segundo Barry et al. (2007), o narcisismo adaptativo está relacionado à autovalorização e tem como características a liderança, autoridade e autossuficiência, estando, portanto, positivamente associado com autoestima, enquanto o narcisismo mal-adaptativo está mais voltado à preocupação com o status social, e se caracteriza por sentimento de posse, exploração e exibicionismo. No estudo de Barry et al. (2007), ambos os tipos de narcisismo foram associados à delinquência, porém o narcisismo adaptativo foi pouco significativo, diferente do narcisismo mal-adaptativo, cuja associação foi mais robusta.

Outro fator de personalidade reiteradamente associado com o comportamento infracional na adolescência, segundo investigações científicas, são os traços de insensibilidade emocional. Esse prediria também agressão (Frick, Cornell, Barry, Bodin & Dane, 2003; Kimonis, Frick, Munoz & Aucoin, 2008; Meier, Slutske, Arndt & Cadoret, 2008), o envolvimento em infrações violentas e o fato de haver pouco intervalo entre os atos (Frick et al., 2003).

Corroborando pesquisas realizadas anteriormente, Frick et al. (2003) sugerem que a presença de traços de insensibilidade em crianças com problemas de conduta pode indicar um subgrupo com padrão de problemas de comportamento particularmente severo e agressivo, que pode aumentar a probabilidade de comportamento delinquente.

Meier et al. (2008) acrescentaram que, além dos traços de insensibilidade, a impulsividade também apresentaria associação significativa com o comportamento infracional, principalmente para os adolescentes vivendo em áreas de maior vulnerabilidade social.

O traço depressivo de personalidade é outro aspecto que, segundo a literatura, estaria associado ao comportamento infracional. Beyers e Loeber (2003) e Wiesner e Kim (2006) estudaram a relação desenvolvimental entre humor depressivo e delinquência em adolescentes, partindo de estudos que sustentam a progressão de problemas de comportamento para depressão e da depressão para problemas de comportamento.

Os resultados mostraram que os sintomas de humor depressivo têm efeito na trajetória de delinquência, mas a delinquência parece ter efeitos menos robustos na depressão. Wiesner e Kim (2006) constataram ainda que a maioria dos indivíduos, de ambos os sexos, com sintomas depressivos, seguiram trajetórias delinquentes caracterizadas por índices baixos ou raros de atividades infracionais e trajetórias depressivas com sintomatologia de níveis médio ou alto.

O estudo de Atkins (2007), partindo de uma crítica ao uso da abordagem centrada na variável ou no traço, propôs uma abordagem denominada centrada na pessoa, que parte do conceito base de que há um número limitado de possibilidades nas quais os traços de personalidade tendem a se configurar no indivíduo.

Para o estudo, o autor utilizou uma tipologia que inclui três tipos de personalidade: resiliente (emocionalidade positiva, adaptados socialmente e capazes de regular suas emoções), supercontrolado (propensão a transtornos internalizantes, tendência à timidez e retraimento) e subcontrolado (tendência à impulsividade, dificuldade de manter interações sociais em razão de comportamentos externalizantes, como hiperatividade).

Os resultados mostraram que crianças classificadas como subcontroladas aos 6 anos tinham maior probabilidade de exibir comportamento violento grave aos 12 anos, em contraste aos pares resilientes e supercontrolados, convergindo, portanto, no que se refere aos fatores avaliados, com as pesquisas que utilizam outras abordagens.

A **família** é outra categoria de fator de risco identificada, sendo seus estudos voltados mais especificamente às práticas educativas, monitoria, supervisão e aspectos do relacionamento pais e filhos, que se encontram associados à delinquência.

Diferentes estudos demonstraram que há relação entre falhas na monitoria e baixo nível de supervisão dos pais, bem como a permanência dos adolescentes fora de casa, por longos períodos, com aumento na probabilidade de cometimento de atos infracionais (Coley, Morris & Hernandez, 2004; Le Blanc, 2003; McCabe et al., 2001; Sourander et al., 2006; Wiesner & Capaldi, 2003; Wiesner & Silbereisen, 2003).

Wiesner e Capaldi (2003) e Bor, McGee e Fagan (2004) constataram ainda que a disciplina inadequada e muito rígida também são fatores associados ao comportamento infracional.

Estudando três dimensões da prática parental, a monitoria, a negociação de tempo não supervisionado e a confiança, Borawski, Ievers-Landis, Lovegreen e Trapl (2003) encontraram que, além da monitoria, a percepção, pelos adolescentes, da confiança que os pais têm em relação a eles reduz a probabilidade destes se engajarem em comportamento de risco, como a delinquência. Em relação à negociação de tempo não supervisionado, a associação foi com aumento na prevalência de uso de álcool, cigarro e maconha e mais atividade sexual, embora a variável tenha também se mostrado associada a comportamento proativo de cuidados de proteção à saúde.

Uma pesquisa brasileira que teve como objetivo avaliar práticas positivas e negativas em famílias de adolescentes em conflito com a lei, mostrou média negativa no índice de estilo parental familiar para o grupo estudado. Segundo as pesquisadoras, existe consenso sobre os efeitos positivos da monitoria positiva e do comportamento moral como forma de educação, no sentido de desenvolver o comportamento pró-social e, por outro lado, dos efeitos negativos da ausência e não disponibilidade dos pais no apoio e ajuda aos filhos, que acabam favorecendo a aprendizagem de comportamentos em que o outro não é considerado em termos de sentimentos e necessidades, originando, possivelmente, as formas de violência apresentadas pelo adolescente e pelo adulto (Carvalho & Gomide, 2005),

No que se refere à relação entre a forma de organização familiar e a delinquência, pesquisas tem constatado que viver em famílias desfeitas, entre outros fatores, prediz comportamento infracional na adolescência e início da idade adulta (Bor et al., 2004; Cottle et al., 2001; Sourander et al. 2006). Kierkus e Hewitt (2009), no entanto, fazem uma revisão de várias pesquisas que tiveram como objetivo estudar os efeitos das famílias desfeitas sobre o comportamento dos filhos, mostrando que não há nenhum consenso sobre o tema.

De modo geral, a literatura sugere que crianças criadas em lares tradicionais, com ambos os pais, tem menor risco de envolvimento infracional que as crianças que crescem em lares desfeitos. Alguns estudos mostram, no entanto, que os efeitos negativos do rompimento familiar variam de acordo com o contexto em que a família está inserida. Esses mesmos autores, contudo, conduziram estudos que tendem a confirmar a existência de associação entre estrutura familiar e delinquência. Eles ressaltam, porém, que na

investigação, embora se tenha controlado outras variáveis demográficas, possivelmente associadas à delinquência, não se pôde controlar fatores considerados preditores, como problemas de comportamento, relação com pares desviantes, entre outros, o que os leva a afirmar que, ainda que os resultados sejam válidos para o debate da questão, outras pesquisas sobre o tema são necessárias.

Patterson (2004), argumentando que nenhum fator sozinho pode ser responsabilizado por toda uma variação comportamental observada, defende que mais importante do que a estrutura da família ou a composição da casa, é a estabilidade da família e a qualidade das relações e interações entre seus membros. O autor ressalta que não se deve negar o estresse causado pela separação ou o divórcio dos pais e as consequências advindas dessa situação, como mudança de casa e/ou de escola, por exemplo, que podem resultar em problemas de comportamento, dificuldades de aprendizagem e/ou de adaptação escolar, entre outros. Sublinha, porém, o fato de as pesquisas mostrarem que muitos desses problemas começam antes da separação dos pais e encontram-se mais propriamente associados às pobres relações e interações familiares. Assim, conclui que, quando a família é estável e as relações e as interações são de boa qualidade, as crianças são capazes de desenvolver trajetórias positivas em uma grande variedade de contextos familiares, sugerindo que futuras pesquisas devem focar não somente as características estruturais da família, mas a qualidade de interações e relações de seus membros.

No contexto da família, outra variável destacada na literatura concernindo à persistência no cometimento de infrações são os maus-tratos infantis. Os estudos com esse foco, embora numerosos, são pouco conclusivos. Algumas pesquisas mostram que crianças vítimas de maus-tratos são vulneráveis a um grande número de problemas psicossociais e comportamentais, incluindo depressão, uso abusivo de drogas e baixo rendimento escolar, além de, no futuro, virem a se envolver com comportamentos criminais (Chang, Chen & Brownson, 2003; Cottle et al., 2001; Crooks, Scott, Wolfe, Chiodo & Killip, 2007; Kingree, Phan & Thompson, 2003; Lewis et al., 2007; Malmgren & Meisel, 2004; Mersky & Reynolds, 2007; Salzinger, Rosario & Feldman, 2007). Alguns autores indicam haver consistência na associação entre repetidas vitimizações e a reincidência no comportamento infracional (Chang et al., 2003; Maxwell & Maxwell, 2003).

Estudo realizado por Kingree et al. (2003), por sua vez, buscando verificar se o abuso e a negligência seriam bons preditores para a reincidência, estabeleceram e confirmaram a hipótese baseada em pesquisas anteriores, de que a reincidência infracional seria mais fortemente predita pela negligência que pelos abusos, já que esta causaria mais danos à

vítima do que o abuso. Estudos complementares, porém, considerando a negligência emocional e física, concluíram que somente a negligência emocional seria um preditor forte, sendo que a negligência física foi negativamente associada à reincidência.

A depressão materna é outro problema que tem sido objeto de pesquisas, cujo foco é a psicopatologia parental e sua associação com psicopatologia infantil. Alguns achados fornecem evidências robustas relativas à associação da depressão materna e consequências negativas nas crianças, incluindo problemas externalizantes e internalizantes, segundo os apontamentos de Gross, Shaw e Moilanen (2008). Estes autores realizaram um estudo mostrando o efeito bidirecional entre comportamento disruptivo e antissocial na criança com a saúde mental da mãe, especificamente os sintomas depressivos. Os resultados mostraram que altos níveis de sintomas depressivos na mãe são associados com pobres resultados nas crianças que, por sua vez, tenderiam a manter a estabilidade dos sintomas depressivos da mãe.

O histórico antissocial e infracional dos pais e demais familiares é outro fator de risco que tem sido avaliado na sua relação com o comportamento infracional. Estudos têm constatado que as detenções do genitor é um fator de risco para o comportamento infracional do adolescente (Bor et al., 2004; Farrington, Jolliffe, Loeber, Stouthamer-Loeber & Kalb, 2001; Murray & Farrington, 2005). As detenções de outros familiares, seja de irmão, de irmã, de tio, de tia, de avô e de avó, também predizem em alguma medida o comportamento delinvente no adolescente (Farrington et al., 2001).

Com o objetivo de verificar os efeitos da separação em decorrência da prisão, em relação a separações decorrentes de outros motivos, Murray e Farrington (2005) constataram que a relação entre separação pais/crianças em decorrência da prisão dos pais e o comportamento infracional foi bastante consistente, sendo os efeitos muito mais fortes que aqueles associados à separação por outras razões.

Outras pesquisas mostram ainda que filhos de pais antissociais têm maior probabilidade de apresentar transtorno de conduta e de se envolver em problemas antissociais na idade adulta, do que filhos de pais sem essa problemática, sendo o transtorno de conduta, em seu turno, um bom preditor para a conduta infracional persistente (Ang & Huan, 2008; Blazei, Iacono & McGue, 2008; McCabe et al., 2001).

Outra categoria de fator de risco é **pares/amigos**, que reúne os apontamentos da literatura que indicam a existência de relação, de um lado, entre o fato de ter pares que apresentam conduta infracional e, de outro, o isolamento ou não relacionamento com pares

convencionais/pró-sociais, com o envolvimento persistente de adolescentes em atividades infracionais.

A associação entre afiliação a pares divergentes e comportamento infracional foi constatada também por Kiesner, Cadinu, Poulin e Bucci (2002), Fergusson, Swain-Campbell e Horwood (2002), Moffitt e Caspi (2001) e Patterson e Yoerger (1997).

Diferentes estudos encontrados indicam que o comportamento delinquente tenderia a declinar no final da adolescência e início da idade adulta, porém, a existência de interações com pares delinquentes aumentaria a probabilidade de o comportamento infracional persistir na idade adulta (Cottle et al., 2001; Farrington et al., 2001; Shortt, Capaldi, Dishion, Bank & Owen, 2003; Woodward, Fergusson & Horwood, 2002). Diferentemente, o estudo de Fergusson et al. (2002) demonstrou que a influência de pares divergentes no comportamento infracional foi mais forte no grupo mais jovem, sugerindo que a maturidade reduz tal influência.

Resultados de pesquisas mostram ainda que a influência de irmãos é similar à identificada por pares/amigos (Fagan & Najman, 2003; Shortt et al., 2003; Slomkowski, Rende, Conger, Simons & Conger, 2001), destacando-se ainda que, no caso de irmãos mais velhos, a influência é ampliada para os amigos do irmão. Segundo Slomkowski et al. (2001) a influência de irmã também é similar. Há ainda quem aponte influência similar exercida por parceiros amorosos (Shortt et al., 2003).

Pesquisa de Kiesner et al. (2002) verificou, também, que a associação do indivíduo ao grupo de amigos decorre mais do grau de reciprocidade nas relações do que propriamente da identificação com o grupo, diferente da influência do grupo no comportamento infracional, que aumenta de acordo com o nível de identificação do adolescente com o grupo e parece decorrer mais propriamente de dois processos básicos, o reforço e a imitação.

Outro aspecto estudado, no interior da temática “pares”, é o fato de pertencer ou não a uma *gang*. Os estudos, de modo geral, indicam que fazer parte de uma gang aumenta a probabilidade de aparecimento e manutenção do comportamento delinquento, uso de drogas, detenções e apresentações no Sistema de Justiça (Gatti, Tremblay, Vitaro & McDuff, 2005).

De um prisma desenvolvimental, a influência de pares na adolescência apresenta relação com a qualidade da relação com pares na infância, havendo fortes indícios de a rejeição nessa fase de desenvolvimento estar relacionada à associação com pares divergentes na adolescência e com comportamentos de agressividade e infracional na

adolescência. O comportamento hostil e o retraimento nas relações sociais na infância são preditivos de comportamento antissocial na adolescência, sendo a rejeição por pares, preditor de forma extrema de delinquência e uso de drogas na idade adulta.

As crianças vítimas de rejeição de pares apresentariam um nível mais elevado de problemas de comportamento na infância e adolescência, o que aumentaria a probabilidade de serem evitadas. A experiência de isolamento social, por sua vez, serviria para manter os problemas externalizantes (Deater-Deckard, 2001; Mesch, Fishman & Eisikovits, 2003).

Diferente dos autores acima, estudo realizado por Pedersen, Vitaro, Barker e Borge (2007) não encontrou associação direta entre a rejeição de pares com delinquência, mas somente com o comportamento disruptivo precoce. Esses autores verificaram, no entanto, que o comportamento disruptivo precoce contribuiria para a rejeição de pares e a afiliação com pares divergentes e, posteriormente, para o comportamento infracional.

Álcool e outras drogas é mais uma categoria de fator de risco para o comportamento infracional detectada a partir da revisão da literatura. A temática causa muita discussão, principalmente no que se refere à relação de causalidade entre as variáveis em foco.

Muitos autores indicam ser o uso de drogas e álcool fator de risco para a persistência do comportamento infracional (Dawkins, 1997; Heim & Andrade, 2008; Kuposov, Ruchkin, Eisemann & Sidorov, 2005; Pillmann, Ullrich, Draba, Sannemüller & Marneros, 2000; Slade et al., 2008; Stadtland & Nedopil, 2003 e 2005; Stoolmiller & Blechman, 2005).

Pillmann et al. (2000) sublinha, entretanto, as diferentes considerações a se fazer com relação ao que se entende por uso. Eles indicam, com base em um estudo empírico, que embora a intoxicação aguda, e não a dependência, influencie a passagem ao ato, na criminalidade violenta, de forma direta, é a dependência do álcool que prediz a reincidência criminal.

Heim e Andrade (2008) fazem uma revisão de literatura do período de 1997 a 2007, mostrando que as pesquisas internacionais realizadas nos Estados Unidos, na Índia, em Taiwan, na Espanha e na Austrália, no referido período, apontam que o uso de substâncias psicoativas está relacionado com delinquência. Uma questão central levantada por muitas pesquisas versa sobre estar o uso de álcool e drogas relacionado à maior probabilidade de o adolescente se engajar em atos infracionais, ou se os adolescentes com problemas de conduta teriam probabilidade aumentada de usar drogas, as quais auxiliariam a escalada de violência.

Paradise e Cauce (2003) incluíram uma terceira possibilidade em sua pesquisa com jovens moradores de rua, a do uso de substâncias e a delinquência serem manifestações de um único traço subjacente. No entanto, apesar de os resultados terem mostrado a alta correlação entre uso de substâncias e delinquência, a hipótese não foi comprovada. Outra proposta dos autores, de verificar se o engajamento na delinquência implica em maior probabilidade de o jovem usar álcool e droga, obteve resultados positivos.

Nessa linha de discussão, Mason, Hitchings, McMahon e Spoth (2007) compararam três hipóteses alternativas relacionadas ao impacto da delinquência precoce no desenvolvimento do uso de álcool e outras drogas. A primeira sustentava uma tendência para o desvio, que explicaria porque certos adolescentes não só se engajam na delinquência e uso de drogas, mas têm problemas também em muitas outras áreas (todos seriam efeitos de uma causa comum). A segunda hipótese postulava que a delinquência desencadeia uma série de problemas que progressivamente limitam as oportunidades para o funcionamento adaptativo e a aprendizagem de comportamento pró-social, aumentando, ao mesmo tempo, a probabilidade de problemas como o uso de álcool e drogas. Uma terceira hipótese, que foi a que obteve melhor sustentação dos resultados da pesquisa, é a perspectiva que tem como base a psicopatologia desenvolvimental, na qual as duas hipóteses anteriores se combinam, ou seja, tanto os efeitos estáticos da perspectiva do desvio geral (natureza psicopatológica subjacente ao abuso de drogas e álcool e sua etiologia), bem como o processo dinâmico de mediação psicossocial (característica desenvolvimental dessa etiologia), teriam efeito direto na delinquência e uso de álcool e outras drogas.

Sem observar relações de causalidade, mas somente de associação entre a delinquência juvenil e o uso de álcool e outras drogas, algumas pesquisas nacionais foram identificadas. O estudo realizado por Micheli e Formigoni (2002), por exemplo, na cidade de Barueri-SP, em 32 colégios municipais, com alunos entre 10 e 20 anos de idade, mostrou que a droga mais consumida era o álcool, seguida do tabaco, maconha, inalante e cocaína. Entre os usuários, 29,5% afirmaram ter desobedecido a leis ou infringido regras sob efeito de drogas, sendo que 36% já teriam danificado propriedades de terceiros, intencionalmente, e 15% teriam efetuado roubo, mais de uma vez.

Outra pesquisa nacional, a realizada por Ferigolo et al. (2004) com jovens em cumprimento de medida socioeducativa aponta que, quanto mais cedo se inicia o uso de álcool e tabaco, maior a vulnerabilidade ao desenvolvimento do abuso dessas substâncias e o estabelecimento da dependência e, concomitante uso de drogas ilícitas. Embora o estudo não permita afirmar se as infrações acompanharam ou foram posteriores ao início do uso

de drogas, haveria consenso quanto ao fato de as atividades para obter dinheiro para comprar as drogas e o tráfico de drogas por si só gerarem atos infracionais e comportamentos violentos.

A categoria **escola** é outra na qual congrega-se estudos que analisam variáveis referentes ao comportamento infanto/juvenil nesse contexto, o interesse e o rendimento escolar, bem como a qualidade das relações sociais que ali se estabelecem, em associação ao comportamento infracional na adolescência.

Aspectos como poucas conquistas acadêmicas e fracasso escolar, têm sido associados com atos infracionais persistentes (Ang & Huan, 2008; Deater-Deckard, 2001; Foley, 2001; Stouthamer-Loeber, Loeber, Wei, Farrington & Wikstrom, 2002). Uma recente revisão de literatura, feita por Vacca (2008), sustenta que crime e educação não podem ser dissociados e, fatores como sucesso escolar, índice de retenção escolar, acompanhamento e nível de graduação estão relacionados à atividade criminal, acrescentando que, não somente o início da atividade criminal está fortemente associado à escola, mas também a reincidência.

As teorias de Moffitt (1997) e Le Blanc (2003) associam os problemas de comportamento na escola e na família com os problemas acadêmicos, descrevendo uma possível trajetória desenvolvimental para esses também. Para tais autores, os déficits neuropsicológicos favoreceriam o aparecimento do temperamento difícil que, por sua vez, dificultariam as interações pais-crianças. Em consequência, as crianças manifestariam desde cedo perturbações de comportamento e, posteriormente, a estabilidade das dificuldades de comportamento e do déficit das competências educativas dos pais permitiriam o reforço dessas características pessoais, impedindo que a criança se beneficiasse da maturação e da socialização no sentido pró-social que a escola oferece. Tal contexto, por sua vez, favoreceria a associação com colegas desviantes, tendo como resultado final a persistência da conduta infracional.

No Brasil, o estudo realizado por Gallo e Williams (2008) demonstrou que mais da metade (60,2%) dos adolescentes que frequentavam medidas socioeducativas em regime aberto em cidade do interior de São Paulo, não frequentava a escola. Verificou-se também a existência de uma maior proporção de jovens com menor escolaridade (até a 4ª série) cumprindo medida de liberdade assistida (medida mais severa executada naquela comarca) em contraste aos jovens com escolaridade entre 5ª a 8ª série, que cumpriam medida de prestação de serviço à comunidade (medida considerada mais branda). Segundo os autores, a diferença na severidade da medida, grosso modo, refere-se a diferenças na gravidade dos

delitos cometidos, o que possibilitaria pensar a existência de uma correlação inversa entre o nível de escolaridade e a gravidade da infração, ou seja, quanto menor o nível de escolaridade, maior a gravidade da infração e vice-versa.

Outros estudos nacionais identificados, embora não com o objetivo específico de verificar a associação entre aspectos da escolaridade e a conduta infracional, mostram que os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa possuem nível de escolaridade inferior ao esperado para a faixa etária, estando a maioria deles concentrado no nível fundamental, de 5ª a 8ª séries (Carvalho & Gomide, 2005; Toledo & Bazon, 2005).

Silva e Gueresi (2003), no primeiro mapeamento brasileiro sobre a situação do adolescente em conflito com a lei e das instituições que aplicam medidas socioeducativas de privação de liberdade no Brasil, mostram que 51% dos adolescentes estavam fora da escola no momento da internação e 89,6% não tinham concluído o ensino fundamental, apesar de 82% terem idade superior a 16 anos, que equivaleria à idade para o ensino médio.

Feijó e Assis (2004), ao abordarem o contexto de exclusão e vulnerabilidade entre jovens que infracionaram, citam que um levantamento realizado em 2001 teria identificado que 50% dos adolescentes em conflito com a lei, da amostra estudada, tinham a idade de 17 anos e que o nível de escolaridade desses variava entre 1ª e 8ª série do ensino fundamental, constatando-se também que a maioria relatava ter problemas para ler e escrever.

Outra categoria de fator de risco, que converge fatores fortemente associados ao comportamento infracional, segundo a revisão realizada, é **atitudes, valores, crenças e racionalizações** que, de forma geral, remetem ao que determinados autores denominam como **cognição antissocial**, ou seja, o pensar antissocial que dá suporte para o comportamento infracional (Andrews e Bonta, 2006).

Segundo Butler, Leschied e Fearon (2007), pouco ainda é conhecido sobre as atitudes e crenças do jovem com transtorno de conduta. Reconhece-se, contudo, que tais variáveis podem contribuir para a predição, avaliação e tratamento de adolescentes em risco para o envolvimento com atividade criminal, o que implica na necessidade de considerá-las.

Dentro disso, esses autores investigaram as crenças e as atitudes em crianças mais velhas e adolescentes, utilizando a Escala de Crenças e Atitudes Antissociais (*Antisocial Belief and Attitudes Scale – ABAS*), que contém três subescalas: não submissão a regras, conflito com pares e agressão severa. Seus resultados foram consistentes com estudos prévios que indicavam a relação entre crenças e atitudes antissociais e a persistência e

agravamento do comportamento antissocial, da infância ao meio da adolescência, sugerindo que as medidas de pensamento antissocial são úteis no estabelecimento da ligação entre cognição e comportamento antissocial.

Cabe apontar que, embora a presente revisão tenha recuperado um único estudo sobre crenças e atitudes antissociais, no período de levantamento bibliográfico, Butler (2007) cita vários estudos produzidos das décadas de 70, 80 e 90 que sugerem a forte associação do referido fator com o comportamento infracional.

A categoria **uso do tempo livre** reúne os apontamentos da literatura sobre o conhecimento que se tem sobre a forma como o adolescente utiliza o tempo de ociosidade, analisando o tipo de atividade, a existência ou não de supervisão de adulto e o tipo de companhia nesses momentos, verificando a associação com o comportamento infracional.

Cottle et al. (2001) identificou entre outros fatores que o tempo livre, utilizado de maneira inadequada, está associado com risco de reincidência infracional. Nessa mesma direção, Barnes, Hoffman, Welte, Farrell e Dintcheff (2007) estudaram os preditores mais importantes no uso do tempo em relação a cinco problemas de comportamento: uso de bebida, de cigarro, de droga ilícita, delinquência e atividade sexual. O tempo utilizado com a família foi identificado como fator protetivo, enquanto o tempo com pares foi o fator de risco mais fortemente associado com os problemas de comportamento citados.

Gage, Overpeck, Nansel e Kogan (2005) estudaram o tempo livre gasto com pares durante a noite, constatando a associação com comportamentos antissociais e infracionais, além do consumo de álcool e uso de cigarro.

Para o desenvolvimento da presente pesquisa, deve-se sublinhar que os apontamentos da literatura sobre as 8 categorias de fatores de risco acima constituem o conteúdo mais diretamente pertinente. Contudo, deve-se ressaltar que a revisão indicou a existência de estudos incidindo sobre outras duas categorias de fatores as quais se destaca abaixo, devido às indicações de que as variáveis a elas associadas teriam algum peso na determinação de continuidade do problema referente à conduta infracional em adolescentes.

Assim, outra categoria de fatores identificada pela associação com o comportamento infracional é **nível socioeconômico**. É importante ressaltar que esse parece mais propriamente cumprir a função de moderar o efeito de outras variáveis de risco para o referido comportamento, não tendo um impacto direto.

Essa foi exatamente a hipótese confirmada por um estudo publicado na Inglaterra, analisando a associação entre índices socioeconômicos na infância e envolvimento infracional posterior. O estudo incluiu diversas variáveis como: fatores relacionados aos

pais (relação pais/criança, histórico de infração dos pais), a criança (problemas de conduta e atenção), escolas (faltas, suspensões, habilidades, desempenho) e relação com pares. Os resultados, iniciais sugeriam que o baixo nível socioeconômico encontrou-se claramente associado com o aumento no índice de crime autorrelatados e condenações oficialmente registradas. Entretanto, a associação se tornou estatisticamente não significativa quando as outras variáveis foram introduzidas na análise, o que sugere que o alto índice de crime entre jovens de famílias de classe socioeconômica desfavorecidas reflete um processo de vida em que as adversidades no plano individual, familiar, escolar e na relação com pares se combinam, aumentando a suscetibilidade para o crime (Fergusson, Swain-Campbell & Horwood, 2004).

Para Kimonis et al. (2008), Meier et al. (2008) e Mesch et al. (2003), por exemplo, ter nível socioeconômico baixo, por vezes, implica em viver em regiões de alto risco para a criminalidade e estar exposto à violência comunitária, o que, em seu turno, aumentam o risco de insensibilidade aos comportamentos agressivos e a probabilidade de comportamento infracional. Ademais, viver em áreas de alto risco, em comparação a viver em áreas de baixo risco, também parece produzir índices mais elevados de impulsividade no comportamento infracional (Meier et al., 2008).

Farina, Arce e Novo (2008), estudando a influência da comunidade e da vizinhança no comportamento antissocial e delincente, chegaram a diferenças significativas nas variáveis analisadas, mediadas pelo meio. Os autores constataram maior incidência de comportamento antissocial e delincente entre adolescentes que viviam em áreas de alto risco.

Por fim, uma última categoria de fator de risco que se destaca, embora na revisão efetuada, remete a somente dois estudos, é o que pode-se chamar de **habilidade ou desenvolvimento cognitivo**. Tal como para a categoria anterior, os apontamentos tendem a indicar uma influência indireta de variáveis dessa natureza, atuando provavelmente em relação ao envolvimento de adolescente com atos infracionais, como mediadoras de outras variáveis de risco.

Desse modo, ressalta-se o que colocam Gibson, Piquero e Tibbetts (2001), que estudaram a interação entre quociente de inteligência verbal e adversidade familiar, sendo que seus resultados mostraram que baixo QI verbal, aos 7 anos, interagindo com escore alto de adversidade familiar, predizia comportamento infracional de início precoce. Paralelamente, QI verbal alto pareceu atuar como fator de proteção capaz de minimizar os efeitos negativos das adversidades familiares, com relação a início precoce do

comportamento infracional. Os resultados sugerem, portanto, que há diferentes fatores de risco para diferentes tipos de medidas de infração

McGloin e Pratt (2003) constataram que a habilidade cognitiva é um preditor do comportamento infracional, mas defendem também a ideia desse fator ser importante para explicar a delinquência quando considerado o contexto, juntamente com outros preditores.

Além do exposto, diferente da visão de origem genética, fixada no nascimento e imutável, os autores afirmam que pesquisas têm avançado em uma direção muito mais otimista sobre a questão, sugerindo que a habilidade cognitiva é dinâmica e maleável, ou seja, é também uma dimensão humana a ser pensada em termos desenvolvimentais.

1.3 Avaliação de adolescente em conflito com a Lei a partir dos conceitos de fatores de risco

Lavoie, Guy e Douglas (2009) citam que a Organização Mundial da Saúde estimou que, no ano 2000, aproximadamente 1,66 milhões de mortes ocorreram em razão da violência interpessoal e apontam a avaliação de risco de reincidência em eventos violentos como o caminho viável para conter o alto custo humano e financeiro que a violência representa nos dias de hoje. Os autores enfatizam que a aposta na avaliação de risco é muito alta, e que o custo associado aos erros são sérios porque a avaliação implica em importantes valores sociais, como a proteção da liberdade pública e individual. Afirmam, contudo, que após três décadas de muitas mudanças e evolução, o resultado de muitas pesquisas identificando fatores de risco específicos, com associação empírica robusta com vários tipos de trajetórias, fornece evidências da habilidade de se prever a reincidência infracional com muito mais precisão. Portanto, se bem conduzida, a avaliação tem o potencial de avaliar e administrar o risco de violência futura e, mais do que isso, pode ter um importante papel também na prevenção da violência.

Vários países já adotaram essa perspectiva e passaram a investir no desenvolvimento de um processo integrado de avaliação e de intervenção junto a adolescentes que praticam atos infracionais. Entre eles podemos citar os Estados Unidos, por exemplo, onde, apesar da não existência de um sistema único de Justiça Juvenil, segundo Schwalbe (2008), a utilização da avaliação de risco para justificar decisões sobre sanções e intervenções dos sistemas de justiça juvenil cresceu de 33% para mais de 86%. Os esforços feitos, nesse país, para o desenvolvimento da avaliação de risco têm permitido a elaboração de

instrumentos com níveis cada vez melhores de validade preditiva e utilidade clínica, que contribuem com as decisões no âmbito da justiça juvenil, tanto no que se refere ao nível de intervenção necessário, considerando a medida judicial, como com relação às necessidades, no adolescente que pratica ato infracional, que precisam ser priorizadas pela intervenção de ajuda.

O Canadá, cujos princípios do sistema de justiça juvenil são os de proteger a sociedade, reforçar valores sociais e dar ao jovem a oportunidade de ser um cidadão responsável e produtivo (Department of Justice Canadá, 2009), também utiliza instrumentos construídos a partir dos conceitos de risco e de necessidade, desde a avaliação preliminar do adolescente. Eles partem da consideração de que a informação completa, precisa e de qualidade é essencial para auxiliar no processo de intervenção junto ao adolescente em conflito com a lei e, no caso da avaliação pós-sentença, tem ainda o objetivo de apontar o nível de serviço necessário, bem como de propor programas fundamentados nas necessidades do jovem (Hannah-Moffat & Maurutto, 2003; Correctional Service Canadá, 2008).

Entre os Estados e Territórios australianos existem muitas diferenças nos sistemas de justiça juvenil, porque também lá, como nos Estados Unidos, cada um deles tem legislação própria (Australian Institute of Health and Welfare, n.d.). No entanto, a região oeste da Austrália, influenciada pelo modelo norte-americano, criou um instrumento baseado nos conceitos de risco e de necessidade, que classificam como robusto, relevante e rigoroso, e que consideram com uma etapa importante na metodologia de análise de risco, em conjunto com a avaliação de necessidades dinâmicas, que tem por objetivo a gestão do caso (Maller & Lane, 2002).

No Reino Unido, a Inglaterra e o País de Gales possuem um sistema de avaliação para adolescentes que infracionam conhecido como OASys (Offender Assessment System) que consiste em um processo padronizado de avaliação, cujo objetivo é avaliar a probabilidade de o adolescente voltar a ter outras condenações, identificar e classificar os adolescentes infratores de acordo com as necessidades, incluindo características básicas de personalidade, déficits de pensamento e questões sociais, avaliar o risco de dano aos outros ou a si próprio, vincular a avaliação com um plano de supervisão e sentença, indicar necessidades para avaliações posteriores e medir as mudanças no adolescente durante o período de supervisão/sentença. Ou seja, um processo também baseado nos princípios de risco e de necessidades (National Probation Service, 2003).

Identifica-se ainda, na Nova Zelândia (Department of Corrections da Nova Zelândia, n.d.), a adoção de procedimentos semelhantes, baseados também nos princípios da Psicologia da Conduta Criminal de Andrews e Bonta (2003). Nesse contexto, porém, desenvolveu-se um instrumento próprio, o New Zealand Criminogenic Needs Inventory (CNI), adaptado às características da população do país.

A avaliação de risco, segundo Andrews e Bonta (2006), era feita, inicialmente, por profissionais treinados em ciências sociais, que entrevistavam os infratores de uma maneira relativamente não estruturada, sendo que alguns testes psicológicos também podiam ser usados, mas a opção de utilizar um instrumento qualquer variava de pessoa para pessoa. Os dados de prontuários também eram analisados, mas o que era valorizado dependia do discernimento do profissional. Ao final do processo, chegava-se ao julgamento em relação ao nível de risco de o indivíduo voltar a infracionar e a necessidade de tratamento. As avaliações, portanto, tinham características subjetivas e não empíricas.

Frente a essa realidade, tais autores sublinhavam dois problemas, em seus pontos de vista, fundamentais. O primeiro seria o uso de critérios informais para a tomada de decisões; o segundo seria o fato de o profissional envolvido ocupar-se, por vezes, de características do infrator que podem não estar empiricamente relacionadas com o comportamento criminal.

Assim, devido à necessidade de efetuar uma avaliação confiável do risco apresentado pelos infratores em termos de reincidência, e que desse suporte às decisões relativas à medida judicial a ser aplicada, visando à aferição da possibilidade de efetivar uma intervenção bem sucedida em meio aberto, garantindo a permanência do adolescente na comunidade, desenvolveu-se uma segunda geração de instrumentos de avaliação de risco, baseados fundamentalmente no método atuarial, ou seja, em técnicas especializadas de análise de riscos, que utilizam conhecimentos da matemática e da estatística.

Burgess (1928, citado por Andrews e Bonta, 2006), é um dos primeiros exemplos de método atuarial. Ele examinou mais de 3.000 casos de liberdade condicional em que haviam ocorrido problemas, encontrou vinte e um (21) fatores que diferenciavam o sucesso e o fracasso da medida e, a partir daí atribuiu um ponto a cada fator, passando a diferenciar o risco de reincidência para aqueles que atingiam o índice de setenta e seis por cento (76%).

Desde então, técnicas estatísticas mais sofisticadas têm sido aplicadas no sentido de prever o risco de reincidência, baseadas na abordagem atuarial. Apesar disso, uma meta-análise conduzida por Grove et al. (2000, citado por Andrews e Bonta, 2004), analisando

cento e trinta e seis (136) estudos que comparavam abordagens atuariais e clínicas na avaliação de risco, verificou que o método atuarial apresentou melhor resultado que o clínico em 47% dos estudos, e teve desempenho igual em outros 47%, sendo que somente em 6% dos estudos a abordagem clínica apresentou melhor desempenho.

Vale notar que, inicialmente, tais instrumentos de avaliação, embora mais objetivos e empiricamente sólidos, no plano atuarial, eram compostos em sua quase totalidade por fatores históricos e estáticos, como idade, o número e o tipo de condenação. Portanto, ainda que conseguissem prever com certa precisão os riscos de reincidência, não traziam nenhuma informação sobre as necessidades a serem trabalhadas para reduzi-los. Além disso, não levavam em conta o fato de os adolescentes, uma vez admitidos no sistema, poderem viver acontecimentos e experiências suscetíveis de modificar os riscos de reincidência (Andrews & Bonta, 2006; Hannah-Moffat & Maurutto, 2003).

Essa constatação concorreu para que se desenvolvesse a terceira geração de instrumentos de avaliação de risco, cujo desafio encampado foi o de suplantar as limitações apontadas acima, na medida em que se passou a buscar, também, de forma sistemática e objetiva, os fatores de risco dinâmicos, além dos estáticos.

Finalmente, uma quarta geração de instrumentos desenvolveu-se, enfatizando a ligação entre a avaliação e a gestão de caso, uma vez que, mais do que aderir ao conceito de risco e de necessidades criminogênicas, reconheceu-se a importância de avaliar o papel das forças/recursos pessoais na formação de uma orientação pró-social, os chamados fatores de responsividade, com o objetivo de maximizar os benefícios da intervenção e de dispensar uma monitoria estruturada ao caso, do início ao fim (Andrews & Bonta, 2006; Bonta & Andrews, 2007). O instrumento de avaliação Youth Level Service/Case Management Inventory-YLS/CMI (Hoge e Andrews, 2005), utilizado na presente pesquisa, pertence a essa quarta geração de instrumento de avaliação para jovens infratores.

O precursor da quarta geração de instrumento de avaliação de risco e necessidade foi o Level of Service Inventory-Revised (LSI-R), elaborado também por Andrews e Bonta, no ano de 1995. A partir desse, foi elaborado o Level of Service / Case Management Inventory (LS/CMI), desenvolvido inicialmente para avaliação de nível de risco de reincidência para criminosos adultos, sendo que uma nova versão foi adaptada para uso com adolescentes, o YLS/CMI.

O quadro 1.1 apresentado abaixo foi elaborado por Andrews e Bonta (2006) e sintetiza os resultados de oito metanálises sobre fatores de risco associados ao comportamento infracional. Como todas usaram a correlação de Pearson como medida, foi possível mostrar

o efeito de cada variável nas oito áreas centrais de risco e necessidade criminológicas. O quadro separa também as médias dos quatro (4) fatores principais, dos quatro (4) fatores medianos e mostra ainda outros quatro (4) fatores secundários.

Meta-analytic Review								
	One	Two	Three	Four	Five	Six	Seven	Eight
History of Antisocial Behavior	.21p	.38p	.16	.26	.35	.22	.28	.16
Antisocial Personality Pattern	nt	nt	.18	.19	.31	.12	.34	.33
Antisocial Attitudes	.22p	.48p	.18	nt	.21	nt	.15	.36
Antisocial Associates	nt	nt	.21	.37	.27	nt	nt	.28
GRAND MEAN OF BIG FOUR RISK/ NEED MEAN ESTIMATES (.26,95% CI= .19-.33)	.22	.43	.18	.27	.29	.17	.26	.28
Family/Marital	.18	.20	.10	.19	.16	.10	.14	.33
Education/Employment	.12	.28	.13	.19	.28	.04	.17	.21
Substance Abuse	nt	nt	.10	.06	.24	.11	.22	.06
Leisure/Recreation	nt	nt	nt	nt	.21	nt	nt	nt
GRAN MEAN OF MODERATE RISK/ NEED MEAN ESTIMATES (.17,95% CI=.12-.21)	.15	.24	.11	.15	.22	.08	.18	.20
Lower-Class Origins	.06	.05	.05	.10	nt	.00	nt	nt
Fear of Official Punishment (Deterrence)	nt	nt	nt	nt	nt	nt	nt	-.25
Personal Distress/Psychopathology	.08	.07	.05	nt	.14	-.04	.02	-.08
Verbal Intelligence	nt	nt	.07	.11	nt	.01	nt	nt
GRAN MEAN OF MINOR RISK/NEED MEAN ESTIMATES (.04,95% CI=-.04-.12)	.07	.06	.07	.11	.14	-.01	.02	-.17

p: pooled estimates for attitudes/associates and for history/personality; nt: not tested.

Notes: The meta-analytic studies: One: Gendreau, Andrews, Goggin & Chanteloupe (1992). Andrews & Bonta (2003, pp.75-76). Two: Simourd & Andrews (1994). Three: Gendreau, Little & Goggin (1996). Four: Lipsey & Derzon (1998). Five: from data in Andrews, Bonta & Wormith (2004). Six: Bonta, Law & Hanson (1998); Seven: Hanson & Morton-Bourgon (2004). Eight: Dowden & Andrews (1999ab); Andrews & Bonta (2003, p. 310).

Fonte: Andrews & Bonta (2006) p. 66

QUADRO 1.1

Coefficiente de correlação entre comportamento criminal e os oitos fatores de risco principais, problema emocional e classe social: estimativas de oito metanálises.

Segundo os autores, a avaliação de adolescentes em conflito com a lei não pode se limitar a fazer julgamentos a respeito da exposição desses fatores de risco associados à reincidência, mas deve ser também um guia para a intervenção. A predição do comportamento infracional é talvez uma das atividades centrais do sistema de justiça criminal, já que a partir dela deriva a segurança da comunidade, a prevenção, o tratamento, a ética e a justiça propriamente dita. O propósito maior da avaliação de risco deve ser a classificação do infrator em subgrupos similares, tendo como objetivo assinalar o tipo e o nível de intervenção mais adequado a cada caso (Andrews & Bonta, 2006).

Nessa perspectiva de avaliação do adolescente, as variáveis associadas ao comportamento infracional assumem a linguagem de “risco”, “necessidade”, “responsividade” (responsivity, em inglês) e “ponto forte” ou recursos (strength factors,

em inglês), e são características chaves para programas de intervenção eficazes (Andrews & Bonta 2006; Bonta, 1997).

De forma breve, apresenta-se a seguir, as definições de tais conceitos, conforme as proposições feitas por Andrews e Bonta (2006), na medida em que esses são centrais ao instrumento YLS/CMI.

Risco criminogênico são as características da pessoa e as circunstâncias que a envolvem, associadas ao aumento na probabilidade de reincidência no comportamento infracional. Esse conceito, segundo os autores, envolve dois aspectos principais. O primeiro deles é o fato de ser possível prever o comportamento, embora não perfeitamente. O segundo aspecto é que o conceito de risco envolve a ideia de combinar níveis de intervenção com o nível de risco, sendo essa a essência do conceito de risco e a ponte entre a avaliação e o efetivo tratamento.

Combinar níveis de intervenção e risco significa que, para um adolescente que apresenta um alto risco de manter o comportamento infracional, a intensidade e a extensão dos serviços de ajuda devem ser maiores, diferindo de um adolescente com baixo risco, quando a intervenção deve ser reduzida ou, em alguns casos, até mesmo dispensada.

Necessidades criminogênicas são os fatores de risco dinâmicos, entendidos aqui como os fatores passíveis de intervenção que, quando modificados, estão associados a alterações na probabilidade de reincidência criminal.

É importante ressaltar que as necessidades não criminogênicas também são dinâmicas, porém, a associação com a conduta infracional é fraca ou nula. Nessa perspectiva teórica, e em consonância com os princípios de proteção integral da juventude, considera-se que os adolescentes em conflito com a lei também têm direito a uma alta qualidade de serviço voltado à satisfação das outras necessidades (as não criminogênicas), porém esse não deve ser o foco do programa de intervenção. Essa distinção é fundamental quando se pensa em uma intervenção que decorre da aplicação de uma medida de responsabilização judicial. O serviço oferecido nesse contexto deve ter como objetivo reduzir a probabilidade de reincidência e, nesse sentido, a intervenção deve focar os fatores de risco associados ao comportamento infracional, ou seja, as necessidades criminogênicas.

Apresenta-se um quadro traduzido a partir do original proposto por Andrews, Bonta e Wormith (2006), que demonstra os 8 fatores de risco e necessidade mais fortemente associados ao comportamento infracional, que servem de base para a PCC e que integram os instrumentos de avaliação construídos a partir de suas proposições teóricas.

FATOR	RISCO	NECESSIDADE DINAMICA
História de comportamento Antissocial	Envolvimento precoce e contínuo em numerosos e variados atos antissociais, em uma variedade de cenários	Construir alternativa de comportamento não criminal em situações de risco
Padrão de personalidade Antissocial	Aventureiros que procuram prazer, fraco autocontrole dos impulsos, agressividade, insensibilidade	Construir habilidades de resolução de problemas, autogestão, controle da raiva e estratégias de <i>coping</i>
Cognição Antissocial	Atitudes, valores, crenças e racionalizações de suporte para o crime; estado cognitivo emocional de raiva, ressentimento e desconfiança; identificação criminal versus revista; identificação criminal versus anticriminal	Reduzir cognição antissocial, reconhecer pensamento e sentimento arriscado, construir alternativas menos arriscadas de pensar e sentir, adotar uma reforma e / ou identificação anticriminal
Associação Antissocial	Estreita associação com pares criminosos e relativo isolamento de pares pró-sociais; imediato apoio social para o crime	Reduzir associação com pares criminosos e melhorar a associação com pares pró-sociais
Família e/ou cônjuge	Dois elementos-chaves são educação e/ou cuidados e monitoria e/ou supervisão	Reduzir conflitos, construir relações positivas, melhorar monitoramento e supervisão
Escola e/ou trabalho	Baixo nível de desempenho e satisfação na escola e/ou trabalho	Melhorar desempenho, gratificação e satisfação
Lazer e/ou recreação	Baixo nível de envolvimento e satisfação em lazer anticriminal	Melhorar envolvimento, gratificação e satisfação.
Abuso de substância	Abuso de álcool e/ou outras drogas	Reduzir abuso de substância, reduzir o suporte pessoal e interpessoal para comportamento orientado para droga, aumentar alternativas ao abuso de drogas.

Fonte: Andrews, Bonta e Wormith (2006, p. 11)

QUADRO 1.2 - Risco principal e/ou necessidades e metas intermediárias potenciais para redução de reincidência

O princípio da responsividade é a consistência do programa de intervenção com vistas à sua adequação à personalidade, às habilidades e ao estilo de aprendizagem do adolescente em acompanhamento. Habilidade de leitura, autoestima, nível de ansiedade e motivação para o tratamento são exemplos de fatores de responsividade, que incluem também os fatores protetivos (pontos fortes/recursos) como maturidade emocional, interesse em esportes, receptividade ao apoio oferecido pelos adultos, entre outros.

Esses fatores não estão necessariamente relacionados à atividade criminal, mas são relevantes para indicar como o jovem reage a diferentes tipos de intervenção, já que a

aderência do adolescente ao plano de intervenção é fundamental na redução do risco de reincidência.

Os Pontos Fortes (ou recursos) são as características pessoais e circunstâncias de vida que estão associadas à redução na probabilidade de envolvimento infracional. São também chamados de fatores protetivos. Essas características, quando analisadas em conjunto com os fatores de risco, aumentam a validade preditiva da avaliação, uma vez que possibilitam verificar a interação entre fatores de risco e de proteção e, no plano da intervenção, possibilitam focar investimentos no reforço dos aspectos positivos.

Dentro desse quadro teórico, o resultado positivo na redução da reincidência para infratores de alto risco, no entanto, é alcançado somente quando o nível de intensidade dos serviços oferecidos for correspondente ao risco, ou seja, níveis intensivos de serviços para infratores de baixo risco, por exemplo, têm efeito mínimo ou até negativo (Andrews & Bonta, 2006; Bonta & Andrews, 2007).

Embora todos esses conceitos sejam extremamente relevantes, sobretudo se pensados e utilizados de modo articulado, na presente investigação atém-se especificamente ao estudo dos dois primeiros, risco e necessidades criminogênicas.

A importância dada pela ciência ao estudo dos fatores de risco associados à conduta infracional e o nível avançado de propostas de avaliação e de intervenção junto aos adolescentes em conflito com a lei, com base em tais conceitos - risco e necessidade -, em diversas partes do mundo, contrastam com o reduzido número de trabalhos existente no Brasil sobre o tema e justificam os objetivos deste trabalho que são:

a. Verificar se o instrumento de avaliação YLC/CMI - Youth Level of Service / Case Management Inventory, quando aplicado em adolescentes brasileiros, autores de ato infracional, identifica sujeitos com diferentes níveis de risco, verificando se a predição efetuada pelo instrumento se confirma para os sujeitos avaliados, para um período de 6 meses até um ano após a avaliação.

b. Verificar se os escores obtidos no instrumento se correlacionam com características de personalidade e socialização medidas por instrumentos que tem validação para o contexto sócio-cultural brasileiro, respectivamente o Inventário de Personalidade de Jesness-IPJ e a Escala Fatorial de Socialização-EFS.

c. Verificar, na amostra estudada, a distribuição dos mesmos em relação aos níveis.

d. Identificar na referida amostra os fatores de risco e necessidades mais prevalentes e discutir as perspectivas de intervenção, a partir destes.

2 MÉTODO

2.1 Participantes

Participaram da presente pesquisa adolescentes do sexo masculino ($n = 40^4$) e os responsáveis que os acompanhavam ($n = 41$) por ocasião da apresentação do jovem ao Ministério Público, devido ao cometimento de ato infracional.

Cumpramos esclarecer que, com relação aos responsáveis que colaboraram com a pesquisa, na maior parte das vezes a figura entrevistada foi a mãe, seguida da figura paterna e, depois, pela figura da avó, devendo-se ainda destacar o fato de, em um dos casos ter-se entrevistado concomitantemente o pai e a mãe, na medida em que ambos acompanhavam o adolescente e quiseram ser entrevistados juntos. As informações estão sintetizadas na tabela abaixo.

TABELA 2.1

Distribuição em frequência absoluta, percentual e percentual acumulada dos responsáveis que compuseram a amostra

	Frequência Absoluta	Frequência Percentual	Freq. Perc. Acumulada
Pai	11	27,5	27,5
Mãe	25	62,5	90,0
Pai e Mãe	1	2,5	92,5
Avó	3	7,5	100,0
Total	40	100,0	

Os adolescentes, por sua vez, tinham idades variando entre doze (12) e dezessete (17) anos, distribuídos conforme se vê na tabela 2.2.

⁴ Vale informar que se tentou a coleta de dados com outros 4 adolescentes que concordaram, inicialmente, em colaborar, mas que por fim desistiram, ainda que seus pais/responsáveis tenham autorizado a participação e tenham, eles mesmos, concedido entrevista. Esses casos foram, assim, desconsiderados por ocasião da análise de dados.

TABELA 2.2
Distribuição em frequência absoluta, percentual e percentual acumulada dos adolescentes que compuseram a amostra de acordo com a idade

		Frequência Absoluta	Frequência Percentual	Freq. Perc. Acumulada
Idade	12	2	5,0	5,0
	13	6	15,0	20,0
	14	6	15,0	35,0
	15	10	25,0	60,0
	16	4	10,0	70,0
	17	12	30,0	100,0
	Total	40	100,0	

Em relação à escolaridade, destaca-se que, dos quarenta (40) adolescentes avaliados, dezessete (17) deles frequentavam a escola e, entre os que não estavam frequentando, vinte e três (23), dois (2) deles somente tinham concluído o ensino fundamental. A tabela 2.3, a seguir, oferece informações detalhadas sobre o fato de os adolescentes da amostra estarem ou não frequentando a escola, por ocasião da realização da pesquisa, bem como o nível de escolaridade deles (série cursada) com relação à idade.

TABELA 2.3
Tabela de contingência dos adolescentes que compuseram a amostra em relação à idade, escolaridade e frequência escolar

Frequentando			Idade do Adolescente					Total	
			12	13	14	15	16		17
Não	Série Escolar	4ª Série		1	0	0	0	0	1
		5ª Série		0	2	0	2	1	5
		6ª Série		0	1	2	0	2	5
		7ª Série		0	0	1	0	3	4
		8ª Série		0	0	2	0	4	6
		1ª Série EM		0	0	0	1	0	1
		2ª Série EM		0	0	0	0	1	1
	Total			1	3	5	3	11	23
Sim	Série Escolar	5ª Série	1	0	1	0	0	0	2
		6ª Série	1	3	0	0	0	0	4
		7ª Série	0	2	1	0	0	0	3
		8ª Série	0	0	1	2	1	0	4
		1ª Série EM	0	0	0	3	0	1	4
	Total		2	5	3	5	1	1	17

Verificou-se ainda que, treze (13) dos adolescentes trabalhavam e, entre estes, somente cinco (5) frequentavam a escola.

TABELA 2.4

Tabela de contingência dos adolescentes que trabalhavam em relação à frequência escolar.

		Frequentando		Total
		Não	Sim	
Trabalho do Adolescente	Não	15	12	27
	Sim	8	5	13
Total		23	17	40

No que se refere às infrações praticadas pelos adolescentes, motivo pelo qual os mesmos estavam se apresentando ao Ministério Público, identificou-se que a maioria remetia a ocorrências de agressão (32,5%), seguida de porte de entorpecente (17,5%), furto qualificado e outros (12,5%). É importante destacar que as infrações “Porte de Entorpecente” e “Tráfico” são de difícil diferenciação, uma vez que o enquadramento em um ou outro tipo depende inicialmente da interpretação do policial que registra a ocorrência. Frente ao exposto, se consideradas as duas infrações em conjunto, o porte de drogas, independentemente da finalidade, uso próprio ou tráfico, é o segundo tipo mais predominante de infração, totalizando 25% dos casos da amostra pesquisada. As infrações classificadas como outros se referem à ameaça, pular muro para sair da escola, soltar pipa com cerol, desacato a autoridade e perturbação do sossego⁵.

A frequência e todos os tipos de infração que caracterizam a amostra podem ser visualizados na tabela 2.5.

⁵ É importante ressaltar que todo adolescente que se envolve em um ato infracional tem que se apresentar ao Ministério Público em data pré-agendada na própria delegacia, com exceção dos adolescentes que tem deferida a internação provisória, em virtude da gravidade do ato infracional praticado. Assim, em função da forma como o sistema se organiza, os adolescentes que cometem infrações consideradas mais graves, normalmente são internados em Unidade de Internação Provisória, o que implica na necessidade de considerar que a composição da amostra, no que se refere ao tipo de delito cometido, apresenta tal recorte.

TABELA 2.5

Distribuição em frequência absoluta, percentual e percentual acumulada do tipo de infração praticada pelos adolescentes que compuseram a amostra

	Frequência Absoluta	Frequência Percentual	Freq. Perc. Acumulada
Furto Simples	2	5,0	5,0
Furto Qualificado	5	12,5	17,5
Porte Entorpecente	7	17,5	35,0
Tráfico	3	7,5	42,5
Agressão	13	32,5	75,0
Danos Materiais	2	5,0	80,0
Falta de Habilitação	3	7,5	87,5
Outros	5	12,5	100,0
Total	40	100,0	

Entre os adolescentes avaliados, vinte e quatro (24) não tinham histórico oficial de infrações anteriores, oito (8) tinham histórico de uma (1) infração anterior oficialmente reconhecida, três (3) adolescentes tinham duas (2), e os demais, cinco (5) deles, tinham histórico de três (3) ou mais infrações (Tabela 2.6).

TABELA 2.6

Distribuição em frequência absoluta, percentual e percentual acumulada do número de infrações apresentadas pelos adolescentes da amostra antes da infração atual

		Frequência Absoluta	Frequência Percentual	Freq. Perc. Acumulada
Infrações	0	24	60,0	60,0
	1	8	20,0	80,0
	2	3	7,5	87,5
	3	1	2,5	90,0
	4	2	5,0	95,0
	5	1	2,5	97,5
	8	1	2,5	100,0
Total		40	100,0	

No que se refere à família, a maioria dos adolescentes investigados residiam com o pai e a mãe. Foram identificadas também oito (8) famílias compostas somente pela mãe e sete (7) famílias reconstituídas, compostas pela mãe e o padrasto. Três adolescentes residiam com os avós e um com a família da namorada. Essas informações estão sintetizadas na tabela abaixo (Tabela 2.7).

TABELA 2.7

Distribuição em frequência absoluta, percentual e percentual acumulada dos pais ou responsáveis que residiam com o adolescente.

	Frequência Absoluta	Frequência Percentual	Freq. Perc. Acumulada
Mãe	8	20,0	20,0
Pai e Mãe	21	52,5	72,5
Mãe e Padrasto	7	17,5	90,0
Avós	3	7,5	97,5
Outros	1	2,5	100,0
Total	40	100,0	

Constatou-se que em 92,5% das famílias, pelo menos uma pessoa trabalhava, sendo que em 42,5% delas os dois responsáveis trabalhavam. Somente em 7,5% dos casos a família dependia da ajuda de terceiros, conforme se pode ver na tabela abaixo.

TABELA 2.8

Distribuição em frequência absoluta, percentual e percentual acumulada dos pais ou responsáveis que residiam com o adolescente e exerciam atividade remunerada.

	Frequência Absoluta	Frequência Percentual	Freq. Perc. Acumulada
Pai	6	15,0	15,0
Mãe	7	17,5	32,5
Pai e Mãe	13	32,5	65,0
Mãe e Padrasto	4	10,0	75,0
Avós	2	5,0	80,0
Outros	5	12,5	92,5
Ninguém	3	7,5	100,0
Total	40	100,0	

Segundo informações obtidas junto aos pais/responsáveis, em seis (6) famílias haveria um membro (pai ou irmão) com envolvimento em atividades criminais, aumentando para 11 (onze) se considerados também os tios. A presença de problemas relativos ao uso de drogas ou álcool com um dos membros da família (pai, mãe, irmãos) foi identificada em dezoito (18) famílias. Em onze (11), segundo os relatos, haveria casos de problema psiquiátrico, referindo-se esses, majoritariamente, à depressão materna, embora essa informação deva ser vista com parcimônia, uma vez que se baseou somente no relato da pessoa responsável pelo adolescente.

2.2 Instrumentos

2.2.1 Youth Level of Service / Case Management Inventory – YLS/CMI (Inventário de Nível de Serviço para Jovens / Gestão de Casos)

O instrumento é um “checklist” que produz um detalhado exame dos fatores de risco e necessidades do jovem, fazendo a ligação entre tais fatores e o desenvolvimento de um plano de intervenção. Assim, é importante dizer que a coleta de informações que permitiu o preenchimento do YLS/CMI deu-se mais propriamente por meio da aplicação de roteiros de entrevistas que foram aplicados junto aos pais/responsáveis e junto aos adolescentes.

O roteiro de entrevista para os pais/responsáveis, apresentado no apêndice A, foi elaborado tendo por base o tipo/natureza de informações requeridas pelo YLS/CMI, enquanto o roteiro de entrevista para o adolescente, apêndice B, foi elaborado a partir de guia contido no Manual do Usuário do YLS/CMI (Hoge & Andrews, 2005).

Em termos teóricos, deve-se esclarecer que o YLS/CMI encontra-se ancorado no modelo da Psicologia Social e Personalidade Geral da Conduta Criminal (Andrews & Bonta, 2006). Esse modelo baseia-se em dois pressupostos representados, que foram especialmente relevantes para o desenvolvimento do instrumento em questão. O primeiro refere-se à causa da atividade infracional do jovem, concebida como sendo uma complexa rede de variáveis pessoais e circunstanciais que interagem entre si. O outro pressuposto refere-se à convicção de a intervenção com jovens considerados de alto risco ser possível e, por isso, fundamental na redução das chances de a atividade antissocial continuar, devendo-se, para tanto, respeitar certas condições, em particular o alvo da intervenção, que, segundo os autores, devem ser as necessidades criminológicas do jovem.

A versão inicial do Inventário, chamada de “Youth Level of Service Inventory” (YLSI), era composta de 112 itens de risco e necessidades, divididos em 10 subescalas. A versão atual, YLS/CMI incorpora apenas 42 dos 112 itens do YLSI, para os quais as pesquisas indicaram mais forte associação com a conduta criminal (Hoge & Andrews, 2005). Os 42 itens estão organizados em 8 subescalas. São essas subescalas e os respectivos números de itens que as compõem: infrações anteriores (5), situação familiar/parental (6), educação/emprego (7), relação com pares (4), uso de drogas (5), lazer/recreação (3), personalidade/comportamento (7) e atitudes/orientação (5) (Hoge & Andrews, 2005).

Concebe-se que a maior parte dos itens que compõem as subescalas, além de serem fatores de risco para a reincidência, representam também necessidades criminológicas, ou

seja, aspectos passíveis de serem modificados com vistas à redução da probabilidade de ocorrência de comportamento antissocial. Para cada um dos 42 itens prevê-se, portanto, o levantamento de informações sobre a presença ou não do fator/indicador por ele representado, o que permite a cotação do item. Registrando o número total de fatores/indicadores marcados obtém-se um subescore que permite identificar o nível de risco correspondente (baixo, moderado ou alto) em cada uma das subescalas e, com a soma dos subescores chega-se a um escore total que indicará o nível de risco global (baixo, moderado, alto, muito alto).

Além dos riscos/necessidades criminogênicas, o instrumento também implica em avaliar o que os autores nomearam como “pontos fortes” que, em essência, remetem a fatores de proteção e, quando presentes para um adolescente, têm implicação na avaliação de risco e no plano de intervenção. Estes remetem a itens específicos, relativos a sete das oito subescalas. A única para a qual não se prevê “pontos fortes” é, obviamente, “infrações anteriores”.

Outro aspecto considerado pelo instrumento que fornece indicadores fundamentais para o processo de intervenção é o que os autores chamam de “fatores de responsividade”, que versa sobre a identificação de variáveis relevantes para adequação da intervenção à personalidade, habilidades e estilo de aprendizagem do adolescente, com vista a estabelecer uma aliança de respeito e colaboração que possibilite a mudança de comportamento.

É importante ressaltar que, para os objetivos do presente estudo, ateuve-se somente à pesquisa dos indicadores de risco/necessidades criminogênicas, relativos aos 42 itens, organizados nas oito subescalas do instrumento. A apresentação de todos os itens e como eles compõem cada uma das 8 subescalas, bem como informações sobre a forma de cotá-los, tomando por base as indicações existentes no Manual do Usuário do Youth Level of Service/Case Management Inventory (Hoge & Andrews, 2005), é feita no apêndice C.

2.2.1.1 Análises das qualidades psicométricas do YLS/CMI

No que concerne às qualidades psicométricas do instrumento, no manual (Hoge & Andrews, 2005) encontram-se referências de estudos. Há menção a resultados de dois estudos, o de Rowe (2002) e o de Schmidt, Hoge e Robertson (2002), que chegaram a valores para a confiabilidade que podem ser considerados dentro numa faixa de adequada à boa, sendo que o resultado mais baixo refere-se à subescala “uso de álcool e outras drogas”, com alpha de 0,56.

No que concerne a concordância interjuízes, Poluchowicz, Jung e Rawana (2000, citado por Hoge & Andrews, 2005) informaram uma correlação de 0,75 para o escore global de nível de risco, baseados em 33 casos. As correlações foram adequadas para 7 subescalas, com exceção somente para a subescala tempo livre/recreação.

Já Schmidt et al. (2002) obtiveram resultados que indicam boa correlação para todas as subescalas. Ademais, esses autores realizaram também análise de validade de constructo, correlacionando o escore global de nível de risco obtido com o YLS/CMI com várias medidas de autorrelato e informações dos pais sobre desajustamento comportamental. Apesar de o YLS/CMI avaliar índices mais abrangentes de fatores de risco, algumas correlações obtidas com o Child Behavior Checklist – CBCL (Achenbach, 1994); Social Skills Rating System – SSRS (Gresham & Elliott, 1990); Jesness Inventory - JI (Jesness, 1996) e com o Personal Experience Screening Questionnaire – PESQ (Winters, 1991) foram estatisticamente significantes.

Rowe (2002, citado por Hoge & Andrews, 2005) testou a correlação do escore global de nível de risco do YLS/CMI com o escore de vários índices de patologia comportamental, incluindo o Psychopathy Checklist: Youth Version (Forth, Kosson & Hare, 2003), o Childhood and Adolescent Taxon Scale (Quinsey, Harris, Rice & Connier, 1998) o Disruptive Disorder Rating Scales (Barkley & Murphy, 1998) e o Conduct Disorder Symptom Scale (Barkley & Murphy, 1998), tendo chegado também a índices estatisticamente significantes.

Hoge e Andrews (1996b, citado por Hoge & Andrews, 2005) apresentaram informações sobre validade concorrente pela comparação entre os escores nas subescalas do YLS/CMI em adolescentes cumprindo três tipos de medidas -: liberdade assistida, semiliberdade e internação - e, como esperado, os escores aumentaram linearmente e significativamente ao longo das três categorias⁶.

No que concerne à validade preditiva, o manual (Hoge & Andrews, 2005) cita três estudos cujas correlações entre os escores global de nível de risco e reincidência infracional foram significantes (Hoge & Andrews, 1996b; Rowe, 2002; Schmidt et al., 2002), havendo correlação também entre os escores das subescalas e o índice de

⁶ Esclarecemos que, no Canadá, os adolescentes são avaliados pelo modelo de risco e necessidade (não necessariamente com o YLS/CMI), e a medida aplicada é definida pelo nível de risco apresentado. Era esperado, portanto, que os escores das subescalas dos adolescentes que cumpriam medida de Liberdade Assistida fossem inferior a dos adolescentes que cumpriam semiliberdade e a destes, inferior ao dos adolescentes que cumpriam medida de internação.

reincidência. É importante ressaltar que todos os estudos fazem menção a dados oficiais de reincidência.

Além dos estudos acima, citados pelo manual do instrumento, foram identificados outros três estudos mais recentes cujos resultados também comprovam a validade preditiva do YLS/CMI.

Marshall et al. (2006) compararam a validade preditiva do Psychopathy Checklist Youth Version (PCL-YV) e a do YLS/CMI, com o objetivo de examinar se um instrumento mais amplo de risco e necessidade prediz violência melhor que a avaliação focada na psicopatia. Verificou-se que o PCL-YV é significativamente melhor preditor de violência (comportamento violento em que há contato físico com a vítima ou arremesso de algo que a atinja) que o YLS/CMI, mas ambos predisseram igualmente as acusações e as condenações por agressão (forma de ataque contra pessoa que não leva necessariamente a um ferimento), em uma amostra de adolescentes infratores britânicos. Não há diferença significativa de predição para agressão e total de custódia e condenações entre meninos e meninas.

O autor finaliza, entretanto, argumentando que a proposta da avaliação de risco é clinicamente mais interessante, pois visa às possibilidades de redução do risco, e não simplesmente descrever e prever. Portanto, comparando PCL-YV e YLS/CMI, o segundo é mais interessante, pois avalia mais diretamente as necessidades criminológicas.

Graña, Garrido e González (2007) testaram a validade preditiva de uma versão do YLS/CMI adaptada na Espanha, o Inventário de Gestão e Intervenção com Jovens - IGI-J, com resultados significantes para o escore de nível global e 7 subescalas, sendo exceção somente a subescala tempo livre/recreação.

No Chile, Chesta (2008) testou a versão adaptada do YLS/CMI, o Inventário de Risco e Necessidade Criminológica – IRBC. Para o trabalho, realizaram-se análises de consistência interna, confiabilidade interavaliadores, validade concorrente e discriminante, chegando a níveis adequados de validade e confiabilidade que, de modo geral, convergem com a literatura internacional.

No presente estudo decidiu-se por empregar, concomitantemente ao YLS/CMI, dois outros instrumentos de avaliação, validados para o nosso contexto sociocultural, e voltados também, em alguma medida, à mensuração de variáveis correlatas às avaliadas pelo YLS/CMI: o Inventário Personalidade de Jesness - IPJ e a Escala Fatorial de Socialização - EFS. Optou-se por utilizar acessoriamente esses dois outros instrumentos porque, além de trazer informações adicionais, no sentido de dispor de dados para efetuar a avaliação com o

YLS/CMI que, em si, trata-se mais propriamente de um crivo do tipo *check list*, os resultados obtidos com tais instrumentos, ainda que mais específicos, em termos dos aspectos por eles avaliados, se prestariam à comparação com os obtidos com o YLS/CMI de modo a validá-los ou não.

2.2.2 Inventário de Personalidade de Jesness - IPJ

O IPJ foi desenvolvido por Carl F. Jesness, no final da década de 1950 e começo da de 1960. No Brasil o inventário foi adaptado por Estevão e Stephaneck (1983), por meio de estudos de validade de construto, fidedignidade e padronização.

Recentemente o instrumento foi submetido a uma nova adequação semântica (Pestana & Bazon, 2005), conforme recomendado pelo Conselho Federal de Psicologia – CFP, chegando-se a uma versão semanticamente atualizada. Panosso (2008), em seu turno, testou a versão atualizada em termos de capacidade discriminante.

O IPJ tem o objetivo de diferenciar adolescentes infratores e não infratores, tendo como pressuposto a existência de diferenças em algumas características (traços) de personalidade entre os dois grupos, e também dentro do grupo de infratores, de acordo com o grau de engajamento na conduta infracional (Panosso, 2008).

Esse instrumento é composto de 155 afirmações que o adolescente deve responder se considera “verdadeira” ou “falsa”. Os itens compõem 11 escalas, os quais são brevemente identificadas e descritas abaixo:

1. Desadaptação social (DS): Refere-se a um conjunto de atitudes associadas a uma socialização inadequada ou perturbada, que torna o adolescente incapaz de reconhecer e atender as exigências psicossociais do meio, de maneira socialmente aprovada. O adolescente pode apresentar um conceito de si negativo, sentimento de não ser compreendido, infelicidade e inquietude.
2. Orientação de valores (OV): tendência a expressar valores relacionados à ética do “durão”, ao desejo prematuro de um status adulto, ao medo do fracasso e à orientação para participar de gangues.
3. Imaturidade (Im): tendência a expressar atitudes e percepções de si e dos outros, típicas de pessoas mais jovens que o respondente.
4. Autismo (Au): tendência a distorcer o pensamento e a percepção da realidade, de acordo com seus desejos e necessidades pessoais.
5. Alienação (Al): atitude de desconfiança e estranhamento para com os outros, especialmente para os que representam autoridade.

6. Agressividade manifesta (AM): consciência de sentimentos desagradáveis, principalmente raiva e frustração, tendência à reação emocional imediata e desconforto provocado pela presença e controle desses sentimentos.
7. Retraimento/depressão (Rt): extensão da insatisfação em relação a si mesmo e aos outros e tendência ao isolamento social.
8. Ansiedade social (AS): sentimento de ansiedade e consciência de desconforto nas relações interpessoais.
9. Recalque (Rc): ausência de consciência ou falha em rotular o sentimento que a pessoa normalmente poderia vivenciar.
10. Negação (Ng): relutância em reconhecer eventos desagradáveis ou condições encontradas na vida diária.
11. Índice de Associabilidade (IA): disposição generalizada para resolver problemas sociais e pessoais de formas consideradas desrespeitosas ou inadequadas aos costumes sociais.

As análises, no presente estudo, visando investigar a correlação com o YLS/CMI, incidiram especificamente sobre os resultados das escalas Desadaptação Social e o Índice de Associabilidade. A primeira devido à natureza própria daquilo que avalia. A segunda, o Índice de Associabilidade, por que essa é uma escala síntese, calculada através das escalas de Desadaptação Social, Orientação de Valores, Autismo, Alienação, Agressividade Manifesta, Retraimento/Depressão, Ansiedade Social e Recalque, sendo que sua medida afere o nível de desenvolvimento da personalidade, no tocante aos traços avaliados, e o potencial de passagem ao ato (reincidência). Essa é considerada a escala que melhor distingue os adolescentes infratores dos não infratores (Jesness, 1962/2003).

Análises de correlações específicas entre as duas escalas do IPJ e as subescalas “personalidade/comportamento” e “atitudes/orientações” do YLS/CMI foram feitas após a identificação de correspondência entre elas, em termos de constructo que se propõe medir.

2.2.3 Escala Fatorial de Socialização – EFS

Elaborada por Nunes e Hutz (2007), a EFS foi criada para “mensurar uma importante dimensão da personalidade, associada com a qualidade das relações interpessoais típicas das pessoas” (p. 5). Socialização, segundo Nunes e Hutz (2007), é um importante componente da personalidade humana, que “descreve a qualidade das relações

interpessoais dos indivíduos. O fator relaciona-se aos tipos de interações que uma pessoa apresenta ao longo de um contínuo que se estende da compaixão ao antagonismo.” (p.16)

Socialização é um dos Cinco Grandes Fatores de Personalidade, de acordo com o modelo teórico proposto inicialmente por McDougall (1932, citado por Nunes e Hutz, 2007), sobre o qual a escala foi construída⁷.

O inventário é composto de 70 afirmações que descrevem sentimentos, opiniões e atitudes. Para cada item a pessoa tem a opção de marcar de “1” a “7”, sendo “7” para o caso da frase descrevê-lo muito bem, e “1” caso a mesma não o descreva em absoluto. Se a frase descrevê-lo “mais ou menos”, a opção é marcar “4”, levando-se em conta que, quanto mais a pessoa acha que a frase é apropriada para descrevê-lo, maior será o valor a ser marcado na escala.

A EFS é subdividida em três (3) subescalas, assim definidas:

S1 – Amabilidade: descreve o quão atenciosas, compreensivas e empáticas as pessoas procuram ser com as demais, o quanto buscam ser agradáveis, o quanto observam as opiniões dos outros, são educadas e se importam com as necessidades alheias.

O escore alto em “Amabilidade” indica que a pessoa é atenciosa e amável, que demonstra preocupação com as necessidades dos outros, que preocupa-se em tratar bem as pessoas, perguntando como estão e se esforçando para que se sintam bem, que tende a ser proativa para resolver os problemas, e a expor o apreço pelas pessoas. Escore baixo indica pouca disponibilidade para os demais, característica de pessoas autocentradas e indiferentes para com as necessidades alheias. Essas teriam pouca preocupação em promover o bem estar das pessoas, pouco cuidado na forma de dirigir-se a elas, tratando assuntos delicados de forma insensível, chegando a ser hostil.

S2 – Pró-sociabilidade: indica a tendência a apresentar comportamentos de risco, no sentido de concordar ou confrontar-se com leis e regras sociais (a moralidade da pessoa), de manifestar ou não auto e heteroagressividade e padrões de consumo de bebidas alcoólicas.

O escore alto em “pró-sociabilidade” indica que a pessoa evita situações de risco e atitudes consideradas transgressoras às leis ou regras sociais. São francos com os demais e evitam pressioná-los e induzi-los. Baixo escore indica maior tendência a envolvimento em

⁷ Os outros quatro fatores que descreveriam a personalidade, nesse quadro teórico, seriam: Extroversão (E), Realização (R), Neuroticismo (N) e Abertura para novas experiências (A).

situações que podem colocar a si mesmo e aos demais em perigo, pouca preocupação em seguir regras, pessoas que podem ser manipuladoras, apresentar um padrão hostil de interação social, tratando os outros de forma desrespeitosa ou de modo opositivo. Podem apresentar padrão elevado de consumo de álcool, que pode potencializar as situações de risco a que se expõem.

S3 – Confiança nas pessoas: descreve o quanto as pessoas confiam nas outras e acreditam que elas não a prejudicarão.

Alto escore em “confiança nas pessoas” indica disposição em acreditar que os outros são honestos e bem intencionados. Podem apresentar postura ingênua com os demais, podendo chegar a ser enganados ou prejudicados por pessoas mal intencionadas. Baixo escore, em seu turno, indica tendência a ser cético, assumindo que os outros podem ser desonestos ou perigosos. As pessoas que pontuam baixo, frequentemente, relatam a percepção de que outras pessoas podem estar tentando prejudicá-las e tendem a ser muito ciumentas nas relações amorosas, além de apresentarem acentuada dificuldade de desenvolver intimidade com os outros.

Em termos gerais, o escore total alto em “Socialização” indica confiança demasiada nas pessoas, acreditando no lado mais positivo e raramente suspeitando das intenções dos outros. Tendem a ser leais, tendo a franqueza como característica marcante, apresentam preocupação e desejo de ajudar as pessoas, tendo alto nível de altruísmo. Tendem a ser submissas, atendendo-se mais facilmente aos outros do que lutando ativamente pelos seus interesses.

Escore total baixo em “Socialização” indica tendência à hostilidade, incluindo postura manipuladora, cujo objetivo é o próprio benefício. Tendem a desconfiar dos demais, inclusive na área sentimental, com relatos frequentes de episódios e comportamentos motivados por ciúme extremo. Em decorrência, é comum o relato de poucos amigos ou pessoas significativas. Podem apresentar padrões mais elevados de consumo de substâncias psicoativas, bem como quebra de leis e regras sociais, infidelidade recorrente e demais comportamentos associados ao transtorno antissocial. É frequente também a associação dessas características com dificuldades de adaptação, expulsão e problemas recorrentes na trajetória escolar.

Na presente pesquisa, as análises de correlação com o YLS/CMI foram realizadas com todas as subescalas e escore total da EFS, embora a subescala “amabilidade” não guarde correspondência com os constructos do YLS/CMI, e a correlação, portanto, não deve se confirmar.

Análises de correlação entre as subescalas “pró-sociabilidade” e “confiança nas pessoas” foram realizadas com as subescalas “personalidade/comportamento” e “atitudes/orientações” do YLS/CMI, após a identificação de correspondência entre elas, em termos de constructo que se propõem medir.

2.3 Procedimentos de coleta de dados

A presente investigação ocorreu nas dependências do Fórum da Comarca de Jaú, por ocasião da apresentação dos adolescentes e responsáveis para oitiva informal junto ao Ministério Público.

Os adolescentes e respectivos pais ou responsáveis foram inicialmente contatados e informados sobre a pesquisa, seus objetivos, sua completa desvinculação com quaisquer dos procedimentos a serem adotados pela Vara da Infância e Juventude e, em seguida foram convidados a participar. Nos casos de resposta afirmativa, era solicitado que o adolescente aguardasse, enquanto o(s) responsável(is) eram encaminhados até uma sala cedida pelo Juiz Diretor do Fórum local, junto ao “Salão do Júri”, onde se garantia condições de privacidade e sigilo. Nesse local lhes era entregue, para leitura em conjunto, o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, e solicitado que o assinasse. Em seguida, dava-se início à entrevista, para a qual também era solicitada autorização para que fosse gravada em fita de áudio. Essa era realizada seguindo um roteiro previamente elaborado, conforme o anteriormente mencionado.

Logo após a entrevista com o responsável, o adolescente era chamado e os mesmos procedimentos já descritos eram adotados com ele. Após a entrevista, era solicitado que ele respondesse também à Escala Fatorial de Socialização (EFS) e ao Inventário de Personalidade de Jesness (IPJ). É importante informar que embora preveja-se, no manual, que a EFS seja autoaplicável (pressupondo-se que a pessoa deve ler as afirmações e anotar suas respostas na folha destinada a esse fim), decidiu-se por padronizar a aplicação desse instrumento na forma oral, do mesmo modo que se procedeu com o IPJ, considerando a probabilidade de haver um percentual significativo de adolescentes analfabetos e/ou semi-analfabetos (ou apresentando dificuldades com a leitura e a escrita). Foi solicitado que os mesmos somente anotassem as respostas. Dessa forma, uniformizou-se o procedimento de coleta de dados com relação ao grupo de adolescente como um todo, independente da habilidade de leitura dos adolescentes em questão, e com relação ao instrumento aplicado.

As entrevistas com todos os participantes ocorreram no período de julho de 2008 a setembro de 2009⁸.

No início de maio de 2009 e em março de 2010 foram realizadas junto ao Cartório da Infância e Juventude buscas por ocorrência de novos envolvimento infracionais dos adolescentes da amostra, respeitando-se para cada caso o período mínimo de seis (6) e máximo de doze (12) meses passados da data de coleta de dados, no Ministério Público (ocasião da realização das entrevistas e aplicação dos instrumentos).

2.4 Procedimentos de análise de dados

Para a análise dos dados, o primeiro procedimento adotado consistiu em lidar com as informações obtidas por meio das entrevistas realizadas com os pais e/ou responsáveis e com os adolescentes, concomitantemente, utilizando-as de forma complementar, de forma a obter o dado requerido pelo YLS/CMI, no tocante aos indicadores requeridos para avaliação do risco/necessidades criminogênicas, em cada uma das 8 dimensões do instrumento⁹, para cada um dos adolescentes.

Após a codificação das informações das entrevistas, seguido tal procedimento, no sentido de se conceber a presença de indicadores, nas diferentes dimensões, esses foram pontuados conforme a indicação contida no manual, de modo a obter o escore por subescala, o escore global e o nível de risco.

Na sequência, tratou-se das informações obtidas por meio da aplicação dos instrumentos padronizados, o IPJ e a EFS, as quais foram corrigidas seguindo-se as normas técnicas de cada um deles, de modo a obter os escores.

Todos os dados foram organizados inicialmente em planilha criada no programa Microsoft Office Excel e, posteriormente, transferidas para o programa Statistical Package for the Social Science - SPSS, de modo a serem tratados estatisticamente.

⁸ Vale dizer que o tempo de coleta foi muito superior ao estimado, inicialmente, por dois motivos principais: (a) a realização de uma greve da Polícia Civil, nos meses de outubro e novembro de 2008, que implicava na não elaboração de Boletins de Ocorrência e termos de responsabilidade para apresentação dos adolescentes no Fórum; (b) o fato de muitos adolescentes e seus respectivos pais/responsáveis não comparecerem ao Fórum, apesar do termo de compromisso ter sido assinado na Delegacia de Polícia por ocasião do ato infracional. Ambas as razões culminaram por tornar a acessibilidade aos potenciais participantes dessa pesquisa menor, devido ao número menor de adolescentes e pais/responsáveis passíveis de serem contatados.

⁹ A descrição em detalhe do modo de analisar as entrevistas realizadas com os responsáveis e os adolescentes com vistas a decodificar as informações dadas na linha dos indicadores pesquisados pelo instrumento encontra-se no APÊNDICE D.

Para a caracterização da amostra foram realizadas análises exploratórias dos dados, apresentadas respectivamente em tabelas de frequência e de contingência, como se pôde notar na descrição do item participantes.

Com o objetivo de analisar o peso de cada subescala para o escore global de nível de risco do YLS/CMI, foi aplicado o cálculo do coeficiente de correlação não-paramétrico de Spearman, para cada uma das subescalas.

O teste não paramétrico de Mann-Whitney foi utilizado para verificar se a variável escore global de nível de risco do YLS/CMI diferenciava o grupo formado por adolescentes que reincidiram dos não reincidentes, segundo os dados oficiais, obtidos no Cartório da Infância e Juventude. Fez-se tal análise com o objetivo de verificar a validade preditiva do YLS/CMI. Cada uma das oito subescalas do YLS/CMI também foi testada, com o objetivo de verificar se, separadamente, cada qual era capaz de diferenciar os grupos citados¹⁰.

Para testar a validade convergente do YLS/CMI com o IPJ e a EFS, verificaram-se as correlações entre o escore global de nível de risco e, no caso do IPJ, duas das escalas (Índice de Associabilidade e Desadaptação Social), e no da EFS, o escore total e as três (3) subescalas, por meio da aplicação do cálculo do coeficiente de correlação de Spearman.

O coeficiente de correlação de Spearman foi utilizado também para verificar a correlação entre subescalas do YLS/CMI, com as escalas do IPJ e subescalas da EFS em que foi identificada correspondência dos constructos que se propõem medir.

Para todos os testes adotou-se o nível de significância de 95%, com o $p \leq 0,05$.

¹⁰ Em relação aos dados relativos à reincidência do adolescente, é preciso ressaltar dois aspectos. O primeiro é o tempo transcorrido entre a ocorrência da infração e a distribuição desta no Cartório da Infância e Juventude, o que implica em pensar que, apesar de se ter respeitado o período mínimo de 6 meses entre a coleta de dados inicial e essa, referente a novas infrações cometidas pelo adolescente, e conhecidas da Justiça, para alguns casos, cujo resultado da busca resultou negativa, há a possibilidade de haver reincidência, mas de o registro ainda não ter sido distribuído (ou seja, não constar no cartório). O segundo aspecto diz respeito ao fato de apoiar a avaliação da reincidência somente no dado oficial, ou seja, nos comportamentos delituosos “pegos” e registrados no sistema de Justiça. Nesse tocante, a literatura especializada indica que o número de infrações oficiais é sempre inferior ao número de infrações reais, o que implica em pensar que alguns dos adolescentes pesquisados, eventualmente voltaram a infracionar (ou seja, reincidiram), mas não foram “pegos”.

2.5 Aspectos éticos

Solicitou-se inicialmente autorização para o Juiz da Infância e Juventude para realização da coleta de dados junto aos adolescentes e genitores ou responsáveis que se apresentavam ao Ministério Público para oitiva informal, em razão do cometimento de ato infracional.

O Juiz Diretor do Fórum também foi consultado com o objetivo de autorizar o uso de uma sala no local, para a realização das entrevistas.

O projeto de pesquisa foi Registrado no Sistema Nacional de Informação sobre Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos (SISNEP), entregue no Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo, protocolo do CEP 2019.0.000.222-08, e aprovado.

Os adolescentes e responsáveis participantes firmaram termo de consentimento livre e esclarecido em duas vias, elaborado em linguagem clara e lido pela pesquisadora com cada um dos participantes da pesquisa, sendo respeitados os demais procedimentos previstos pela resolução 196/96 do Ministério da Saúde.

3 RESULTADOS

3.1 Resultados das análises dos dados segundo os indicadores de risco do YLS/CMI

Os dados cotados segundo as instruções contidas no Manual do YLS/CMI (Hoge & Andrews, 2005), conforme o anteriormente explicado, foram analisados, inicialmente, de modo a descrever o percentual de adolescentes da amostra segundo o escore global de nível de risco. Assim, verificou-se que 75% deveriam ser classificados nos níveis “muito alto”, “alto” e “moderados” de risco, ou seja, 30 adolescentes, segundo a avaliação feita, apresentariam uma probabilidade de continuar infracionando, se mantidas as condições, que variaria de moderada a muito alta. O gráfico abaixo mostra os resultados encontrados nesse âmbito (gráfico 3.1).

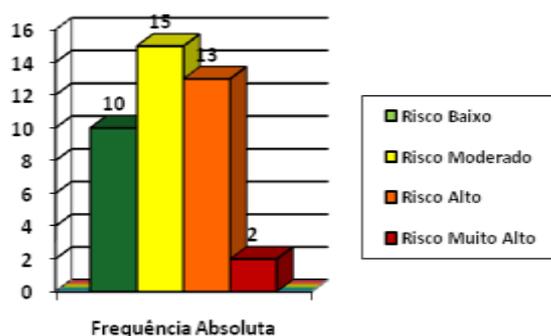


Gráfico 3.1 - Distribuição em frequência absoluta dos adolescentes avaliados, segundo a classificação de risco obtida com o YLS/CMI

O coeficiente de correlação entre os subescores de cada uma das oito subescalas do YLS/CMI com o escore global de nível de risco foi diretamente proporcional e estatisticamente significativa. Os resultados, sintetizados na tabela 3.1 demonstram que, todas as subescalas do instrumento medem o constructo a que se propõem, destacando-se que as correlações mais altas referem-se a “Atitudes/Orientação”, “Situação Familiar/Parental” e “Relação com Pares”.

TABELA 3.1
Coeficiente de correlação entre o escore global de nível de risco e as subescalas do YLS/CMI

Subescalas	r
Infr. Anterior	0,50***
Sit. Familiar	0,75***
Educ./Emprego	0,68***
Rel. pares	0,74***
Uso drogas	0,64***
Tempo livre	0,49***
Pers./Comp.	0,58***
Atit./Orientação	0,78***

*** $p < 0,001$

É interessante observar a distribuição da classificação do nível de risco por subescala, conforme ilustra o gráfico 3.2, abaixo. Nessa, destaca-se que a subescala “educação/emprego” foi a segunda com maior número de adolescentes classificados no nível alto de risco (22), ficando atrás somente da subescala “tempo livre/recreação” (27), ou seja, em meio às oito dimensões de avaliação de riscos, os problemas relacionados a educação, na amostra estudada, foram muito prevalentes.

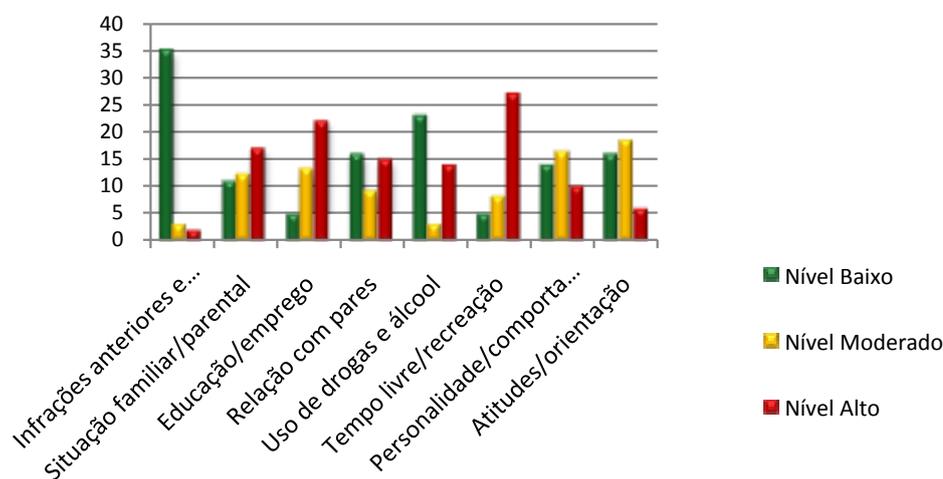


Gráfico 3.2 – Frequência na distribuição dos adolescentes por nível de risco em cada uma das oito (8) subescalas do YLS/CMI

Analisando-se somente os adolescentes classificados nos níveis alto e muito alto de risco global do YLS/CMI, observação semelhante pode ser constatada, conforme se observa no gráfico 3.3, abaixo.

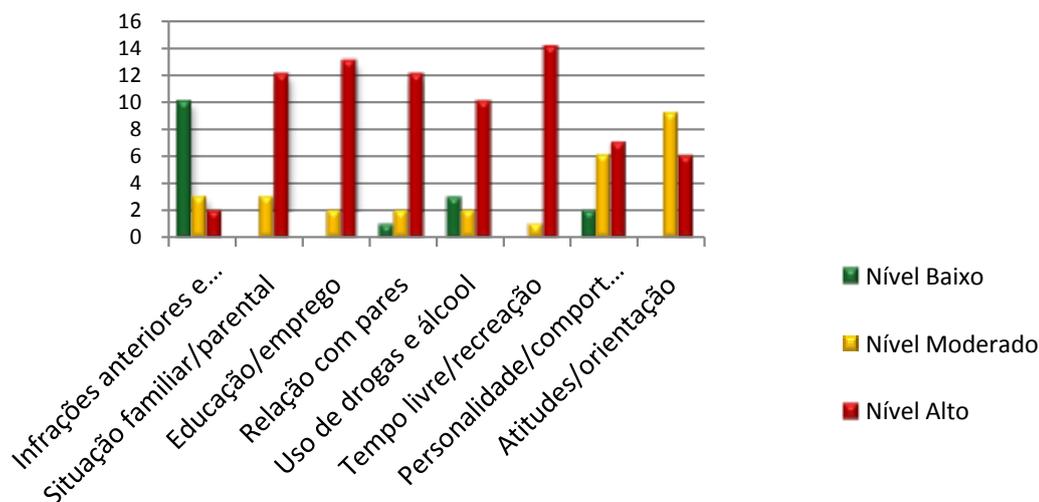


GRÁFICO 3.3 – Frequência na distribuição dos adolescentes por nível de risco em cada uma das oito (8) subescalas do YLS/CMI (para adolescentes classificados nos níveis globais de risco alto e muito alto)

Dados complementares, referentes à escolarização dos adolescentes investigados, indicam a importância da dimensão “educação” enquanto fator de risco para o comportamento infracional. Com base nas informações sobre frequência escolar, verificou-se que o coeficiente de correlação entre o escore global de nível de risco do YLS/CMI e essa variável foi significativa ($r = -0,46$; $p = 0,001$). Nesse caso, a correlação é inversa, ou seja, a medida que aumenta o nível de risco, o número de adolescentes que frequentam a escola é reduzido¹¹.

Verificou-se também o coeficiente de correlação entre o escore global de nível de risco do YLS/CMI e a informação sobre a série escolar cursada pelo adolescente, obtendo-se correlação inversa, também estatisticamente significativa ($r = -0,34$, $p < 0,05$), o que possibilita dizer que quanto maior o nível de escolaridade, menor o nível de risco de reincidência medido pelo YLS/CMI na amostra em questão.

Buscando aferir o desempenho do YLS/CMI em relação a sua capacidade de identificar corretamente os adolescentes que efetivamente apresentaram a reincidência um

¹¹ Cabe apontar que somente dois adolescentes avaliados como apresentando nível baixo no escore global de risco no YLS/CMI estavam evadidos da escola. Um deles, de 14 anos, evadido na 6ª série, estaria fora da escola, segundo o pai, em razão de ter residido temporariamente fora da cidade, com os avós. Este afirmava, no entanto, tratar-se de situação temporária, e que o filho voltaria a estudar. Já o outro adolescente, de 17 anos, teria abandonado os estudos na 7ª série, alegando que chegava muito cansado do trabalho. Esse estaria trabalhando há 4 anos, indicando maior interesse pelo trabalho (em detrimento da escolarização), parecendo se identificar com esse, apresentando expectativas de crescer profissionalmente.

tempo após a avaliação (sensibilidade), bem como aqueles que não apresentaram (especificidade), utilizou-se o cálculo da curva ROC.

O gráfico 3.4 mostra a área sob a curva = 80,8%, $p = 0,002$, estatisticamente significativa. A área sob a curva indica a probabilidade de um adolescente reincidente ter um resultado de maior magnitude no teste, em relação ao não reincidente. O cálculo da curva permite estudar a variação de sensibilidade e especificidade para diferentes pontos de corte.

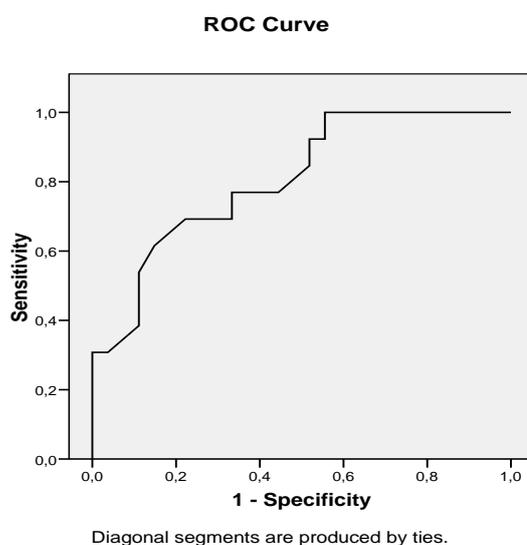


Gráfico 3.4 – Curva ROC - Desempenho diagnóstico do YLS/CMI

Adotando-se, por exemplo, 18 como ponto de corte, verifica-se, de acordo com a tabela 3.2, que a avaliação feita com o YLS/CMI identifica corretamente 76,9% dos adolescentes que apresentaram o problema (sensibilidade) e exclui 66,7% (especificidade) dos adolescentes que não apresentam o problema.

TABELA 3.2

Tabela de contingência entre a frequência de reincidência efetivamente apresentada pelos adolescentes e a discriminação do YLS/CMI adotando-se 18 como ponto de corte

		Reincidência		Total	
		Não	Sim	Não	
YLS/CMI PC=18	Não reincidência	Frequência	18	3	21
		% na Reincidência	66,7%	23,1%	52,5%
	Reincidência	Frequência	9	10	19
		% na Reincidência	33,3%	76,9%	47,5%
Total	Frequência	27	13	40	
	% na Reincidência	100,0%	100,0%	100,0%	

O ponto de corte 22, que melhora a especificidade (77,8%), reduzindo, no entanto, a sensibilidade (69,2%) do instrumento, é outra possibilidade de ponto de corte, com bom resultado, conforme pode ser visto na tabela 3.3

TABELA 3.3

Tabela de contingência entre a frequência de reincidência efetivamente apresentada pelos adolescentes e a discriminação do YLS/CMI adotando-se 22 como ponto de corte

			Reincidência		Total
			Não	Sim	Não
YLS/CMI PC=22	Não reincidência	Frequência	21	4	25
		% na Reincidência	77,8%	30,8%	62,5%
	Reincidência	Frequência	6	9	15
		% na Reincidência	22,2%	69,2%	37,5%
Total	Frequência		27	13	40
	% na Reincidência		100,0%	100,0%	100,0%

Os índices de sensibilidade e especificidade para todos os pontos de corte do YLS/CMI, a partir dos resultados da amostra, podem ser identificados na tabela 3.4.

TABELA 3.4
 Coordenadas da curva ROC para cálculo de sensibilidade e especificidade do YLS/CMI

Positivo se superior ou igual a	Sensibilidade	Especificidade 1-
,00	1,000	1,000
1,50	1,000	,963
2,50	1,000	,926
3,50	1,000	,852
5,00	1,000	,778
6,50	1,000	,704
8,50	1,000	,630
10,50	1,000	,593
11,50	1,000	,556
12,50	,923	,556
13,50	,923	,519
15,00	,846	,519
16,50	,769	,444
17,50	,769	,370
18,50	,769	,333
19,50	,692	,333
20,50	,692	,259
22,00	,692	,222
23,50	,615	,148
24,50	,538	,111
25,50	,462	,111
27,00	,385	,111
28,50	,308	,037
30,00	,308	,000
32,50	,231	,000
35,00	,154	,000
37,00	,000	,000

É importante também acrescentar que, na amostra, considerando os níveis de risco proposto pelo YLS/CMI, este discriminou acertadamente 100% dos adolescentes avaliados como apresentando “baixo risco”, conforme pode ser verificado na tabela 3.5. Em outras palavras, todos os adolescentes avaliados como apresentando “baixo risco” efetivamente não voltaram a infracionar, segundo a busca de informações feita no período de 6 a 12 meses depois.

TABELA 3.5
Tabela de contingência entre o escore global de nível de risco do YLS/CMI e o índice de reincidência no comportamento infracional

					Total
			Não	Sim	Não
YLS/CMI - nível de risco	Risco Baixo	Frequência	10	0	10
		% no YLS/CMI - nível de risco	100,0%	,0%	100,0%
	Risco Moderado	Frequência	11	4	15
		% no YLS/CMI - nível de risco	73,3%	26,7%	100,0%
	Risco Alto	Frequência	6	7	13
		% no YLS/CMI - nível de risco	46,2%	53,8%	100,0%
	Risco Muito Alto	Frequência	0	2	2
		% no YLS/CMI - nível de risco	,0%	100,0%	100,0%
Total	Frequência	27	13	40	
	% no YLS/CMI - nível de risco	67,5%	32,5%	100,0%	

Com o objetivo de avaliar a capacidade preditiva do YLS/CMI, foi utilizado o teste não paramétrico de Mann-Whitney, comparando dois subgrupos de adolescentes no tocante ao dado referente ao registro ou não de nova infração, em um período de 6 meses a 1 ano da data de contato inicial com os adolescentes (e a coleta de dados para a avaliação do risco), com o escore global de nível de risco do instrumento. Dentro disso, o resultado ($Z = - 3,31$, $p = 0,001$) indicou que o instrumento discriminou os dois grupos de adolescentes em relação à probabilidade de reincidência no comportamento infracional.

O teste de Mann-Whitney também foi utilizado para identificar as subescalas que isoladamente discriminariam os dois grupos de adolescentes, que reincidiram no período de seis (6) a doze (12) meses após a avaliação, e os que não reincidiram. Verificou-se que as subescalas que melhor discriminaram os dois grupos foram “atitudes/orientação”, “uso de drogas”, “relação com pares” e “infrações anteriores e atuais”. As demais subescalas não apresentaram resultados estatisticamente significantes, conforme demonstrado na tabela 3.6, ou seja, se analisadas de maneira isolada, não conseguem discriminar o grupo dos adolescentes que reincidiram em ato infracional dos que não reincidiram.

TABELA 3.6
 Resultado do teste de Mann-Whitney para comparação do escore total das subescalas e escore global do YLS/CMI e a reincidência no comportamento infracional

Subescalas	Z
Infrações anteriores e atuais	- 2,31*
Situação familiar/parental	- 1,57
Educação/emprego	- 0,95
Relação com pares	- 2,77**
Uso de droga ou álcool	- 2,74**
Tempo livre/recreação	- 1,73
Personalidade/comportamento	- 1,42
Atitudes/orientação	- 3,02**
Escore Global YLS/CMI	- 3,31***

* p < 0,05 ** p < 0,01 ***p ≤ 0,001

3.2 Análises concernindo à convergência dos resultados do YLS/CMI com os obtidos com o IPJ e a EFS

O coeficiente de correlação de Spearman foi utilizado para verificar a convergência entre o escore global de nível de risco avaliado pelo YLS/CMI¹² e os escores obtidos com a aplicação dos outros dois instrumentos, o Inventário de Personalidade de Jesness (IPJ) e a Escala Fatorial de Socialização (EFS).

Cumprir informar, no que se refere ao IPJ, que a amostra ficou reduzida a trinta e dois (32) adolescentes, na faixa etária de 14 a 17 anos, em razão de a adaptação do instrumento, para a população brasileira, se limitar a essa faixa etária. Deve-se também lembrar que as análises se ativeram ao “Índice de Associabilidade” e à escala “Desadaptação Social”. Dentro disso, pode-se afirmar que as correlações entre os escores obtidos nas respectivas escalas do IPJ e o escore global de nível de risco do YLS/CMI foram positivas e estatisticamente significantes, com exceção da correlação entre o escore global de nível de risco e subescala “índice de associabilidade”, conforme se pode verificar na tabela 3.7.

¹² Para efeito de análise, foram considerados dois tipos de resultados obtidos com o YLS/CMI: o escore numérico e o escore já transformado nos níveis de risco baixo, moderado, alto e muito alto.

TABELA 3.7
Coeficiente de correlação entre o escore numérico e nível de risco global do YLS/CMI e duas medidas do IPJ

	YLS/CMI Escore numérico r	YLS/CMI Nível de risco r
Desadaptação Social	0,42*	0,37*
Índice de Associabilidade	0,35*	0,30

* $p < 0,05$

Buscou-se também identificar a correspondência, em termos de constructo que se propõe medir, das duas escalas do IPJ com algumas subescalas do YLS/CMI, com o objetivo de realizar algumas análises estatísticas complementares. Verificou-se correspondência entre a escala “desadaptação social” do IPJ, que se refere a atitudes associadas a problemas de inadequação nas relações sociais e dificuldade de comportar-se de forma socialmente aprovada, com itens da subescala “atitudes/orientação” do YLS/CMI e, calculando o coeficiente de correlação estatística entre elas constatou-se a existência de uma correlação estatisticamente significativa ($r = 0,45$, $p < 0,05$,) e pouco superior às correlações encontradas e apresentadas na tabela 3.5 (coeficiente de correlação entre o escore numérico e nível de risco global do YLS/CMI e duas medidas do IPJ).

Verificou-se ainda o coeficiente de correlação entre o “índice de associabilidade” (IPJ), que indica a disposição para resolver problemas sociais e pessoais de formas consideradas desrespeitosas ou inadequadas aos costumes sociais, que também apresenta correspondência com itens das subescalas “atitudes/orientação” e “personalidade/comportamento” do YLS/CMI. A correlação entre o “índice de associabilidade” (IPJ) e a subescala “atitudes/orientação” (YLS/CMI) encontrada foi estatisticamente significativa ($r = 0,37$, $p < 0,05$), bem como com a subescala “personalidade/comportamento (YLS/CMI) ($r = 0,41$, $p < 0,05$).

Em síntese, pode-se dizer que os fatores/aspectos avaliados por ambos os instrumentos são convergentes, o que ficou demonstrado pelos resultados estatísticos apresentados.

Com relação à EFS, as análises de correlação também envolveram o escore global numérico e o escore transformado em nível de risco do YLS/CMI e, no caso da EFS, o

escore percentílico e o resultado por faixas: muito baixo, baixo, médio, alto e muito alto, conforme tabela 3.8. Os resultados encontrados são sintetizados na tabela a seguir¹³.

TABELA 3.8

Coeficiente de correlação entre o escore numérico e nível de risco global do YLS/CMI e escore percentílico e por faixa da subescala Pró-Sociabilidade e escore total da EFS

	YLS/CMI	YLS/CMI
	Escore numérico	Nível de risco
	r	r
Amabilidade-S1 (escore percentílico)	- 0,22	- 0,24
Amabilidade-S-1 (escore por faixa)	- 0,13	- 0,15
Pró-Sociabilidade–S2 (escore percentílico)	- 0,46**	- 0,50***
Pró-Sociabilidade–S2 (escore por faixa)	- 0,42**	- 0,45**
Confiança nas pessoas-S3 (escore percentílico)	- 0,47**	- 0,46**
Confiança nas pessoas-S3 (escore por faixa)	- 0,40*	- 0,38*
Escore total (percentílico)	- 0,49***	- 0,52***
Escore total (por faixa)	- 0,42**	- 0,42**

* p < 0,05 ** p < 0,01 *** p ≤ 0,001

Nota-se que todas as correlações referentes às subescalas “pró-sociabilidade” e “confiança nas pessoas”, bem como o escore total da EFS foram inversamente proporcionais e significantes, o que permite dizer que, embora não desenvolvida com o objetivo específico de avaliar adolescentes em conflito com a lei, duas das subescalas da EFS avaliam fatores associados ao comportamento infracional, que podem ser considerados de risco, no sentido de aumentar probabilidade de o comportamento se repetir.

Buscou-se verificar ainda, correlações entre as subescalas “pró-sociabilidade” e “confiança nas pessoas” da EFS cujos constructos que se propõem medir correspondem às subescalas “personalidade/comportamento” e “atitudes/orientação” do YLS/CMI.

¹³ Vale lembrar, inicialmente, que a EFS se propõe a medir a qualidade das relações interpessoais. Nesse sentido, escores mais altos nesse instrumento equivalem a resultados mais positivos e vice-versa, ao passo que a lógica dos escores no YLS/CMI é inversa; daí a pertinência de todas as correlações encontradas serem negativas.

Foi encontrada correlação significativa entre a subescala “pró-sociabilidade” (EFS), que se refere à tendência de envolvimento em situações de perigo, preocupação com regras e padrão de interação social, com a subescala “atitudes/orientação (YLS/CMI) - [$r = - 0,51$, $p = 0,001$].

A correlação da subescala “pró-sociabilidade” (EFS) com “personalidade/comportamento” (YLS/CMI) também foi significativa ($r = - 0,34$, $p < 0,05$). Com relação à subescala “confiança nas pessoas” (EFS), que se refere à percepção de que as pessoas podem ser desonestas, perigosas e estar tentando prejudicá-la, a correlação com aspectos avaliados pela subescala “atitudes/orientação” (YLS/CMI) também foi estatisticamente significativa ($r = - 0,45$, $p < 0,01$).

A subescala “amabilidade” não apresentou correlação estatisticamente significativa com o YLS/CMI, conforme previsto, uma vez que tal constructo não tem associação com o comportamento infracional.

4 DISCUSSÃO

Considerando os objetivos propostos para a presente pesquisa, deve-se, em primeiro lugar, ressaltar que o YLS/CMI foi capaz de identificar adolescentes, na amostra brasileira, apresentando diferentes níveis de risco para a persistência da conduta infracional. Os resultados indicaram que 5% dos adolescentes apresentariam risco considerado muito alto, 32,5% alto, 37,5% moderado e 25% baixo.

Nesse tocante, a significativa proporção (75%) dos adolescentes avaliados como apresentando moderado, alto e muito alto risco para persistir, aparentemente contrasta com o contexto de recrutamento da amostra escolhido, o da audiência de apresentação dos adolescentes, para oitiva informal, no Ministério Público, visto que esse, via de regra, integra os procedimentos normalmente adotados pela polícia, diante de casos considerados menos sérios, segundo a apreciação que fazem, baseada na gravidade dos delitos cometidos e no número de reincidências contabilizadas, uma vez que são esses os critérios que tendem a ser privilegiados, no âmbito das agências de controle, para as tomadas de decisão.

Assim, tem-se, ao mesmo tempo, um grupo que, em sua maioria, caracteriza-se por ter cometido infrações de menor gravidade (conforme se observa na tabela 2.5), e por serem majoritariamente “primários” ou estarem reincidindo pela primeira vez (24 dos adolescentes estudados não apresentavam nenhum delito oficialmente conhecido e 8 apresentavam histórico de apenas um delito anterior, conforme se vê na tabela 2.6), mas que, do ponto de vista da avaliação realizada com o YLS/CMI, baseada nos conceitos de risco e necessidades criminogênicas, caracteriza-se pela presença significativa de determinados problemas/dificuldades em aspectos desenvolvimentais e/ou situacionais/contextuais, particularmente atinentes à “delinqüência juvenil”.

Esse quadro deixa claro que o delito em si é apenas uma dimensão da análise do problema, embora seja o aspecto mais evidente e, dependentemente da gravidade, é o que mobiliza a sociedade no tocante às respostas sociais, porque causa comoção social. Assim, as avaliações feitas no âmbito da justiça, para as tomadas de decisão quanto às medidas socioeducativas, devem ir além desse aspecto. Nessa linha, vale lembrar que as pesquisas indicam que um percentual elevado de adolescentes pratica infrações (em sua maioria pouco sérias), mas que apenas alguns poucos adolescentes se engajam em uma trajetória persistente, tendo iniciado o percurso também com infrações de natureza leve, mas que,

com o tempo, vão se intensificando em número e gravidade (Andrews & Bonta, 2006; Fréchette & Le Blanc, 1987, Moffitt, 1993).

Quanto ao número de infrações anteriores, oficialmente conhecidas, que é um indicador para a apreciação da reincidência, no âmbito das agências de controle, esse é também um aspecto considerado no YLS/CMI. No entanto, no contexto da avaliação baseada em riscos e necessidades, o fato de ter infrações anteriores oficialmente conhecidas é relevante porque indicam processos que podem incrementar a probabilidade da persistência da conduta delituosa, tal como o impacto negativo dos procedimentos institucionais, que geram rotulação e contextos específicos de socialização, no âmbito das agências de controle, o que são reconhecidamente fatores associados ao problema (Andrews & Bonta, 2006; Andrews et al., 2006; Bonta, 1997).

Assim, novamente, evidencia-se, pelo presente estudo, a complexidade dos processos que articulam os indicadores de risco (a reincidência, por exemplo) e o efeito associado (a persistência da conduta, no caso do presente estudo). Dentro disso, as aferições normalmente feitas nas agências de controle são mais simplistas e, portanto, mais suscetíveis de cometerem equívocos.

Ademais, é importante frisar que, segundo investigações baseadas no método da “delinquência autorrevelada”, o número de delitos oficialmente conhecidos não coincide necessariamente com o número de infrações de fato cometidas pelo adolescente. Sabe-se que o número oficial geralmente subestima a realidade (Andrews & Bonta, 2006; Fréchette & Le Blanc, 1987), e que somente o conhecimento dos atos efetivamente praticados pelo adolescente dariam uma melhor medida do nível de engajamento deste na “delinquência”. Essa informação dos atos cometidos (e não conhecidos da polícia/justiça) é, entretanto, de difícil e/ou delicada obtenção, nesses contextos, por razões óbvias. É possivelmente por essas razões que o YLS/CMI não implica em obter esse tipo de informação.

Todavia, deve-se cogitar também o fato de que para alguns adolescentes o dado oficial sobre o número de delitos oficiais coincida com número real, o que implica em pensar que o problema, no caso da amostra estudada, esteja efetivamente emergindo, começando na própria adolescência (por volta dos 15 anos, conforme a média de idade dos adolescentes investigados). Conforme apontamentos da literatura, se o engajamento na conduta infracional ocorre precocemente para alguns, para muitos, esse aparece somente durante a própria adolescência, o que não implica, necessariamente, em não haver risco de o adolescente apresentar o problema da persistência caso ele se encontre exposto a outros fatores que também atuam no sentido de aumentar a probabilidade de o comportamento se

repetir (Andrews & Bonta, 2006; Fréchette & Le Blanc, 1987; Moffitt, 1993; Patterson & Yoerger, 1997).

A partir dessa reflexão, vale resgatar os outros resultados sobre a distribuição dos adolescentes investigados, segundo os níveis de risco aferidos, nas diferentes subescalas de fatores, de acordo com os quesitos privilegiados pelo YLS/CMI. O gráfico 3.2 sintetiza os resultados nesta direção e, com base neste, pode-se afirmar que as subescalas do instrumento que concentram o maior número de adolescentes pontuando alto, em ordem decrescente são: “tempo livre/recreação”, “educação/emprego”, “situação familiar / parental”, relacionamento com pares”, “uso de álcool e outras drogas”, “personalidade comportamento”, “atitudes/orientação” e “infrações anteriores e atuais”.

Nessa listagem, o primeiro ponto que chama a atenção é que, de fato, na amostra estudada, os aspectos avaliados sob o título “infrações anteriores e atuais” não são muito prevalentes, o que corrobora o anteriormente sublinhado, ou seja, a amostra investigada não se caracteriza por ter um histórico significativo de delitos oficialmente conhecidos, para os quais tenha havido respostas institucionalizadas. Portanto, para o grupo, em geral, o peso da institucionalização/rotulação não é tão significativo, devendo-se lembrar, entretanto, que essa característica é provavelmente decorrente do viés que o local de recrutamento da amostra gerou.

O segundo ponto que chama a atenção é o fato de as subescalas a concentrar maior número de adolescentes pontuando entre muito alto e moderado – as quatro primeiras, na sequência apresentada acima – remeterem a dimensões de análise de risco que podem ser consideradas como mais propriamente contextuais/situacionais: “tempo livre/recreação”, “educação/emprego”, “situação familiar / parental” e “relacionamento com pares”.

No que se refere ao “tempo livre/recreação”, por exemplo, 67,5% (n=27) dos adolescentes pontuaram no nível alto, nessa subescala, e outros 20% (n=8) pontuaram no nível moderado, indicando que o tempo gasto com atividades não estruturadas, sem supervisão e/ou orientação de adultos, é uma característica marcante da amostra. Pensa-se que tal problema remete, provavelmente, a aspectos de organização da comunidade de origem dos jovens investigados, denotando a falta de estrutura de lazer e de cultura disponibilizada a esse segmento e, conseqüentemente, os déficits das políticas públicas, nesse plano. Isso permite também cogitar que o risco representado por essa variável deve atingir um amplo espectro da população. Nesse tocante, vale ressaltar que, de modo geral, os adolescentes que pontuaram baixo no escore global de nível de risco do YLS/CMI, pontuaram alto nessa subescala (“tempo livre/recreação”), corroborando que os problemas

avaliados na dimensão são generalizados, em nosso contexto, e, por conseguinte, não são específicos o bastante para distinguir grupos especialmente vulneráveis ao problema da persistência na conduta delituosa.

A segunda subescala com maior concentração de adolescentes pontuando no nível alto de risco foi “educação/emprego”, 55% (n = 22), na qual somam-se também 32,5% (n=13) de adolescentes avaliados como apresentado um nível moderado de risco. Isso corrobora o que inúmeros estudos vêm indicando: problemas relacionados ao processo de escolarização estão fortemente associados à “delinquência juvenil” (Ang & Huan, 2008; Deater-Deckard, 2001; Foley, 2001; Moffitt, 1997; Stouthamer-Loeber et. al, 2002; Vacca 2008), sobretudo se, paralelamente, detectar-se o não interesse/engajamento em qualquer atividade laboral (Janosz & Le Blanc, 1999).

Especificamente em relação à escolarização, algumas análises estatísticas complementares ofereceram resultados que enriqueceram a caracterização dessa problemática na amostra. Chamou a atenção, inicialmente, o fato de 57,5% (n = 23) dos adolescentes da amostra estarem evadidos da escola, sendo que somente dois (2) deles haviam concluído o ensino fundamental. A correlação entre o escore global de nível de risco do YLS/CMI e a frequência escolar encontrada foi inversa e altamente significativa ($r = - 0,46$, $p = 0,001$), indicando que à medida que aumenta o nível de risco do YLS/CMI diminui o número de adolescentes que frequentam as aulas. Correlação semelhante foi encontrada quando se analisou a série escolar do adolescente ($r = - 0,34$, $p < 0,05$), indicando, no mesmo sentido, que à medida que aumenta o nível de risco diminui o de escolaridade do adolescente.

Esses resultados sugerem que a relação do adolescente com a escola, a depender de sua qualidade, funciona como fator de risco ou como fator de proteção, convergindo com outras pesquisas nacionais. Em alguns estudos destaca-se o peso da defasagem escolar na discriminação de grupos de adolescentes infratores e não infratores (Carvalho & Gomide, 2005; Feijó e Assis, 2004; Toledo & Bazon, 2005), e outros ressaltam a correlação negativa entre gravidade do ato infracional e nível escolar (Gallo & Willians, 2008). Obviamente que tal panorama liga-se à problemática do baixo desempenho acadêmico e/ou fracasso escolar, conforme apontamentos de estudos internacionais, os quais também destacam o peso do fator “escola” atuando, especificamente, para a produção da persistência e no agravamento da conduta delituosa (Ang & Huan, 2008; Deater-Deckard, 2001; Foley, 2001; Stouthamer-Loeber et al., 2002; Vacca, 2008).

No que se refere à situação “familiar/parental”, a proporção de adolescentes que pontuaram alto foi de 42,5% (n=17), sendo que para a grande maioria desses, todos os itens de aferição do risco estavam presentes, indicando, então, a presença de inúmeros problemas na sua relação com o cuidador, seja no plano afetivo, referente à proximidade emocional, seja no das práticas educativas parentais, referentes, especificamente, ao exercício da autoridade, da disciplina e da supervisão. É interessante ressaltar que a proporção de adolescentes que pontuaram moderado nessa subescala, 30% (n=12), apresentou problemas principalmente nos itens relacionados às práticas educativas, mas não necessariamente no da qualidade do relacionamento, em termos de proximidade emocional. Tais dados parecem delinear a existência de dois grupos, no interior do grupo caracterizado por ter “problemas familiares” significativos: um em que os problemas na relação cuidador-adolescente parecem ter por base dificuldades de natureza afetiva, as quais parecem concorrer para o surgimento de dificuldades de manejo educativo; outro em que os problemas parecem referir a dificuldades de manejo educativo, talvez decorrentes dos desafios inerentes à tarefa de empreender a socialização de um adolescente.

Obviamente que tal apontamento requer que estudos específicos sejam realizados, nesse âmbito. De todo modo, cumpre lembrar que, para Andrews e Bonta (2006), os problemas familiares aumentam o risco para a conduta infracional, devido a processos que ocorrem em duas vias. Primeiro, porque em famílias em que há problemas na relação cuidador-criança, essa não é socializada corretamente, ou seja, nessa os comportamentos agressivos e outros antissociais acontecem e, são, por vezes, reforçados, ao passo que os valores e comportamentos pró-sociais não são consistentemente recompensados. Segundo, já na adolescência, os problemas familiares implicariam em práticas educativas deficitárias, sendo que o adolescente, por começar a gastar mais tempo fora de casa, se os responsáveis não dispõem de meios de controlar quem são as suas companhias, o envolvimento com pares divergentes se torna uma possibilidade.

Em quarto lugar, uma proporção considerável de adolescentes apresenta risco nas dimensões avaliadas na subescala “relacionamento com pares”. A proporção de adolescentes pontuando alto nessa foi de 37,5% (n=15), e a de adolescentes pontuando moderadamente foi de 22,5% (n=9). Isso indica que um número considerável dos adolescentes investigados experienciam, ao mesmo tempo, dois processos, segundo a perspectiva da avaliação: o de se encontrar exposto, de modo mais ou menos intenso, a pares antissociais, e o de ser pouco ou não ser exposto a pares com comportamento pró-social.

Sabe-se que há uma robusta associação entre o comportamento infracional de um adolescente e o de seus pares (Andrews & Bonta, 2006; Fergusson et al., 2002; Haynie, 2002; Kiesner et al., 2002; Moffitt e Caspi, 2001; Patterson e Yoerger, 1997), evidenciando que o risco, no caso, refere-se mais propriamente ao *tipo de par* ao qual, preferencialmente, encontra-se associado. Nesse sentido, é preciso considerar que o relacionamento entre pares tem uma importância central na adolescência, sendo que um dos objetivos desenvolvimentais mais importantes desse período é fazer-se aceitar pelos pares (Haynie, 2002), e que a associação mais intensa a um ou a outro perfil de par dá-se pela semelhança encontrada no plano do comportamento e no de interesses, mas também no plano sócio-demográfico (Morizot & Le Blanc, 2000), o que implica em pensar que o problema da associação a pares com comportamento delituoso coloca em questão as características das comunidades de origem dos jovens investigados, que podem ter mais ou menos adolescentes acometidos pela mesma problemática.

As outras três subescalas, em ordem decrescente de concentração de adolescentes pontuando alto são respectivamente, “uso de álcool e outras drogas”, “personalidade/comportamento” e “atitudes/orientação”, as quais pode-se considerar que remetem a aspectos de natureza mais individual, ou seja, envolvem fatores de risco associados ao problema da persistência da conduta delituosa que são mais propriamente de ordem pessoal.

Obviamente, a distribuição dos adolescentes nas diferentes subescalas, em termos de níveis de risco apresentados nelas, não está considerando as inúmeras possibilidades de interação entre os fatores contextuais/situacionais e individuais, em função da qual, de fato, pode-se estabelecer a probabilidade de um determinado adolescente se engajar ou não em uma trajetória infracional persistente. Para a amostra como um todo, entretanto, sobressaem os fatores contextuais/situacionais como “tempo livre/recreação”, “educação/emprego”, “situação familiar/parental” e “relação com pares”, em comparação aos individuais, sugerindo que a maior parte dos adolescentes guarda características mais afinadas com o que alguns autores denominam de “delinquência de início tardio”, geralmente transitória (Moffitt, 1993; Patterson & Yoerger, 1997).

Essa característica, no entanto, não implica na impossibilidade de o comportamento se tornar persistente para muitos dos adolescentes, se não se verificar alteração nas situações/contextos que certamente concorreram para a produção dos delitos que lhes colocou diante da polícia e do Ministério Público, pela primeira vez. Ademais, a médio e longo prazo, o impacto negativo das experiências e problemas nas situações/contextos

avaliados tenderiam a impactar também o desenvolvimento pessoal e o da personalidade dos adolescentes, o que, em seu turno, teria um efeito de retroalimentar as dinâmicas situacionais e contextuais e, em conjunto, o padrão de comportamento em questão (Fréchette & Le Blanc, 1987; Andrews & Bonta, 2006).

Dentro disso, destacam-se os resultados encontrados, referentes à capacidade preditiva do YSL/CMI. Conforme se nota na tabela 3.5, chama a atenção primeiramente, o fato de 100% dos casos avaliados nos níveis de risco considerados extremos, terem confirmado a predição que se podia fazer com base nisso, ou seja, no caso dos adolescentes avaliados como apresentando “risco muito alto” (n=2), todos reincidiram, e no dos adolescentes apresentando “risco muito baixo” (n=10), nenhum voltou a reincidir, num período de 06 meses a um ano depois da avaliação.

Reitera-se que o cálculo da Curva ROC, que permite estudar a variação de sensibilidade e especificidade para diferentes pontos de corte, resultou em uma área sob a curva estatisticamente significativa (área sob a curva = 80,8%, $p = 0,002$). Adotando-se o ponto de corte 18, chega-se aos índices de sensibilidade de 76,9 % e de especificidade de 66,7 %, sendo que com o ponto de corte 22, é possível melhorar a especificidade para 77,8%, reduzindo-se, no entanto, a sensibilidade para 69,2%.

Andrews e Bonta (2006) chamam a atenção para o fato de, apesar de ser possível identificar a probabilidade de reincidência infracional, a predição nunca é perfeita, lembrando que a ideia principal do YLS/CMI é a de combinar a aferição do risco com o nível de intervenção, ou seja, o objetivo do instrumento é identificar se o adolescente precisa de algum tipo de ajuda, qual o nível de serviço necessário e quais áreas necessitam de intervenção, com vistas a reduzir o risco de o comportamento delituoso voltar a acontecer. Pode-se dizer, portanto, considerando o exposto acima, que os índices de discriminação, sensibilidade e especificidade encontrados para o instrumento são satisfatórios para os objetivos a que se propõem, uma vez que consegue identificar com razoável segurança o nível de risco e as necessidades mais prevalentes nos adolescentes.

Dentro disso, vale novamente sublinhar que o YLS/CMI discriminou corretamente 100% dos adolescentes classificados no nível baixo de risco de reincidência, uma vez que não foi identificado registro de infração posterior para nenhum desses adolescentes, o que implicaria em pensar na necessidade de, para esses jovens, adotar procedimentos jurídicos e institucionais breves e leves, de modo a, inclusive, evitar os efeitos da rotulação e socializações nas instituições.

Nessa direção, é importante considerar quais subescalas melhor discriminaram os adolescentes que reincidiriam dos que não reincidiriam. São elas: “atitudes/orientação”, “relação com pares”, “uso de álcool e outras drogas” e “histórico de infrações anteriores e atuais”, nessa ordem, lembrando que as análises estatísticas indicaram que o instrumento foi capaz de discriminar os adolescentes que reincidiriam daqueles que não reincidiram ($Z = -3,31$, $p < 0,001$), convergindo com resultados de estudos internacionais realizados com o mesmo propósito (Chesta, 2008; Graña et al., 2007; Hoge & Andrews, 2005).

Entre essas quatro subescalas que mais teriam contribuído para a identificação do nível de risco junto à amostra estudada, três delas são as consideradas por Andrews e Bonta (2006), com base nas metanálises, as mais fortemente associadas à persistência da conduta delituosa nos diferentes estudos (“atitudes/orientação”, “relação com pares” e “histórico de infrações anteriores e atuais”), mantendo-se a tendência de todos os estudos apontarem pelo menos uma delas como sendo a dimensão de maior peso.

Analisando cinco estudos que avaliaram a capacidade discriminante do YLS/CMI (Hoge & Andrews, 1996b; Rowe, 2002; Schmidt et al., 2002, citados por Hoge & Andrews, 2005; Chesta, 2008; Graña, 2007), as subescalas “atitudes/orientação” e “relação com pares” aparecem entre os quatro melhores preditores em quatro (4) estudos, enquanto as subescalas “personalidade/comportamento” e “situação familiar/parental” em três (3) estudos. O quadro 4.1 foi elaborado com o objetivo de mostrar os quatro melhores preditores da persistência na conduta infracional, identificados nos cinco estudos analisados, além dos resultados do presente estudo.

Subescalas do YLS/CMI	Hoge & Andrews (1996)	Rowe (2002)	Schmidt et al. (2002)	Graña et al. (2007)	Chesta (2008)	Maruschi (2010)
Infr. anteriores/atuais*	Não avaliado			X	X	X
Sit. familiar / parental	X		X		X	
Educação / emprego	X	X				
Relação com pares*		X	X	X	X	X
Uso de álcool e drogas				X		X
Tempo livre/recreação			X			
Personalidade/cpto.*	X	X		X		
Atitudes/orientação*	X	X	X		X	X

* Fatores com associação mais robusta com a persistência da conduta criminal (Andrews & Bonta, 2006)

Quadro 4.1 – Indicativo das quatro subescalas que melhor discriminaram grupos que apresentam reincidência infracional dos que não apresentam segundo os resultados de cinco estudos internacionais e o presente trabalho.

No quadro, salta aos olhos a convergência dos estudos em torno das subescalas “atitudes/orientação” e “relação com pares” como melhores preditores detectados, além do fato de pelo menos um deles aparecer em todos os trabalhos. É interessante pensar no significado dos problemas a que remetem essas duas subescalas, conjuntamente, conforme os próprios apontamentos da literatura. Estudos mostram que atitudes e crenças divergentes, durante a adolescência, aumentam a probabilidade de associação com pares também divergentes, aumentando o risco de atividade divergente – incluindo o cometimento de delitos – o que, por sua vez consolida as atitudes e as crenças divergentes (Butler, 2007). Ademais, sabe-se que o relacionamento com pares, na adolescência, cria um contexto de socialização no qual comportamentos, atitudes, crenças e valores também são aprendidos/adotados, o que, em seu turno, reforça a afiliação, devido à identificação (Haynie, 2005).

Assim, estar-se-ia diante de um nítido processo de retroalimentação entre esses dois fatores e, considerando que para o contexto brasileiro, ou melhor, para o contexto em que a presente pesquisa foi realizada, essas são as duas subescalas que mais contam na discriminação dos grupos de reincidentes e não reincidentes, tal processo deveria ocupar um lugar central nas preocupações dos agentes das agências de controle, no sentido de pensar quais medidas dariam conta de fazer face a isso.

Vale detalhar que o que parece contar, prioritariamente, no âmbito das “atitudes e orientação”, para que a conduta delituosa se repita, é o que a literatura denomina como sendo “cognição antissocial”, que implica em atitudes desfavoráveis ao respeito das leis e das regras sociais, junto a uma valorização da utilidade do crime, baseada em racionalizações que justificam a violação das leis e na identificação com valores criminais, mais a presença de sentimentos de raiva, ressentimento e a adoção de uma postura desafiadora (Andrews & Bonta, 2006; Hoge & Andrews, 2005). No que se refere ao “relacionamento com pares”, deve-se lembrar, conforme o anteriormente mencionado, que o problema remete não somente à associação a pares divergentes, mas também ao afastamento de pares pró-sociais. Tal relacionamento com pares, segundo apontamentos da literatura, aumenta a probabilidade de persistência do comportamento no final da adolescência, período em que a conduta infracional tenderia a se reduzir, se tais fatores não estivessem em operação (Andrews & Bonta, 2006; Cottle et al., 2001; Farrington et al., 2001; Patterson & Yoerger, 1997; Shortt et al., 2003; Woodward et al., 2002).

O terceiro fator que melhor discriminou o grupo de adolescentes reincidentes dos não reincidentes, o “uso de álcool e outras drogas”, congrega itens referentes ao grau com que

se usam essas substâncias, com especial interesse no de natureza abusiva, e os problemas dele decorrentes, como a clara associação entre o uso da droga e o comportamento infracional. Na amostra estudada, os adolescentes que reincidiram, em boa parte, apresentariam essa problemática, confirmando apontamentos da literatura sobre relação dessa, mais especificamente, com a persistência (Dawkins, 1997; Heim & Andrade, 2008; Kuposov et al., 2005; Pillmann et al., 2000; Slade et al., 2008; Stadtland & Nedopil, 2003 e 2005; Stoolmiller & Blechman, 2005), do que dita o senso comum, em função do qual defende-se a idéia de que o envolvimento com álcool e drogas (especialmente o com drogas), seria determinante para o início da atividade criminal.

Uma vez instalada a conduta infracional, ela própria desencadeia uma sequência de situações, contextos e eventos que pode comprometer o funcionamento adaptativo, aumentando a probabilidade de comportamento de uso de álcool e drogas, que em seu turno, incrementam a probabilidade de o comportamento infracional persistir (Mason et al., 2007).

Nessa linha, entretanto, Mason et al. (2007) alertam que uma combinação de outros fatores pode ter efeito, concomitante, sobre a produção e a manutenção do comportamento de infracionar e no de usar álcool e outras drogas, de modo abusivo. Eles defendem que para alguns adolescentes a problemática subjacente remeteria a um quadro de natureza psicopatológica. Tal proposição merece investigações específicas, pois pode-se dizer que os dados referentes a alguns dos adolescentes avaliados para este estudo, considerando as informações disponibilizadas por meio das entrevistas junto ao próprio adolescente e aos responsáveis, parecem apontar nessa direção.

A quarta subescala, “infrações anteriores e atuais”, pela qual busca-se verificar a existência de um histórico de infrações oficialmente reconhecidas e, para as quais se deu respostas institucionais, embora não seja uma característica marcante na amostra como um todo, conforme o anteriormente sublinhado e discutido, tornou-se um aspecto relevante por ocasião da discriminação dos reincidente, em contraste aos não reincidentes, o que comprova, portanto, o peso das problemáticas a ela subjacente na determinação da persistência da conduta delituosa (Andrews & Bonta, 2006; Fréchette & Le Blanc, 1987; Moffitt, 1993).

Com base nos resultados, vislumbra-se, para o grupo de reincidentes, especificamente, uma dinâmica geradora de problemas assentada no fato de os adolescentes terem atitudes e orientação antissociais, provavelmente adquiridas e/ou reforçadas no contexto do relacionamento com os pares, onde também aprenderam e/ou sentem-se reforçados no uso

abusivo de álcool e outras drogas, que em seu turno engendram motivações e/ou ocasiões para o cometimento de novos atos infracionais. O fato de ser pego pela polícia/justiça mais de uma vez (histórico de infrações anteriores) acrescentar-se-ia à dinâmica, reforçando para os próprios adolescentes uma imagem negativa de si mesmos, a qual, ao longo do tempo, arrisca-se ser introjetada a ponto de repercutir no desenvolvimento da personalidade. O pano de fundo da dinâmica seria constituído pela presença das problemáticas representadas nas subescalas que marcadamente caracterizaram o grupo como um todo – “tempo livre/recreação”, “educação/emprego” e “situação familiar / parental” – as quais, embora não tenham se mostrado decisivas para o fenômeno da persistência, certamente concorrem para o aumento da vulnerabilidade do grupo, lembrando que todas as subescalas apresentaram correlação estatisticamente significativa com o escore global de nível de risco aferido, indicando que todas medem o constructo a que se propõem (tabela 3.1) (o que confirmou a qualidade psicométrica do YLS/CMI).

Nesse ponto, é preciso se deter para refletir e discutir os resultados em torno da subescala denominada “personalidade/comportamento”, pela qual avalia-se características indicadoras de um determinado funcionamento psicossocial, tais como agressividade física e verbal manifesta, dificuldade em gerir a raiva, baixa tolerância à frustração, capacidade de atenção diminuída e hiperatividade, além da insensibilidade emocional e autoestima inflada. Nesse tocante, sublinha-se que “personalidade/comportamento”, em termos de caracterização da amostra como um todo, reuniu uma frequência baixa de adolescentes pontuando alto nela, de apenas 25% (n=10), e não se apresentou como uma subescala com capacidade preditiva, estatisticamente significativa, no tocante à reincidência.

Tomando por referência o considerável consenso na literatura, com relação à relevância do papel da “personalidade” na distinção entre infratores e não infratores, infratores graves/persistentes de infratores ocasionais (Andrews & Bonta, 2006), sendo considerada por alguns o fator principal na descrição de uma trajetória persistente (Moffitt, 1993), no presente estudo estar-se-ia lidando, majoritariamente, com adolescentes cujos traços acima destacados não estariam presentes, para os quais, portanto, a “delinquência” seria – ainda – um quadro de menor gravidade, remetendo, talvez, ao que certos autores denominam como “delinquência de transição” (Fréchette & Leblanc, 1987).

Os adolescentes da amostra que pontuaram alto na subescala “personalidade/comportamento” foram identificados e, para esses, buscou-se junto às informações fornecidas por eles mesmos e pelos responsáveis, nas entrevistas, elementos que permitissem identificar o quanto tais traços/comportamentos viriam delineando-se

desde a infância. Embora tal apontamento seja de caráter absolutamente exploratório, foi possível perceber que para a maioria, houve recorrentes relatos, principalmente da parte dos responsáveis, sobre o “temperamento difícil”, a agressividade e a resistência em acatar regras, como traços que se manifestaram precocemente. Nesses casos o padrão de “personalidade antissocial”, presente desde a infância, devido à ausência de qualquer intervenção com capacidade de produzir alteração nesse plano, seria um fator de risco central no desencadeamento e na manutenção do comportamento infracional (Andrews & Bonta, 2006; Moffitt, 1993; Le Blanc, 2003).

Tal hipótese ganha alguma sustentação quando se esmiúça as análises de correlação feitas entre o YLS/CMI e o IPJ e EFS.

No IPJ, que possibilita diferenciar adolescentes infratores de não infratores no que se refere a determinados traços de personalidade, servindo-se especificamente dos escores nas escalas “índice de associabilidade” e “desadaptação social”, encontrou-se resultados de correlação com o escore total no YLS/CMI que podem ser considerados satisfatórios (respectivamente $r = 0,35$, $p < 0,05$ e $r = 0,42$, $p < 0,01$)¹⁴.

Focalizando as subescalas do YLS/CMI, “atitudes/orientação” e “personalidade/comportamento” foram as que apresentaram as mais altas correlações com o “índice de associabilidade” (IPJ), que é calculado a partir da soma de diversas escalas do instrumento (respectivamente $r = 0,37$, $p < 0,05$ e $r = 0,41$; $p < 0,05$). É importante observar que todas as correlações foram superiores às encontradas para os índices globais de risco, o que se justifica pela proposta de identificar as escalas com maior correspondência em relação aos constructos medidos. Com relação à “desadaptação social” do IPJ, a maior correlação encontrada ($r = 0,45$, $p < 0,05$) foi com “atitudes/orientação”, lembrando que as duas dimensões remetem a indicadores muito semelhantes, pelos quais avalia-se a presença de atitudes socialmente inadequadas, a dificuldades nas relações sociais e a resistência às regras.

Com base nesses resultados, pode-se dizer que os adolescentes avaliados como apresentando risco considerável no plano da “personalidade/comportamento”, segundo o YLS/CMI, provavelmente têm tais problemas, de acordo com uma avaliação mais

¹⁴ Talvez os índices fossem maiores caso a amostra também fosse maior, visto que para essa análise em específico, essa foi reduzida a trinta e dois (32) participantes somente, em razão de as tabelas de correção do IPJ, para o Brasil, adequar-se às idades de 14 a 17 anos, o que implicou num recorte amostral.

específica, feita com o IPJ. No mais, é provável que tais adolescentes também apresentem uma significativa problemática no plano das “atitudes/orientação”.

No que se refere à EFS, embora não seja um instrumento idealizado para avaliação de adolescente em conflito com a lei, alguns de seus constructos remetem a determinados aspectos muito associados ao comportamento infracional, sobretudo naquilo que concerne duas de suas subescalas, “pró-sociabilidade” e “confiança nas pessoas”, além do escore total do instrumento. A subescala “pró-sociabilidade”, segundo Nunes e Hutz (2007), avalia “comportamentos de risco, concordância ou confronto com leis e regras sociais, moralidade, auto e heteroagressividade e padrões de consumo de bebidas alcoólicas” (p. 59), enquanto “confiança nas pessoas” avalia o sentimento de confiança das pessoas nas demais, o quanto acreditam que os outros são honestos e bem intencionados, ou a tendência a achar que as pessoas são, em geral, desonestas ou perigosas.

Os resultados, conforme se observa na tabela 3.8, demonstrou que os índices de correlação entre o índice global de risco do YLS/CMI com as duas subescalas em questão - “pró-sociabilidade” e “confiança nas pessoas” - e com “índice geral de socialização”, foram significativas e inversas¹⁵, como era esperado, denotando que os adolescentes apresentando risco mais elevado apresentar-se-iam como menos pró-sociais e com menor nível de confiança nas pessoas.

Em razão de não haver registro de estudos anteriores utilizando a EFS para avaliação de adolescentes em conflito com a lei, os resultados aqui obtidos não puderam ser comparados com a literatura nacional. Foi identificado na literatura internacional, no entanto, a teoria dos três fatores de personalidade, formulada por Caspi, Moffitt, Stouthmater-Loeber, Krueger e Schmutte (1994, citados por Andrews & Bonta, 2006), segundo a qual, dois desses fatores - Constrangimento (aprovação de padrões morais elevados, evitam perigo e excitação e são reflexivos e engenhosos) e Emocionalidade negativa (agressividade, sentimento de maus-tratos e expressão da raiva e irritabilidade) – que parecem corresponder respectivamente à “pró-sociabilidade” e à “confiança nas pessoas” - também seriam aquelas que diferenciariam infratores de não infratores, resultados que convergem com as correlações aqui verificadas, entre o YLS/CMI e a EFS.

¹⁵ A EFS se propõe a medir a qualidade das relações interpessoais, o que implica em escores mais altos indicando resultados positivos, inversamente ao que ocorre com os escores do YLS/CMI, onde escores mais altos indicam resultados negativos, motivo pelo qual todas as correlações encontradas são negativas.

Vale notar que as análises de correlação entre as subescalas da EFS com as do YLS/CMI novamente colocaram em destaque “atitudes/orientação” e “personalidade/comportamento”. Verificou-se que a subescala “pró-sociabilidade” tem correlação com as subescalas “atitudes/orientação” ($r = -0,51$; $p < 0,001$) e “personalidade/comportamento” ($r = -0,34$; $p < 0,05$), enquanto a subescala “confiança nas pessoas” tem correlação com “atitudes/orientação” ($r = -0,45$, $p < 0,01$). Isso confirma a correspondência entre as avaliações feitas com a EFS, nas subescalas supracitadas, com o que é focalizado, no YLS/CMI, no plano da “personalidade/comportamento” e “atitudes/orientação”, indicando a existência de uma relação inversamente proporcional.

Os resultados apresentados no presente estudo, muitos deles convergentes com pesquisas feitas em diferentes países (Hoge & Andrews, 1996b; Rowe, 2002; Schmidt et al., 2002, citados por Hoge & Andrews, 2005; Chesta, 2008; Graña, 2007) além de confirmarem a base empírica sólida que fundamenta o instrumento, confirma também a aplicabilidade desses achados à realidade brasileira.

5.0 CONCLUSÃO

Os resultados apresentados confirmaram as qualidades psicométricas do YLS/CMI, já testado em diferentes realidades socioculturais.

O instrumento mostrou bom desempenho no que se refere à capacidade de identificar corretamente adolescentes com maior probabilidade de reincidência, chegando-se a índices de sensibilidade e especificidade compatíveis com a proposta do instrumento, cujo objetivo é avaliar níveis de risco de reincidência para vincular com o tipo, intensidade e extensão da intervenção que o adolescente necessita para que o risco seja reduzido.

O YLS/CMI apresentou ainda bom nível de correlação com outros instrumentos de avaliação validados para o contexto sociocultural brasileiro, cujos constructos que se propõem a medir são, em alguma medida, correlatos, convergindo com resultados reiteradamente apresentados pela literatura internacional.

Os resultados confirmaram também a força da associação de alguns fatores de risco com a reincidência infracional, dados que já estão bem convencionados na literatura internacional, mas não no Brasil, onde poucos estudos abordam a questão. Nesse sentido, a proposta de utilizar um instrumento de avaliação baseado nos fatores de risco associados à persistência da conduta delituosa permitiu, para a presente pesquisa, a realização de análises sobre alguns fatores citados como mais relevantes, e que foram confirmados em grande parte pelos resultados.

A identificação de um alto percentual de adolescentes avaliados como possuindo déficits desenvolvimentais associados à persistência da conduta infracional e que, frente à perspectiva teórica adotada pelo instrumento, implica em terem necessidades a serem trabalhadas, permite algumas reflexões sobre a complexa rede de problema envolvida na produção do fenômeno “delinquência juvenil”.

Segundo as proposições subjacentes ao YLS/CMI é certo que, para uma grande parcela dos adolescentes da amostra que estão ainda iniciando a trajetória infracional, a intensidade e extensão das intervenções necessárias seriam muito menores, com resultados mais rápidos e positivos, reduzindo o risco de reincidências e agravamento dos delitos (Andrews & Bonta, 2006) e, nesse sentido, a importância da avaliação ser feita também para os adolescentes que estão entrando no sistema em decorrência de um primeiro envolvimento infracional.

Frente aos resultados acima, é possível pensar que a falta de critérios sistemáticos de avaliação pode estar levando o Judiciário brasileiro a aplicar medidas que não atendem às

necessidades do adolescente, ou mesmo deixando de aplicá-las, favorecendo de alguma forma a persistência do comportamento infracional, e, em alguns casos, o inverso também pode estar ocorrendo, ou seja, a aplicação de medidas mais intensas/severas do que as necessidades do adolescente, o que pode não ter nenhum efeito no comportamento infracional ou, ser inclusive negativo, no sentido de aumentar o risco de reincidência (Andrews & Bonta, 2006; Bonta, 1997; Bonta & Andrews, 2007).

Diante das considerações acima e, com base na experiência de outros países, a proposta de utilização de instrumentos de avaliação que consigam identificar o risco de reincidência, se mostra muito apropriada, no sentido de minimizar a discricionariedade na forma e no rigor na aplicação de medidas socioeducativas e ajustar a medida ao nível de risco do adolescente. Além disso, a avaliação de risco e necessidade, tendo como base o risco de reincidência, fornece informações fundamentais para a elaboração de programas de intervenção, fundamentados nesses princípios.

Os resultados, as análises, e a própria revisão de literatura condensados no presente trabalho podem ser uma referência importante para trabalhos futuros, considerando que os resultados positivos apresentados pelo YLS/CMI são um bom indicativo para continuar fazendo investimento em pesquisas nessa direção, tanto em relação ao instrumento em si, como as concernentes à proposta mais ampla de avaliação de risco e necessidade de adolescentes que se envolvem com atos infracionais, o que parece ser uma tendência em crescimento em diferentes partes do mundo.

É importante enfatizar, no entanto, que o presente trabalho é o primeiro de que se têm notícia no Brasil, com o instrumento de avaliação YLS/CMI e, seus resultados, portanto, devem ser tomados com cautela. Alguns aspectos do trabalho merecem ser apontados e devem ser considerados para efeito de análise e conclusão sobre os resultados obtidos.

O primeiro deles é o tamanho da amostra e o local da coleta de dados, que não permitiu a aplicação do instrumento em adolescentes com uma trajetória infracional oficial comprovadamente mais séria (recorrente), em número suficiente para diferenciar do grupo que predominou no estudo, ou seja, composto por adolescentes “primários”, que pareciam, de fato, estarem iniciando uma trajetória infracional. Um estudo com adolescentes cujo engajamento na conduta delituosa fosse mais persistente, além de ampliar o conhecimento sobre as qualidades psicométricas do instrumento, permitirá também a comparação com o presente trabalho, o que poderá resultar em possibilidades de análises e informações complementares, importantes para a compreensão do comportamento infracional.

Outro limite inerente ao presente estudo refere-se ao fato de não ter se utilizado, no âmbito da análise de dados, de um método baseado no acordo entre juízes, com o objetivo de testar eventuais diferenças nas análises e categorizações efetuadas. Outros estudos de validade e confiabilidade do instrumento também serão indispensáveis para confirmar e ampliar os resultados obtidos até aqui.

Ressalte-se, para finalizar, que a presente pesquisa não teve a pretensão de apresentar soluções para a problemática que envolve o adolescente em conflito com a lei, mas, somente despertar a atenção para o fato de haverem trabalhos sérios, empiricamente fundamentados e com resultados comprovados, que podem servir de norte para novos estudos, com vistas a estabelecer critérios cientificamente embasados para os programas de avaliação e intervenção para o adolescente em conflito com a lei no Brasil.

REFERÊNCIAS¹⁶

- American Psychiatric Association (1994). *Diagnostic and statistical manual of mental disorder: DSM IV*, 4^a ed. Washington: D.C.
- Andrews, D. A., & Bonta, J. (2006). *The Psychology of criminal conduct* (4th ed.). Canadá: LexixNexis.
- Andrews, D. A., Bonta, J., & Wormith, J. S. (2006). The recent past and near future of risk and/or need assessment. *Crime & Delinquency*, 52(1), 7-27.
- Ang, R. P., & Huan, V. S. (2008). Predictors of recidivism for adolescent offenders in a Singapore sample. *Criminal Justice and Behavior*, 35(7), 895-905.
- Atkins, R. (2007). The association of personality type in childhood with violence in adolescence. *Res Nurs Health, Array*, 308-319.
- Australian Institute of Health and Welfare (n.d.). *Juvenile justice legislation in Australia*. Recuperado em 20 de abril de 2009 de <http://www.aihw.gov.au/publications/juv/jjia04-05/jjia04-05-x01.pdf>.
- Baldry, A. C., & Farrington, D. P. (2000). Bullies and delinquents: personal characteristics and parental styles. *Journal of Community & Applied Social Psychology*, 10, 17-31.
- Barker, E. D., Seguin, J. R., White, H. R., Bates, M. E., Lacourse, E., Carbonneau, R., et al. (2007). Developmental trajectories of violence and theft: relation to neurocognitive performance. *Archives of General Psychiatry*, 64, 592-599.
- Barker, E. D., Tremblay, R. E., Nagin, D. S., Vitaro, F., & Lacourse, E. (2006). Development of male proactive and reactive physical aggression during adolescence. *J Child Psychol Psychiatry*, 47(8), 783-790.
- Barnes, G. M., Hoffman, J. H., Welte, J. W., Farrell, M. P., & Dintcheff, B. A. (2007). Adolescents' time use: Effects on substance use, delinquency and sexual activity. *Journal of Youth and Adolescence*, 36(5), 697-710.
- Barry, C. T., Grafeman, S. J., Adler, K. K., & Pickard, J. D. (2007). The relations among narcissism, self-esteem, and delinquency in a sample of at-risk adolescents. *Journal of Adolescence*, 30, 933-942.
- Beyers, J. M., & Loeber, R. (2003). Untangling developmental relations between depressed mood and delinquency in male adolescents. *J Abnorm Child Psychol*, 31(3), 247-266.
- Blazei, R. W., Iacono, W. G., & McGue, M. (2008). Father-child transmission of antisocial behavior: the moderating role of father's presence in the home. *J Am Acad Child Adolesc Psychiatry*, 47(4), 406-415.
- Bonta, J. (1997). Offender rehabilitation: from research to practice. Public works and government services Canada, from:

¹⁶ De acordo com o estilo APA – American Psychological Association

http://www.d.umn.edu/~jmaahs/Delinquency%20and%20Juvenile%20Justice/Community%20Corrections/bonta_effective_intervention.pdf

- Bonta, J., & Andrews, D.A. (2007). Risk-need-responsivity model for offender assessment and rehabilitation. Public Safety Canada, from www.publicsafety.gc.ca/res/cor/rep/risk_need_200706-eng.aspx
- Bor, W., McGee, T. R., & Fagan, A. A. (2004). Early risk factors for adolescent antisocial behaviour: an Australian longitudinal study. *Aust N Z J Psychiatry*, 38, 365-372.
- Borawski, E. A., Ievers-Landis, C. E., Lovegreen, L. D., & Trapl, E. S. (2003). Parental monitoring, negotiated unsupervised time, and parental trust: The role of perceived parenting practices in adolescent health risk behaviors. *Journal of Adolescent Health*, 33(2), 60-70.
- Butler, S. M., Leschied, A. W., & Fearon, P. (2007). Antisocial beliefs and attitudes in pre-adolescent and adolescent youth: the development of the antisocial beliefs and attitudes scales (ABAS). *Journal of Youth and Adolescence*, 36(8), 1058-1071.
- Campbell, S. B., Spieker, S., Burchinal, M., Poe, M. D., & Nichd. (2006). Trajectories of aggression from toddlerhood to age 9 predict academic and social functioning through age 12. *Journal of Child Psychology and Psychiatry*, 47(8), 791-800.
- Carvalho, M. C. N., & Gomide, P. I. C. (2005). Práticas educativas parentais em famílias de adolescentes em conflito com a lei. *Estudos de Psicologia*, 22(3), 263-275.
- Chang, J. J., Chen, J. J., & Brownson, R. C. (2003). The role of repeat victimization in adolescent delinquent behaviors and recidivism. *Journal of Adolescent Health*, 32(4), 272-280.
- Chesta, S. A. (2008). Características psicométricas del inventario de riesgos y necesidades vinculados con factores criminogénicos (IRBC). Dissertação de Mestrado. Universidade de la Frontera, Temuco, Chile.
- Coley, R. L., Morris, J. E., & Hernandez, D. (2004). Out-of-school care and problem behavior trajectories among low-income adolescents: individual, family, and neighborhood characteristics as added risks. *Child Development*, 75(3), 948-965.
- Convenção internacional dos direitos da criança, 1989. Disponível em http://www.onu-brasil.org.br/doc_crianca1.php. Acesso em 01 de maio de 2010.
- Correctional Service Canada (2008). *Preliminary assessments and post-sentence community assessments*. Recuperado em 20 de abril de 2009 de <http://www.csc-scc.gc.ca/text/plcy/cdshtm/705-1-cd-eng.shtml>.
- Cottle, C. C., Lee, R. J., & Heilbrun, K. (2001). The prediction of criminal recidivism in juveniles - A meta-analysis. *Criminal Justice and Behavior*, 28(3), 367-394.
- Crooks, C. V., Scott, K. L., Wolfe, D. A., Chiodo, D., & Killip, S. (2007). Understanding the link between childhood maltreatment and violent delinquency: what do schools have to add? *Child Maltreatment*, 12(3), 269-280.

- Dawkins, M. P. (1997). Drug use and violent crime among adolescents. *Adolescence*, 32(126), 395-405.
- Deater-Deckard, K. (2001). Annotation: recent research examining the role of peer relationships in the development of psychopathology. *Journal of Child Psychology and Psychiatry*, 42(5), 565-579.
- Department of Corrections da Nova Zelândia (n.d.). *Risk, need and responsivity*. Recuperado em 20 de abril de 2009 de <http://www.corrections.govt.nz/research/risk-assessment-of-recidivism-of-violent-sexual-female-offenders/risk-need-and-responsivity.html>.
- Department of Justice. Canadá. *A strategy for the renewal of youth justice*. Recuperado em 20 de abril de 2009 de <http://justice.gc.ca/eng/pi/yj-jj/about-apropos/p1.html>.
- Donnellan, M. B., Trzesniewski, K. H., Robins, R. W., Moffitt, T. E., & Caspi, A. (2005). Low self-esteem is related to aggression, antisocial behavior, and delinquency. *Psychological Science*, 16(4), 328-335.
- Elonheimo, H., Niemela, S., Parkkola, K., Multimaki, P., Helenius, H., Nuutila, A. M., et al., (2007). Police-registered offenses and psychiatric disorders among young males: the finish from a boy to a man birth cohort study. *Social psychiatry and psychiatric epidemiology*, 42(6): 477-84.
- Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República. Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, 2003.
- Estevão, R., & Stephaneck, P. (1984). Aplicação do inventário de personalidade de Jesness em adolescentes brasileiros e americanos. *Ciência e Cultura (Suplemento)*, 36(7), 957.
- Fagan, A. A., & Najman, J. M. (2003). Sibling influences on adolescent delinquent behaviour: an Australian longitudinal study. *Journal of Adolescence*, 26, 546-558.
- Farina, F., Arce, R., & Novo, M. (2008). Neighborhood and community factors: effects on deviant behavior and social competence. *The Spanish Journal of Psychology*, 11(1), 78-84.
- Farrington, D. P., Jolliffe, D., Loeber, R., Stouthamer-Loeber, M., & Kalb, L. M. (2001). The concentration of offenders in families, and family criminality in the prediction of boys' delinquency. *Journal of Adolescence*, 24, 579-596.
- Feijó, M. C., & Assis, S. G. (2004). O contexto de exclusão social e de vulnerabilidade de jovens infratores e de suas famílias. *Estudos de Psicologia*, 9(1), 157-166.
- Fergusson D. M., Horwood L. J., & Ridder E. M. (2005). Show me the child at seven: the consequences of conduct problems in childhood for psychosocial functioning in adulthood. *Journal of Child Psychology and Psychiatry*, 46(8):837-849
- Fergusson, D. M., Swain-Campbell, N. R., & Horwood, L. J. (2004). How does childhood economic disadvantage lead to crime? *Journal of Child Psychology and Psychiatry*, 45(5), 956-966.

- Fergusson, D. M., Swain-Campbell, N. R., & Horwood, L. J. (2002). Deviant peer affiliations, crime and substance use: a fixed effects regression analysis. *Journal of Abnormal Child Psychology*, 30(4), 419-430.
- Ferigolo, M., Barbosa, F. S., Arbo, E., Malysz, A. S., Stein, A. T., & Barros, H. M. T. (2004). Prevalência do consumo de drogas na FEBEM, Porto Alegre. *Revista Brasileira de Psiquiatria*, 26(1).
- Foley, R. M. (2001). Academic characteristics of incarcerated youth and correctional educational programs: a literature review. *Journal of emotional and behavioral disorders*, 9(4), 248-259.
- Fréchette, M., & Le Blanc, M. (orgs). (1987). *Délinquances et Délinquants*. Gaëtan Morin Éditeur, Montreal.
- Frick, P. J., Cornell, A. H., Barry, C. T., Bodin, S. D., & Dane, H. E. (2003). Callous-unemotional traits and conduct problems in the prediction of conduct problem severity, aggression, and self-report of delinquency. *Journal of Abnormal Child Psychology*, 31(4), 457-470.
- Gage, J. C.; Overpeck, M. D.; Nansel, T. R., & Kogan, M. D. (2005). Peer activity in the evening and participation in aggressive and problem behaviors. *Journal of Adolescent Health*, 37, 517.e7- 517.e14.
- Gallo, A. E., & Williams, L. C. A. (2008). A escola como fator de proteção à conduta infracional de adolescentes. *Cadernos de pesquisa*, 38(133), 41-59.
- Garber, J. (1984). *Classification of Childhood Psychopathology: A Developmental Perspective*. *Child Development*, 55, 30-48.
- Gatti, U., Tremblay, R. E., Vitaro, F., & McDuff, P. (2005). Youth gangs, delinquency and drug use: a test of the selection, facilitation, and enhancement hypotheses. *Journal of Child Psychology and Psychiatry*, 46(11), 1178-1190.
- Gibson, C. L., Piquero, A. R., & Tibbetts, S. G. (2001). The contribution of family adversity and verbal IQ to criminal behavior. *International Journal of Offender Therapy and Comparative Criminology*, 45(5), 574-592.
- Grana, J. L., Garrido, V., & Gonzáles, L. (2007). Evaluación de las características delictivas de menores infractores de la comunidad de Madrid y su influencia em la planificación del tratamiento. *Psicopatología Clínica Legal y Forense*, 7, 7-18.
- Gross, H. E., Shaw, D. S., & Moilanen, K. L. (2008). Reciprocal associations between boys' externalizing problems and mothers' depressive symptoms. *Journal Abnormal Child Psychology*, 36, 693-709.
- Haynie, D. L. (2002). Friendship networks and delinquency: The relative nature of peer delinquency. *Journal of Quantitative Criminology*, 18, 99-134.
- Hannah-Moffat, K. e Maurutto, 2003. *Youth Risk/Need Assessment: An Overview of issues and Practices*. Department of Justice Canada, Youth Justice Research. Recuperado em

20 de maio de 2009 de http://www.justice.gc.ca/eng/pi/rs/rep-rap/2003/rr03_yj4-rr03_jj4/index.html

- Heim, J., & Andrade, A. G. (2008). Efeitos do uso do álcool e das drogas ilícitas no comportamento de adolescentes de risco: uma revisão das publicações científicas entre 1997 e 2007. *Revista de Psiquiatria Clínica*, 35(supl. 1), 61-64.
- Hoge, R. D., & Andrews, D. A. (2005). Youth Level of Service / Case Management Inventory: User's Manual. Canadá: Mult-Health Systems Inc.
- Janosz, M. & Le Blanc, M. (1999). Abandono escolar na adolescência: Factores comuns e trajetórias múltiplas. *Revista Portuguesa de Pedagogia e psicologia*, XXXIV: 341-403.
- Kernberg, P. F., Weiner, A. S., & Bardenstein, K. K. (2003). *Transtornos da personalidade em crianças e adolescentes*. Brasil: Artmed.
- Kierkus, C. A., & Hewitt, J. D. (2009). The contextual nature of the family structure/delinquency relationship. *Journal of Criminal Justice*, 37(2), 123-132.
- Kiesner, J., Cadinu, M., Poulin, F., & Bucci, M. (2002). Group identification in early adolescence: its relation with peer adjustment and its moderator effect on peer influence. *Child Development*, 73(1), 196-208.
- Kimonis, E. R., Frick, P. J., Munoz, L. C., & Aucoin, K. J. (2008). Callous-unemotional traits and the emotional processing of distress cues in detained boys: testing the moderating role of aggression, exposure to community violence, and histories of abuse. *Development and Psychopathology*, 20, 569-589.
- Kingree, J. B., Phan, D., & Thompson, M. (2003). Child maltreatment and recidivism among adolescent detainees. *Criminal Justice and Behavior*, 30(6), 623-643.
- Koposov, R. A., Ruchkin, V. V., Eisemann, M., & Sidorov, P. I. (2005). Alcohol abuse in Russian delinquent adolescents. Associations with comorbid psychopathology, personality and parenting. *Eur Child Adolescence Psychiatry*, 14, 254-261.
- Lagasse, L.L., Hammond, J., Liu, J., Lester, B.M., Shankaran, S.; Bada, H., et al. (2006). Violence and delinquency, early onset drug use, and psychopathology in drug-exposed youth at 11 years. *Annals of the New York Academy of Sciences*, 1094: 313-8.
- Lavoie, J. A. A., Guy, L. S., & Douglas, K. S. (2009). Violence risk assessment: principles and models bridging prediction to management. In J. L. Ireland, C. A. Ireland & P. Birch (Eds.), *Violent and Sexual Offenders*. United States and Canada: Willan Publishing.
- Le Blanc, M. (2003). Trajetórias de delinquencia comum, transitória e persistente: uma estratégia de prevenção diferencial. In I. Alberto (Ed.), *Comportamento antissocial: escola e família* (pp. 31-80). Coimbra: Centro de Psicopedagogia da Universidade de Coimbra.

- Lewis, T., Leeb, R., Kotch, J., Smith, J., Thompson, R., Black, M. M., et al. (2007). Maltreatment history and weapon carrying among early adolescents. *Child Maltreatment, 12*(3), 259-268.
- Maller, M., & Lane, R (2002). *A risk assessment model for offender management. In Probation and Community Corrections: Making the Community Safer Conference convened by the Australian Institute of Criminology and the Probation and Community Corrections Officer's Association Inc. and held in Perth, 23-24 September.* Recuperado em 20 de abril de 2009 de <http://www.aic.gov.au/conferences/probation/maller.pdf>.
- Malmgren, K. W., & Meisel, S. M. (2004). Examining the link between child maltreatment and delinquency for youth with emotional and behavioral disorders. *Child Welfare, 83*(2), 175-188.
- Marshall, J.; Egan, V. English, M. e Jones, R.M. (2006). The relative validity of psychopathy versus risk/needs-based assessments in the prediction of adolescent offending behavior. *Legal and Criminological Psychology; 11*:197-210.
- Mason, W. A., Hitchings, J. E., McMahon, R. J., & Spoth, R. L. (2007). A test of three alternative hypotheses regarding the effects of early delinquency on adolescent psychosocial functioning and substance involvement. *Journal Abnormal Child Psychology, 35*, 831-843.
- Maxwell, C. D., & Maxwell, S. R. (2003). Experiencing and witnessing familial aggression and their relationship to physically aggressive behaviors among Filipino adolescents. *Journal of interpersonal violence, 18*(12), 1432-1451.
- McCabe, K. M., Hough, R., Wood, P. A., & Yeh, M. (2001). Childhood and adolescent onset conduct disorder: a test of the developmental taxonomy. *Journal of Abnormal Child Psychology, 29*(4), 305-316.
- McGloin, J. M., & Pratt, T. C. (2003). Cognitive Ability and Delinquent Behavior among Inner-City Youth: A Life-Course Analysis of Main, Mediating, and Interaction Effects. *International Journal of Offender Therapy and Comparative Criminology, 47*, 253-271.
- Meier, M. H., Slutske, W. S., Arndt, S., & Cadoret, R. J. (2008). Impulsive and callous traits are more strongly associated with delinquent behavior in higher risk neighborhoods among boys and girls. *Journal of Abnormal Psychology, 117*(2), 377-385.
- Mersky, J. P., & Reynolds, A. J. (2007). Child maltreatment and violent delinquency: disentangling main effects and subgroup effects. *Child Maltreatment, 12*(3), 246-258.
- Mesch, G. S., Fishman, G., & Eisikovits, Z. (2003). Attitudes supporting violence and aggressive behavior among adolescents in Israel - The role of family and peers. *Journal of Interpersonal Violence, 18*(10), 1132-1148.
- Micheli, D., & Formigoni, N. L. (2002). Drogas mais consumidas por adolescentes pela ordem: álcool, tabaco, maconha, inalantes, cocaína. Usuários são os que mais brigam e

roubam. *Prometeu. Notícias de universidades e centros de pesquisas*. Retrieved from <http://www.prometeu.com.br/noticias.asp?cod=517>.

- Moffitt, T. E. (1993). Adolescence-limited and life-course-persistent antisocial behavior: a developmental taxonomy. *Psychological Review*, *100*(4), 674-701.
- Moffitt, T. E., & Caspi, A. (2001). Childhood predictors differentiate life-course persistent and adolescence-limited antisocial pathways among males and females. *Development and Psychopathology*, *13*, 355-375.
- Moffitt, T. E., Caspi, A., Harrington, H., & Milne, B. J. (2002). Males on the life-course-persistent and adolescence-limited antisocial pathways: follow-up at age 26 years. *Development and Psychopathology*, *14*, 179-207.
- Morizot, J. & Le Blanc, M. (2000). Le rôle des pairs dans l'émergence et le développement de la conduite délinquante : une recension critique des écrits. *Revue canadienne de psychoéducation*, *29*: 87-118.
- Mrazek, P. J., & Haggerty, R. J. (1994). *Reducing Risks for Mental Disorders: Frontiers for Preventive Intervention Research*. Institute of Medicine. Washington, D.C: National Academy Press.
- Mun, E. Y., Windle, M., & Schainker, L. M. (2008). A model-based cluster analysis approach to adolescent problem behaviors and young adult outcomes. *Development and Psychopathology*, *20*, 291-318.
- Murray, J., & Farrington, D. P. (2005). Parental imprisonment: effects on boys' antisocial behaviour and delinquency through the life-course. *Journal of Child Psychology and Psychiatry*, *46*(12), 1269-1278.
- National Probation Service. *OASys: The new offender assessment system*. Recuperado em 20 de abril de 2009 de <http://www.probation.homeoffice.gov.uk/files/pdf/Info%20for%20sentencers%203.pdf>.
- Nunes, C. H. S. S., & Hutz, C. S. (2007). *Escala Fatorial de Socialização - EFS*. São Paulo: Casa do Psicólogo.
- Panosso, I. R. (2008). *Comparação da adaptação pessoal de adolescentes judicializados e não-judicializados: a aplicação do inventário de personalidade de Jesness e de Eysenck e de humores depressivos de Beck*. Mestrado, Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto.
- Paradise, M. J., & Cauce, A. M. (2003). Substance use and delinquency during adolescence: A prospective look at an at-risk sample. *Substance Use & Misuse*, *38*(3-6), 701-723.
- Pardini, D., Obradovic, J., & Loeber, R. (2006). Interpersonal callousness, hyperactivity/impulsivity, inattention, and conduct problems as precursors to delinquency persistence in boys: a comparison of three grade-based cohorts. *Journal Clin. Child Adolescent Psychology*, *35*(1), 46-59.

- Patterson, C. J. (2004). Nontraditional families and child development. In N. J. Smelser & P. B. Baltes (Eds.), *International Encyclopedia of the Social & Behavioral Sciences* (pp. 10699-10702).
- Patterson, G. R., & Yoerger, K. (1997). A developmental model for late-onset delinquency. In D. W. Osgood (Ed.), *Nebraska Symposium on motivation: motivation and delinquency*. Vol. 44 (pp. 119-177). Lincoln, N.E.: University of Nebraska Press.
- Pedersen, S., Vitaro, F., Barker, E. D., & Borge, A. I. (2007). The timing of middle-childhood peer rejection and friendship: linking early behavior to early-adolescent adjustment. *Child Development*, 78(4), 1037-1051.
- Pillmann, F., Ullrich, S., Draba, S., Sannemüller, U., & Marneros, A. (2000). Acute effects of alcohol and chronic alcoholism as causes of violent crime. *Nervenarzt*, 71(9), 715-721.
- Regras mínimas das Nações Unidas para administração da justiça da infância e da juventude – Regras de Beijing. Resolução 40/33, de 29 de Novembro de 1985. Recuperado em 24 de maio de 2009, de <http://www.gddc.pt/direitos-humanos/textos-internacionais-dh/tidhuniversais/dhaj-NOVO-regrasBeijing.html>.
- Roisman, G. I., Aguilar, B., & Egeland, B. (2004). Antisocial behavior in the transition to adulthood: the independent and interactive roles of developmental history and emerging developmental tasks. *Developmental and Psychopathology*, 16, 857-871.
- Roth, M. & Bartisch, B. (2004). Moffitt's developmental taxonomy as seen by new results—some remarks on the adolescence-limited delinquency. *Praxis Der Kinderpsychologie und Kinderpsychiatrie*, 53(10):722-37.
- Rutter, M. (1985). Resilience in the face of adversity: protective factors and resistance to psychiatric disorder. *British Journal of Psychiatry*, 147, 598-611
- Salzinger, S., Rosario, M., & Feldman, R. S. (2007). Physical child abuse and adolescent violent delinquency: the mediating and moderating roles of personal relationships. *Child Maltreatment*, 12(3), 208-219.
- Schwalbe, C. S. (2008). A meta-analysis of juvenile justice risk assessment instruments: predictive validity by gender. *Criminal Justice and Behavior*, 35(11), 1367-1381.
- Shortt, J. W., Capaldi, D. M., Dishion, T. J., Bank, L., & Owen, L. D. (2003). The role of adolescent friends, romantic partners, and siblings in the emergence of the adult antisocial lifestyle. *Journal of Family Psychology*, 17(4), 521-533.
- Silva, E.R.A. & Gueresi, S. (2003). Adolescentes em conflito com a lei: situação do atendimento institucional no Brasil; http://www.ipea.gov.br/pub/td/2003/td_0979.pdf, Brasília-DF.
- Simonoff, E., Elander, J., Holmshaw, J., Pickles, A., Murray, R., & Rutter, M. (2004). Predictors of antisocial personality. Continues from childhood to adult life. *British Journal of Psychiatry*, 184:118-27.

- Slade, E. P., Stuart, E. A., Salkever, D. S., Karakus, M., Green, K. M., & Ialongo, N. (2008). Impacts of age of onset of substance use disorders on risk of adult incarceration among disadvantaged urban youth: a propensity score matching approach. *Drug Alcohol Dependence*, *95*, 1-13.
- Slomkowski, C., Rende, R., Conger, K. J., Simons, R. L., & Conger, R. D. (2001). Sisters, brothers, and delinquency: Evaluating social influence during early and middle adolescence. *Child Development*, *72*(1), 271-283.
- Sourander, A., Elonheimo, H., Niemela, S., Nuutila, A. M., Helenius, H., Sillanmaki, L., et al. (2006). Childhood predictors of male criminality: a prospective population-based follow-up study from age 8 to late adolescence. *J Am Acad Child Adolesc Psychiatry*, *45*(5), 578-586.
- Sroufe, L.A., & Rutter, M. (1984). *The Domain of Developmental Psychopathology*. *Child Development*, *55*, 17-29.
- Stadtland, C., & Nedopil, N. (2003). Alcohol and drugs and their relation to criminal recidivism. *Fortschr Neurol Psychiatry*, *71*(12), 654-660.
- Stadtland, C., & Nedopil, N. (2005). Psychiatric disorders and the prognosis for criminal recidivism. *Nervenarzt*, *76*(11), 1402-1411.
- Stoolmiller, M., & Blechman, E. A. (2005). Substance use is a robust predictor of adolescent recidivism. *Criminal Justice and Behavior*, *32*(3), 302-328.
- Stouthamer-Loeber, M., Loeber, R., Wei, E., Farrington, D. P., & Wikström, P. O. H. (2002). Risk and promotive effects in the explanation of persistent serious delinquency in boys. *Journal of Consulting and Clinical Psychology*, *70*(1), 111-123.
- Toledo, G. W., & Bazon, M. R. (2005). A delinquência juvenil no estado de São Paulo: estudo de sua evolução entre 1950 e 2002. In Z. M. M. Bissoli-Alves, I. M. F. Mattiusso, L. H. R. Carvalhaes & P. Duarte (Eds.), *Programa de pós-graduação em psicologia: livro de artigos* (pp. 299-309). Ribeirão Preto: Legis Summa.
- Urbaniok, F., & Rossegger, J.E.(2006). Can high-risk offenders be reliably identified? A follow-up study on dangerous offenders in Switzerland released from prison for legal reasons. *Swiss Med Wkly*, *136*:761-768.
- Vacca, J. S. (2008). Crime can be prevented if schools teach juvenile offenders to read. *Children and Youth Services Review*, *30*(9), 1055-1062.
- Van der Wal, M. F., De Wit, C. A. M., & Hirasing, R. A. (2003). Psychosocial health among young victims and offenders of direct and indirect bullying. *Pediatrics*, *111*(6), 1312-1317.
- Van Lier, P. A., Vitaro, F., Barker, E. D., Koot, H. M., & Tremblay, R. E. (2009). Developmental links between trajectories of physical violence, vandalism, theft, and alcohol-drug use from childhood to adolescence. *Journal Abnormal Child Psychology*, *37*, 481-492.

- Vitaro, F., Brendgen, M., & Tremblay, R. E. (2002). Reactively and proactively aggressive children: antecedent and subsequent characteristics. *Journal of Child Psychology and Psychiatry*, 43(4), 495-505.
- Vitaro, F., Pedersen, S., & Brendgen, M. (2007). Children's disruptiveness, peer rejection, friends' deviancy, and delinquent behaviors: a process-oriented approach. *Development and Psychopathology*, 19, 433-453.
- Vloet, T. D., Herpertz, S., & Herpertz-Dahlmann, B. (2006). Etiology and life-course of conduct disorder in childhood: risk factors for the development of an antisocial personality disorder. *Z Kinder Jugendpsychiatr Psychother*, 34(2), 101-114.
- Wiesner, M., & Capaldi, D. M. (2003). Relations of childhood and adolescent factors to offending trajectories of young men. *Journal of Research in Crime and Delinquency*, 40(3), 231-262.
- Wiesner, M. & Silbereisen, R. K. (2003). Trajectories of delinquent behaviour in adolescence and their covariates: relations with initial and time-averaged factors. *Journal of Adolescence*, 26, 753-771.
- Wiesner, M., & Kim, H. K. (2006). Co-occurring delinquency and depressive symptoms of adolescent boys and girls: a dual trajectory modeling approach. *Developmental Psychology*, 42(6), 1220-1235.
- Woodward, L. J., Fergusson, D. M., & Horwood, L. J. (2002). Deviant partner involvement and offending risk in early adulthood. *Journal of Child Psychology and Psychiatry*, 43(2), 177-190.

APÊNDICE A – Roteiro de entrevista para pais/responsáveis

NOME ADOLESCENTE:

NOME RESPONSÁVEL:

Eu farei inicialmente algumas perguntas sobre sua família e seu filho.

1. O adolescente é seu filho(a)? Mora com o Sr(a)?
2. O Sr(a) é casado(a) com a mãe(pai) do adolescente? Há quanto tempo? Tem outros filhos? (Se não, vive com alguém? Há quanto tempo? Tem filhos dessa relação?)
3. O Sr(a) trabalha? E a esposa (marido)?
4. Alguém da família faz uso de álcool ou drogas? Com que frequência?
5. Alguém da família faz tratamento psiquiátrico?
6. Alguém da família tem ou teve algum envolvimento com a Polícia? Já foi condenado? Já esteve preso?
7. Como o Sr(a) poderia me descrever o seu relacionamento conjugal? E o relacionamento com os filhos? E com o adolescente em questão?
8. O filho em questão foi planejado? Como foi a gravidez?
9. Como foi o parto? A criança nasceu bem? Precisou de alguma intervenção médica?
10. Como era a saúde de seu filho quando bebê? Houve algum acidente importante?
11. Seu filho andou / falou no tempo certo?
12. Houve algum trauma ou acontecimento que considere importante na infância de seu filho?
13. Como é a saúde de seu filho hoje? Ele tem alguma limitação física ou psicológica?
14. Como era o comportamento de seu filho na infância?
15. Com quantos anos seu filho foi para a escola?
16. Como era o comportamento dele na escola? E a aprendizagem?
17. Seu filho sabe ler e escrever? Com quantos anos ele aprendeu?

18. Ele frequenta escola? Que série?
19. Como é o rendimento escolar dele atualmente?
20. O Sr(a) costuma comparecer às reuniões escolares?
21. Como é o comportamento dele na escola?
22. Seu filho trabalha ou já trabalhou? Em que?
23. Seu filho alguma vez agrediu/atacou uma figura de autoridade?
24. Ele já se envolveu em algum tipo de violência sexual?
25. Já usou arma?
26. Seu filho já provocou algum incêndio?
27. Alguma vez ele fugiu ou costuma fugir de casa?
28. Em algum momento ele falou ou tentou o suicídio?
29. Seu filho tem muitos amigos? O Sr(a) conhece os amigos de seu filho? O que pensa deles?
30. O Sr(a) sabe se seu filho tem algum amigo ou conhecido que tenha passagem pela polícia?
31. O Sr(a) sabe de algum amigo ou conhecido de seu filho que use droga ou bebida?
32. O Sr(a) sabe se seu filho usa droga? E álcool? Com que regularidade ele usa? (se não, pular para a questão 35)
33. O Sr(a) acha que a droga / álcool interfere na vida de seu filho?
34. Alguma vez ele pediu ajuda ou o Sr(a) ofereceu algum tipo de ajuda?
35. Qual é a rotina diária do seu filho?
36. Seu filho faz algum curso ou pratica algum esporte nas horas vagas?
37. Quais as atividades de seu filho nas horas vagas?
38. Seu filho costuma sair a noite? Ele tem horário definido para retornar?
39. Alguém espera por ele acordado ou ele tem as chaves da casa?
40. O Sr(a) conhece os locais que seu filho costuma frequentar? E os amigos com quem sai?

41. O Sr(a) ou a esposa (marido) conseguem estabelecer algum tipo de limite ou regra para seu filho?
 42. Como seu filho reage quando o Sr(a) ou a esposa(marido) lhe chamam a atenção?
 43. O Sr(a) usa algum tipo de castigo quando o adolescente desrespeita as regras? Qual?
 44. Como era o castigo na infância?
 45. Como é o comportamento do seu filho em casa?
 46. Como é o comportamento do seu filho com os amigos?
- Eu farei agora algumas perguntas sobre o ato infracional cometido pelo seu filho.
47. O Sr(a) sabe qual foi o ato infracional cometido por seu filho?
 48. Vocês conversaram a respeito? Ele justificou o motivo?
 49. O que o Sr(a) pensa sobre o ato cometido por seu filho?
 50. O Sr(a) acha que ele se arrependeu de ter praticado o ato infracional?
 51. Ele já se envolveu em outras infrações anteriormente? (se não, encerrar)
 52. Ele já teve determinada alguma outra medida sócio-educativa?
 53. Como foi o cumprimento da medida?

APÊNDICE B – Roteiro de entrevista para adolescentes

NOME DO ADOLESCENTE:

DATA NASCIMENTO:

DATA ENTREVISTA:

SÉRIE ESCOLAR:

ESCOLA:

Historia infracional

Eu vou fazer algumas perguntas a você sobre as razões de seu comparecimento no Fórum.

1. Por qual(s) infração(ões) você está sendo acusado?
2. Fale-me sobre as circunstâncias do ato infracional (quem estava com você? você planejou este ato?)
3. Como você se sente agora em relação ao ato infracional? O que sente sobre a(s) vítima(s)?

Eu preciso também igualmente fazer algumas perguntas sobre coisas que você pode ter feito previamente.

4. Quantos anos você tinha quando teve seu primeiro problema? O que você fez?
5. Você teve algum envolvimento com a polícia antes disso?
6. Você tem alguma sentença por ato infracional anterior?
7. Você já cumpriu Liberdade Assistida? Você tem alguma internação? (Se não, pule para a questão 9)
8. (Se L.A ou internação). Você teve alguma participação em programas, aconselhamento, ou algum outro tipo de tratamento enquanto em L.A ou em internação? Você pode me dizer como era seu envolvimento?

Circunstâncias familiares / pais

9. Com quem você está vivendo agora? Há quanto tempo você está lá? (se o jovem não vive com seus pais, perguntar sobre a história de atual arranjo de vida).

Eu vou fazer a você algumas perguntas sobre seus pais (ou guardiões)

10. Como você se sente em relação a sua mãe / pai / guardião? Como você descreveria sua relação com eles / ele / ela?
11. Há muitas regras em sua casa? Você pensa que elas são justas?

12. Quão flexíveis / rígidos são seus pais em relação a forçar as regras?
13. O que seus pais fazem quando você quebra as regras? Como eles disciplinam você?
14. Você tem algum irmão ou irmã? Como você se relaciona com eles? Há muitas brigas em casa?
15. Como sua mãe e seu pai se relacionam?
16. Sua mãe ou pai trabalham? O que eles fazem? A renda familiar é adequada?
17. Há alguma coisa diferente que você gostaria de me contar sobre sua vida familiar?

Educação / emprego

18. Você está freqüentando escola agora? Você está trabalhando?

(Por estar na escola) Eu vou fazer algumas perguntas sobre sua escola.
19. Em que série você está? Em que escola você estuda?
20. Você sabe ler e escrever bem?
21. Você se lembra se aprendeu a ler e escrever logo na 1ª série? (Pule para a questão 23 se não estiver na escola).
22. Como você está indo em seus trabalhos de escola? Você tem feito bem (ou melhor) recentemente?
23. Quais assuntos você gosta; quais você não gosta?
24. Você foi alguma vez avaliado por um psicólogo ou professor de educação especial? Você sabe o resultado?
25. Você teve algum problema na escola ao longo do ano passado ou deste? Você teve alguma suspensão ou expulsão? Seus pais têm sido chamados na escola por causa de problemas?
26. Como você se relaciona com seus professores e com outros estudantes?
27. Você falta da escola?
28. Você está trabalhando agora? Seu trabalho é meio período ou dia todo? (Pule para a questão 30 se não estiver trabalhando).
29. Você gosta do seu trabalho? Você se relaciona bem com seus superiores?
30. (Se não trabalha ou não estuda) Você está procurando por trabalho? Que esforços você tem feito para encontrar trabalho?

Relação com pares

Eu gostaria de fazer algumas perguntas sobre seus amigos, as pessoas com quem você se relaciona.

31. Quem são seus melhores amigos no presente?
32. Há outras pessoas que você considera amigos?
33. Algum de seus amigos tem envolvimento com a polícia? Tem algum preso?
34. Seus amigos usam drogas?
35. Você é membro de uma gang? Você conhece membros de gang?

Abuso de substância

Eu gostaria de fazer algumas perguntas sobre uso de álcool.

36. Você bebe cerveja, ou alguma outra bebida alcoólica? (Se não, pule para a questão 38). Quando você bebeu álcool a primeira vez?
37. Quanto você bebe? Se você tiver bebido, como você age?
38. Você usa drogas com a maconha, cocaína, ecstasy, etc.? (Se não, pule para a questão 40). Quando você começou e quanto você usa agora?
39. Você usa drogas usualmente quando você está sozinho ou com amigos?
40. Você pensa que a bebida ou uso de droga é um problema? Seus pais se preocupam em relação ao seu uso dessas substâncias?
41. Você pensa que sua atividade criminal está relacionada com uso de droga ou álcool?
42. Você gostaria de ter alguma ajuda para parar de beber ou usar drogas?

Tempo livre / Recreação

43. Você é membro de algum clube, organização, ou equipe esportiva na escola ou na comunidade? Você gosta dessas atividades? Você gostaria de estar mais envolvido nessas atividades?
44. Quais são os tipos de coisas que realmente interessam você (esportes, hobbies, etc)? Há coisas novas que você gostaria de aprender?

Personalidade / Comportamento

45. Como se sente sobre si mesmo? Você geralmente se sente bem sobre as coisas? Você fica algumas vezes desapontado com você mesmo?
46. Você fica irritado com as coisas? Que tipo de coisas deixa você especialmente irritado?
47. Como você reage geralmente quando está irritado? Você briga frequentemente?

48. Você fica facilmente frustrado ou você é uma pessoa razoavelmente descontraída?
49. Você tem problemas de concentração? Você acha que tem problema com concentração ou com atenção?
50. Normalmente, como você se sente quando faz algo errado? Você se sente mal por ferir alguém?
51. Você sente alguma ansiedade ou depressão? Qual a frequência desses sentimentos?
52. Você tem algum pensamento sobre suicídio?
53. Você sente que você se sai bem no planejamento das coisas ou você tende a agir mais por impulso?
54. Há alguma coisa preocupando você no momento, sobre seus amigos, sua escola, ou família?

Atitudes, Valores, Crenças

55. Como você se sente em relação aos atos infracionais que você cometeu (ou estão alegando que cometeu)? Você tem sentimento em relação às vítimas das infrações?
56. Você acha que foi tratado razoavelmente pela polícia e fórum? As outras pessoas são tratadas razoavelmente pela polícia e fórum?
57. Você acha que as pessoas que não violam a lei são melhores que pessoas que violam a lei?
58. Você acha que você é tratado razoavelmente pelos seus pais? Você acha que obedece a regras?
59. O que pensa sobre escola? Você acha que os estudantes são tratados razoavelmente pelos professores e outros membros da equipe?
60. Há alguma coisa que você gostaria de discutir comigo? Há alguma pergunta que você gostaria de fazer?

APÊNDICE C

Apresenta-se a seguir a descrição de todos os itens que compõem as 8 subescalas do YLS/CMI, bem como informações gerais sobre a forma de cotá-los, tendo como base as informações contidas no Manual do Usuário do Youth Level of Service/Case Management Inventory (Hoge & Andrews, 2005).

1. Infrações anteriores e atuais

Nessa subescala o avaliador deve pesquisar se o adolescente tem histórico de infrações anteriores, se recebeu medida judicial de Liberdade Assistida e internação anterior, se cumpriu a medida corretamente e se está sendo acusado por 3 ou mais infrações no processo em curso. Em termos práticos, o avaliador buscará informações em torno dos seguintes itens e os considerará, para a cotação, conforme as indicações:

a. Três ou mais medidas aplicadas anteriormente

Assinalar este item se o adolescente tem três ou mais medidas anteriores, excluída a infração atual. Se o adolescente estiver sendo acusado por mais de um delito essa informação deve ser anotada.

b. Duas ou mais falhas no cumprimento das medidas anteriormente aplicadas

Falhas na apresentação, violação da Liberdade Assistida, fuga de unidades de internação, falha no cumprimento de medidas alternativas ou descumprimento reiterado das medidas em geral deve ser cotado.

c. Liberdade Assistida anterior

O item deve ser cotado se o adolescente cumpriu medida de liberdade assistida anteriormente.

d. Internação anterior

Assinalar o item caso o adolescente já tenha cumprido medida de privação de liberdade. A internação provisória (pré-sentença), não deve ser considerada.

e. Três ou mais condenações em curso

Se o adolescente recebeu sentença por três ou mais infrações no processo que gerou a medida em cumprimento, o item deve ser cotado.

Para avaliação dos itens das subescalas 2 a 8 deve ser considerada a situação atual do adolescente, ou as condições que estavam presentes nos anos anteriores.

2. Situação família/parental

Nessa subescala deve ser avaliada a qualidade da relação do adolescente com os pais/cônjuges e o estabelecimento de regras, incluindo monitoria, supervisão e tipo de disciplina utilizada. Os itens devem ser assinalados nos seguintes casos:

a. Supervisão inadequada

Os pais permitem que o adolescente fique sem supervisão, sem ter conhecimento das atividades que realiza, ou a supervisão que exercem é inadequada.

b. Dificuldade para controlar o comportamento

O adolescente tem vida independente e os pais têm dificuldade para exercer controle sobre o comportamento do filho.

c. Disciplina inadequada

As Regras são muito severas, com uso excessivo de punição corporal, gritos e ameaças, ou há excesso de permissividade, com práticas disciplinares pobres.

d. Inconsistência parental

Os pais são inconsistentes na aplicação de regras ou no uso de punição/recompensa, alternando períodos de disciplina rígida com outros de negligência ou extrema permissividade. O item deve ser assinalado também nos casos em que os pais não têm regras claras em relação ao trabalho de casa, hora de retornar para casa ou amigos.

e. Pobreza na relação pai/adolescente

Relação particularmente pobre, hostil, alienada, ou marcada pela negligência entre o adolescente e o pai ou padrasto, não havendo necessidade do adolescente viver com o pai/padrasto para este item ser avaliado. Nos casos onde há um pai natural e um padrasto, a avaliação deve ser baseada na relação mais próxima no último ano. Nos casos em que o pai/padrasto é falecido, o item deve ser assinalado se continua a haver um relacionamento pobre com a figura paterna remanescente.

f. Pobreza na relação mãe/adolescente

Idem ao item anterior, mas tendo a figura materna - mãe/madrasta – como foco.

3. Educação/emprego

Deve ser avaliada nessa subescala a qualidade das relações interpessoais e o comportamento do adolescente no contexto escola/trabalho, bem como a frequência e aproveitamento escolar. Os itens devem ser assinalados nos casos em que for verificado:

a. Comportamento disruptivo em sala de aula

Adolescente que apresenta problemas de comportamento, busca atenção, desafia ou apresenta outros comportamentos disruptivos dentro do prédio da escola.

b. Comportamento disruptivo no pátio da escola

Adolescente que inicia ações agressivas ou violentas, ou se envolve em conduta inadequada no pátio da escola.

c. Rendimento baixo

O adolescente que está apresentando falhas ou outras indicações de problemas no rendimento. Esse item não deve ser assinalado nos casos em que o adolescente não estiver conseguindo manter um bom desempenho, embora esteja se esforçando para isso.

d. Problemas com pares

Evidencias no sentido do adolescente ser antipático, isolado, retraído ou outras evidências de relações pobres com os amigos, no cenário escolar.

e. Problemas com professores

Evidências de problemas significativos e constantes entre o adolescente e o professor, ou comportamentos de aversão/hostilidade do adolescente em relação aos professores.

f. Ausência escolar

Faltas constantes às aulas, sem justificativas.

g. Desemprego (ou não busca emprego)

O adolescente, sem justificativa, não trabalha e não está engajado em atividades relacionadas a emprego (procura ativa por trabalho, treinamento de emprego).

4. Relação com pares

O objetivo desta subescala é avaliar a associação do adolescente com amigos/conhecidos envolvidas em atividades ilícitas, ao mesmo tempo em que se avalia também o afastamento deste de amigos/conhecidos pró-sociais. Os itens devem ser assinalados no caso do adolescente manter associação com:

a. Alguns conhecidos infratores

O adolescente mantém contato ou associação com alguns conhecidos casuais que tem antecedentes criminais ou estão envolvidos em atividade criminal, mas não são amigos próximos. Devem se desconsiderados os conhecidos que tem registro criminal, mas no momento são claramente pró-sociais.

b. Algum amigo infrator

O adolescente mantém amizade com amigos que tem antecedentes criminais ou estão envolvidos em atividade ilícita.

Para efeito de cotação desse item, devem ser considerados amigos as pessoas com quem o adolescente gasta o tempo livre, cujas opiniões são valorizadas e que lhe fornecem ajuda quando está em dificuldade.

(Se este item é assinalado, o item 4a deve ser assinalado também).

c. Nenhum/poucos conhecidos com conduta positiva

O adolescente não tem ou têm poucos conhecidos que são modelos positivos, são bons alunos, não se associam com crime ou abuso de álcool e droga.

Para ser considerado um modelo positivo, o indivíduo não deve estar envolvido em atividade criminal há pelo menos um ano ou mais. As pessoas que já estiveram envolvidas com infrator não devem ser consideradas modelos positivos.

d. Nenhum/poucos amigos com conduta positiva

O jovem não tem ou têm poucos amigos que são modelos positivos, ou seja, amigos com bom rendimento escolar, que não estão associados com crime ou abuso de álcool/drogas.

Para ser considerado um modelo positivo, o indivíduo não deve estar envolvido em atividade criminal há pelo menos um ano ou mais. Amigos que já estiveram envolvidos com infrator não devem ser considerados como modelos positivos.

(Se este item é assinalado, o 4c deve ser assinalado também).

5. *Uso de álcool e outras drogas*

Nessa subescala o avaliador deve procurar identificar problemas decorrentes do uso de álcool e outras drogas, bem como a eventual associação da droga com o comportamento infracional. Os itens devem ser assinalados quando verificadas as seguintes situações:

a. Uso ocasional de droga

O adolescente é usuário ocasional de alguma droga ilícita. O uso de drogas pelo adolescente não é um problema no momento (o consumo está controlado e o uso da droga é esporádico).

Caso o adolescente tenha parado de usar álcool ou drogas por mais de um ano, este item não deve ser assinalado.

b. Uso crônico de droga

O adolescente é um usuário regular de droga ilícita, ou seja, usa droga ilícita duas vezes por semana ou mais nos últimos 12 meses e/ou tem problemas relacionados com droga pelo menos em uma área principal da vida, como: detenção decorrente da droga, problemas no emprego ou educação, contatos com recursos médicos em razão de problemas relacionados a drogas, sintomas de retraimento, alterações de personalidade, problemas familiares ou sociais, ou diagnóstico recente de abuso ou dependência de drogas.

Deve-se considerar o assinalamento desse item também para o caso do adolescente estar preocupado com recaída.

(Se o item 5b for assinalado, o 5a também deve ser).

c. Uso crônico de álcool

O adolescente consome bebida alcoólica com regularidade, o que implica em dizer que o mesmo bebe mais de três vezes por semana e tem problemas relacionados ao álcool em mais de uma esfera principal da vida como: detenção em decorrência da bebida, problemas no emprego ou educação, contatos com recursos médicos em razão de problemas relacionados à bebida, sintomas de retraimento, alterações de personalidade, problemas familiares ou sociais, ou diagnóstico recente de dependência de álcool.

Deve-se considerar o assinalamento desse item também para o caso do adolescente estar preocupado com recaída.

d. Abuso de substância interferindo na vida

O uso de álcool ou outras drogas está afetando o funcionamento físico ou social do adolescente, e/ou está associado à atividade antissocial (alteração na escola/trabalho, tarefa, relações parentais, perda de amigos ou acidentes).

e. Uso de substâncias associado à infração

A atividade criminal do adolescente está relacionada ao uso de droga ou álcool. Considerando o objetivo desse item, um traficante de drogas nem sempre será assinalado neste item, já que alguns traficantes veem sua atividade com um negócio e não usam drogas.

6. Tempo livre/recreação

A avaliação desta subescala deve analisar o nível de envolvimento e satisfação do adolescente em atividades de lazer de natureza pró-social. Devem ser assinalados os itens que corresponderem à realidade do adolescente avaliado.

a. Participação limitada em atividades organizadas

Não há evidência de que o adolescente participe de esportes, clubes ou outros tipos de atividades positivas organizadas.

b. Deve fazer melhor uso do tempo

O adolescente gasta muito tempo em atividades passivas e/ou não construtivas (assistindo TV ou vídeo, jogando vídeo game, festejando ou sem fazer nada).

c. Nenhum interesse pessoal

O adolescente não tem interesses pessoais positivos (esportes, leituras, ou hobbies).

7. Personalidade/comportamento

Devem ser avaliados nessa subescala traços de personalidade que se associam ao comportamento infracional e os itens devem ser assinalados no caso do adolescente apresentar as seguintes características de personalidade/comportamento:

a. Autoestima inflada

Esse item deve ser assinalado para o adolescente que pensa ser superior aos outros, se enaltece constantemente e sua valorização parece exceder seu talento, refletindo mais uma preocupação com o status social.

b. Agressividade física

O adolescente inicia atos de agressão física contra outros ou está envolvido em atos violentos, acreditando que a agressão física é um caminho apropriado para se expressar e se relacionar com os outros.

c. Furor / acesso de raiva

O adolescente perde o controle quando frustrado ou irritado. Acessos de raiva são dirigidos contra objetos.

d. Capacidade reduzida de atenção/hiperatividade

O adolescente tem dificuldade de realizar ou completar tarefas, ou é hiperativo.

e. Baixa tolerância a frustração

O adolescente administra insuficientemente a frustração, perde a paciência facilmente ou tende a atos impulsivos.

f. Sentimento de culpa insuficiente

O adolescente não sente remorso quando seu comportamento causou dano ao outro, não assume a responsabilidade pelos seus atos e não pede desculpas.

(Este item se refere ao sentimento do jovem sobre seus atos e não deve ser confundido com item 8e)

g. Verbalmente agressivo, imprudente

Frequentemente o adolescente é verbalmente ofensivo com os outros e usa a linguagem de uma maneira hostil ou ameaçadora.

8. Atitudes/orientação

São avaliados nessa subescala as atitudes, valores, crenças, racionalizações e identificação pessoal que são suporte para a infração. Devem ser assinalados os itens que corresponderem às características do avaliado.

a. Antissocial/atitudes pró-criminais

As atitudes do adolescente são suporte para um estilo de vida infracional ou não convencional. As atitudes, valores, crenças e racionalizações sobre a infração e a vítima mostram que o adolescente não concebe leis e regras sociais.

O adolescente se sente bem servido pela atividade infracional e coloca ênfase na utilidade desta, aceitando as racionalizações comuns ou justificativas para violações da lei (“a culpa não foi minha”, “ele recebeu o que merecia” ou “os policiais estão sempre em cima de mim por alguma coisa”). Nega a responsabilidade pelos atos praticados e suas consequências e não considera os sentimentos, desejos e expectativas dos outros, incluindo as vítimas do seu comportamento criminal. Aceita o outro criminoso e seus valores e atividades, e expressa hostilidade em relação ao sistema de justiça criminal.

Expressa culpa ou remorso em relação a vítima, mas mistura expressões de interesse próprio (“eu estava no lugar errado na hora errada” ou “eu não queria ter acertado”). Tem uma atitude confusa em relação ao comportamento criminal, mas mostra propensão a se curvar às regras, quando conveniente.

Tem uma desconsideração geral em relação ao convencional (alternativas não criminais). Não suporta, é hostil e rejeita os valores subjacentes da sociedade. Seus laços com cenários convencionais como a casa, a família, a escola e o trabalho são fracos. É negativo, hostil e rejeita os outros não criminosos (pode dizer “eu não me preocupo com o que eles pensam”). O jovem invalida ou rejeita atividades não criminais e suas recompensas e tem uma tolerância para com os desvios em geral.

Desrespeita algumas alternativas convencionais e não criminais, apoia algumas atividades pró-sociais (escola e trabalho), mas apoia também alguns comportamentos criminais (uso de drogas, espancamento, violência masculina). Apresenta hostilidade ao governo e negócios. O adolescente trabalha ou frequenta escola, mas tem repetidas infrações por dirigir sob influencia de substâncias, dirigir sem habilitação (ou licença não válida) ou uso de drogas.

b. Não procura ajuda

Reluta em procurar as intervenções necessárias e não reconhece a necessidade de ajuda.

c. Rejeita ajuda efetivamente

É efetivamente resistente às intervenções de ajuda de pessoas ou instituições.

d. Desafia autoridade

Rejeita seguir as orientações dos pais, professores ou de outra figura de autoridade, e é hostil ao sistema de justiça.

e. Insensível, pouco interesse pelos outros

O jovem mostra pequeno interesse pelos sentimentos ou bem-estar dos outros e comporta-se de maneira antissocial.

Segundo orientações contidas no manual do usuário (Hoge & Andrews, 2005), o avaliador deve marcar cada item que se aplica ao adolescente, que vale um ponto. Os itens marcados são somados em cada uma das subescalas, obtendo-se o subescore para cada uma delas, identificando-se na sequência, em uma pequena tabela o nível de risco para cada subescala.

Por exemplo, para a subescala “infrações anteriores”, o nível baixo é 0, o moderado vai de 1 a 2 e o alto de 3 a 5, pontuação essa que difere para cada uma das 8 subescalas.

A parte II fornece o escore total de risco/necessidade e um resumo dos níveis de risco/necessidade verificados na parte I. Os subescores são somados para se chegar ao nível global de risco e, a partir destes, usando também uma tabela, é possível classificar o escore em quatro categorias de nível de risco: baixo, moderado, alto e muito alto.

Enquanto o escore global de nível de risco apresentado pelo jovem é importante para a segurança e nível de serviço a ser fornecido ao adolescente, o padrão de necessidades é mais relevante para o planejamento do caso.

APÊNDICE D

Indicação das fontes nas quais buscou-se as informações para o preenchimento do YLS/CMI, de acordo com as dimensões de risco propostas pelo instrumento¹⁷

O Quadro abaixo indica a fonte ou as fontes de informações (adolescente / responsável / processos no Cartório da Infância e Juventude) às quais se recorreu para poder preencher o *check list* de indicadores de risco/necessidades criminogênicas propostos pelo YLS/CMI, dentro de cada uma das dimensões propostas pelo instrumento, com vistas à avaliação da situação de risco vivida por cada um dos adolescentes da amostra. No caso da fonte serem as entrevistas realizadas com o(s) responsável(eis) e/ou o adolescentes, aponta-se também, no quadro abaixo, qual ou quais questões do roteiro buscavam as informações requeridas.

É importante explicar que o tratamento dado às informações obtidas nas diferentes fontes, por meios de coleta de dados diferentes, com vistas ao preenchimento do instrumento YLS/CMI foi, prioritariamente, no sentido de buscar pela complementaridade e/ou confirmação das informações entre si¹⁸. Quando discrepâncias foram observadas entre informações oriundas das diferentes fontes (adolescente / responsável / processos no Cartório da Infância e Juventude), priorizou a informação de um ou de outra fonte, dependentemente da natureza da informação requerida. Nessas situações de discrepância, a fonte priorizada também encontra-se indicada no Quadro a seguir.

INSTRUMENTO	ENT.RESP. (nº questão)	ENT.ADOL. (nº questão)	INF.CARTÓRIO	INF.PRIORIZADA
Dimensões preconizadas no YLS/CMI				
1. INFRAÇÕES ANTERIORES E ATUAIS				
a. Três ou mais delitos anteriores	51	5/6	Ant.criminais	Inf. Cartório
b. Duas ou mais falhas no cumprimento de medidas	53	7/8	Ant. criminais	Inf. Cartório
c. Liberdade Assistida anterior	52	7	Ant.criminais	Inf. Cartório
d. Privação de liberdade anterior	52	7	Ant.criminais	Inf. Cartório
e. Três ou mais delitos no processo em curso	47	1	Inf. Cartório	Inf. Cartório

¹⁷ Os instrumentos utilizados para a coleta de dados foram os roteiros de entrevista para o(s) responsável(is) e para o adolescente, além de proceder-se a análise documental junto aos processos no Cartório da Infância e Juventude.

2. SITUAÇÃO FAMILIAR / ROL PARENTAL				
a. Supervisão inadequada	35 a 41	9 a 13	---	Ent. resp.
b. Dificuldade para controlar o comportamento	38a42	11 a 13	---	Ent. resp.
c. Disciplina inadequada	41a43	11 a 13	---	Ent. resp.
d. Inconsistência parental	38a43	11 a 13	---	Ent. resp.
e. Pobreza na relação pai / adolescente	1/2/7/8/45	9/10/17	---	Ent. adol.
f. Pobreza na relação mãe / adolescente	1/2/7/8/45	9/10/17	---	Ent. adol.
3. EDUCAÇÃO / EMPREGO				
a. Comportamento disruptivo na sala de aula	21	22/25/26	---	Ent. resp. / Ent. adol. ¹⁸
b. comportamento disruptivo no pátio da escola	21	25/26	---	Ent. resp. / Ent. adol. ¹⁸
c. Rendimento baixo	19	22/23/25	---	Ent. resp. / Ent. adol. ¹⁸
d. Problemas com pares	21	25/26	---	Ent. resp. / Ent. adol. ¹⁸
e. Problemas com professores	21	25/26	---	Ent. resp. / Ent. adol. ¹⁸
f. Ausência escolar	19	18/27	---	Ent. resp. / Ent. adol. ¹⁸
g. Desemprego ou não busca de emprego	35	28/30	---	Ent. resp. / Ent. adol. ¹⁸
4. RELAÇÃO COM PARES				
a. Alguns conhecidos infratores	29 a 31	31 a 35	---	Ent. resp. ¹⁹
b. Alguns amigos infratores	29 a 31	31 a 35	---	Ent. resp. ¹⁹
c. Nenhum/poucos conhecidos com conduta positiva	29/30	31/32	---	Ent. resp. ¹⁹
d. Nenhum/poucos amigos com conduta positiva	29/30	31/32	---	Ent. resp. ¹⁹
5. ABUSO DE SUBSTANCIA				
a. Uso ocasional de droga	32	38/39	---	Ent. adol. ²⁰
b. Uso crônico de drogas	32	38/39	---	Ent. adol. ²⁰
c. Uso crônico de álcool	32	36/37	---	Ent. adol. ²⁰
d. Abuso de substância interferindo na vida	33	40	---	Ent. adol. ²⁰
e. Uso de substância associado à infração (ões)	33	41	---	Ent. adol. ²⁰
6. TEMPO LIVRE / RECREAÇÃO				
a. Participação limitada em atividades	35 a 37	43/44	---	Ent. adol. ²¹

¹⁸ No tocante às entrevistas, em geral, os responsáveis costumam ser mais precisos nas informações. Em alguns casos, porém, geralmente quando o responsável era o pai do adolescente, ele não transmitia segurança na informação sobre a vida escolar do filho, sendo priorizada então as informações trazidas pelo adolescente.

¹⁹ Os pais são bons informantes, mas dificilmente as informações divergem das afirmações dos adolescentes.

²⁰ Os adolescentes são mais precisos. Os pais tendem a minimizar o problema, embora não omitam.

²¹ As informações dos responsáveis e dos adolescentes normalmente convergem, porém os adolescente fornecem mais detalhes.

organizadas				
b. Poderia fazer melhor uso do tempo	35 a 37	43/44	---	Ent. adol. ²¹
c. Nenhum interesse pessoal	35	43/44	---	Ent. adol. ²¹
7. PERSONALIDADE / COMPORTAMENTO				
a. Auto-estima inflada	45/46	45	---	Ent. Adol. ²²
b. Agressividade física	45/46	25/26/47	---	Ent. Adol. ²²
c. Furor / acesso de raiva	45/46	46/47/53	---	Ent. Adol. ²²
d. Capacidade reduzida de atenção/hiperatividade	16/21/45	49	---	Ent. Adol. ²²
e. Baixa tolerância à frustração	---	48	---	Ent. Adol. ²²
f. Sentimento de culpa insuficiente	50	3/50/55	---	Ent. Adol. ²²
g. Verbalmente agressivo, imprudente	21/23/45/46	10/14/29/47	---	Ent. Adol. ²²
8. ATITUDES / ORIENTAÇÃO				
a. Anti-social / atitudes pro-criminais	21a27/47a51	55a60		Ent. Adol. ²³
b. Não procura ajuda	34	42/60		Ent. Adol. ²³
c. Rejeita ajuda efetivamente	---	42/56/58a60		Ent. Adol. ²³
d. Desafia autoridade	53	56a60		Ent. Adol. ²³
e. Insensível, pouco interesse pelos outros	50	55		Ent. Adol. ²³

²² Algumas afirmações dos responsáveis podem ser complementares, mas a busca dessas informações foi feita prioritariamente com o adolescente. Além das perguntas específicas, dados e observações de toda a entrevista foram considerados para pontuar os itens dessa subescala.

²³ Os genitores trazem informações importantes ao falar do comportamento do adolescente em casa, com os amigos e na escola. No entanto, as repostas dadas pelo adolescente e a postura que assume frente à infração cometida são priorizados na avaliação. Na grande maioria dos casos as informações são complementares.